

PROJETO BÁSICO № 048/2021						
(X) AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO						
() ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PR	EÇOS					
() ADITIVO DE CONTRATO						
() LOCAÇÃO DE IMÓVEL						
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA						
1 – ÓRGÃO : DETRAN/MT	2 – NÚ	MERO DA UNIDADE ORÇAMENTA	ÁRIA: 19301			
3 – DESCRIÇÃO DE CATEGORIA DE INVI	ESTIMENTO:					
Investimento:						
(x) Obras e Serviços de Engenharia						
() Material Permanente						
<u>Custeio</u> :						
() Material de Consumo						
() Capacitação						
() Consultoria/Auditoria/Assessoria						
() Outros Serviços						
() Outras Despesas Correntes						
4 – UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMA	NDANTE: COORDE	NADORIA DE OBRAS E ENGENHAF	RIA			
5 – UNIDADE ADMINISTRATIVA FISCAL	IZADORA: COORDE	ENADORIA DE OBRAS E ENGENHA	ARIA			
II – FUNDAN	ΛΕΝΤΑÇÃΟ ΜÍΝΙΜ	A PARA A CONTRATAÇÃO				
1. DO OBJETO SINTÉTICO						
1.1. Contratação de empresa espec	ializada para reforn	na da 43ª Ciretran de Jauru.				
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
		tado correrão às expensas dos r	·			
consignados no orçamento do Departa		e Trânsito de Mato Grosso – DET	RAN/MT, conforme			
dotação orçamentária abaixo relaciona	da:					
		1	T			
Programa:	506	Projeto/Atividade (Ação):	2388			
Subação:	1	Etapa:	1			
Natureza da Despesa:	240	Fonte:	44905100			
3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E I	ESTIMATIVA DO VA	LOR				

ITEM	CÓDIGO SIAG/TCE	UN.	QTDE	SERVIÇO	V. TOTAL
1	1077832	UN	01	SERVIÇO DE REFORMA - RECUPERAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL.	R\$ 307.300,83
	TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				R\$307.300,83

Observação:

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E DEMAIS DEFINIÇÕES

- 4.1. Faz necessária a intervenção na 43ª CRT para melhor atendimento ao usuário e maior conforto ao servidor, sanando várias patologias encontradas na vistoria.
- 4.2. A reforma da 43º CIRETRAN se faz necessária devido ao tempo de construção e o desgaste natural por intempéries



da natureza, em resumo, péssimas condições da estrutura física da CRT colocando em risco a saúde física dos usuários e servidores.

DA ESCOLHA DA MODALIDADE

- 1.1. As modalidades de licitação carta convite, tomada de preços e concorrência são definidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e sua aplicação se condiciona ao valor estimado para a contratação dos serviços. Assim, a prima facie temos de excluir a modalidade carta convite, pois o valor global estimado para a contratação ultrapassa o valor descrito na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei de Licitações;
- 1.2. Excluída a modalidade carta convite, resta-nos a tomada de preços e a concorrência, ambas as modalidades podem ser utilizadas para a futura contratação do objeto ora pretendido;
- 1.3. Em que pese a concorrência não ter limite de valor, o que a caracteriza pela universalidade, ao nosso sentir é uma modalidade mais complexa, com prazos dilatados e que servem melhor para as contratações com valores mais significativos e técnica mais apurada;
- 1.4. Por último, não há prejuízo à administração pública pela escolha da modalidade <u>tomada de preço</u>, tipo menor preço, uma vez que os serviços a serem contratados estão especificados neste projeto básico bem como a necessidade de apresentação de atestado de capacidade técnica, atendendo desta forma o melhor interesse público e preservando a ampla competição;

DA FORMAÇÃO DE LOTES

1.5. Se tratando de lote único, não se aplica;

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO A ME/EPP/MEI

1.6. Será admitida a participação de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta contratação e atendam às exigências estabelecidas, sendo concedido o tratamento diferenciado as empresas ME/EPP/MEI nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Estadual nº 10.442/2016 e Lei Complementar Estadual 605/2018;

DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

1.7. Não será admitida a participação de consórcios, pois não se trata de objeto complexo e de grandes dimensões, e dada as características do mercado, as empresas interessadas podem, de forma isolada, atender as condições e os requisitos de habilitação. A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços/aquisições comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo a ser licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais;

2. DOS OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS

2.1. Com a contratação pretendemos melhorar a estrutura física da CRT, tendo assim um melhor atendimento ao usuário.

3. DA EXECUÇÃO/ENTREGA DOS SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO

3.1. Os serviços contratos deverão direcionar sua execução conforme MEMORIAL DESCRITIVO e PROJETOS, elaborado pela área técnica da Coordenadoria de Obras e Engenharia e deverão seguir o que rege as normas técnicas da ABNT;



- 3.2. Os serviços poderão ser prestados, conforme solicitação da CONTRATANTE, de segunda a sexta-feira das t08:00hs às 17:00hs e excepcionalmente aos sábados das 07:00 as 11:00hs;
- 3.3. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço;
- 3.4. Deverá ser elaborada, pela CONTRATANTE previamente, à emissão da ordem de serviço, para fins de avaliação dos custos e prazo de execução dos serviços o memorial descritivo dos serviços e memória de cálculo dos quantitativos a serem utilizados, considerando que a definição do preço global e unitário dos serviços, darse-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos nas tabelas do SINAPI, vigente à época da elaboração da planilha orçamentária, aplicando-se o percentual de desconto ofertado pela licitante vencedora;
- 3.5. Os principais tipos de serviços e insumos que serão demandados constam na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, podendo ser incluídos outros, se necessário, que seja da mesma natureza do objeto desta contratação;
 - 3.5.1. Excepcionalmente, se houver necessidade de itens não constantes na planilha de referência em bases de dados oficiais, deverão ser submetidas à FISCALIZAÇÃO uma listagem (pesquisa de mercado) com o mínimo de três cotações de preços de empresas do mercado local, sendo que deverá ser considerado a de valor médio, aplicando-se o desconto ofertado na licitação;
- 3.6. Serviços realizados que impliquem em ônus extra para o CONTRATANTE, e que não tenham sido autorizados e aprovados, serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo à CONTRATADA qualquer alegação em contrário;
- 3.7. Independentemente da vigência do contrato, os serviços executados deverão ter garantia mínima de 05 (cinco) anos, contado do recebimento dos serviços, de acordo com o art. 618 do Código Civil, o construtor responde pela solidez e segurança da obra pelo prazo de cinco anos: Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo;
- 3.8. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA ficará obrigada a reparar quaisquer defeitos relacionados à má execução dos serviços contratados, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE;
- 3.9. Todos os materiais a serem empregados serão novos, comprovadamente de primeira linha, de qualidade extra ou superior e certificados pelo INMETRO, sendo rejeitados os classificados como linha popular ou econômica, devendo ser submetidos amostras à aprovação da FISCALIZAÇÃO antes do seu emprego;
- 3.10. A CONTRATADA deverá executar os serviços utilizando-se dos materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e utensílios próprios;
- 3.11. É de responsabilidade da CONTRATADA a gestão da mão-de-obra necessária para a realização dos serviços objeto desta contratação;
- 3.12. Após o término dos serviços, a contratada requererá ao CONTRATANTE, por meio do Fiscal do Contrato, o recebimento provisório dos serviços que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias da data da solicitação;
- 3.13. A CONTRATANTE, por meio da fiscalização do Contrato, terá até 90 (noventa) dias, para verificar a adequação dos serviços recebidos com as condições contratadas e analisar os serviços prestados ao CONTRATANTE, para emissão do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato;
 - 3.13.1. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;
 - 3.13.2. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente ou refaça os serviços rejeitados. Aceito e aprovado o serviço, a



CONTRATANTE emitirá Termo de Encerramento Definitivo do Contrato que deverá ser assinado por representante autorizado da CONTRATADA, possibilitando a liberação da caução contratual;

- 3.14. A última Nota Fiscal de serviços somente será encaminhada para pagamento após emissão do Termo de Encerramento Provisório do Contrato, que deverá ser anexado ao processo para liberação e pagamento;
- 3.15. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor;
- 3.16. Para execução do objeto contratado, a CONTRATADA, terá o prazo para conclusão de 120 (cento e vinte) dias, conforme CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- 3.17. Os prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto contratado admitirão prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
 - 3.17.1. Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - 3.17.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, que altere as condições de execução;
 - 3.17.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e interesse da Administração;
 - 3.17.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato;
 - 3.17.5. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração;
 - 3.17.6. Omissão ou atraso de providencias a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos, considerando o prazo 90 dias e condições, previstos no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/1993, que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato;
- 3.18. Qualquer pedido de aditamento de prazo, no interesse da CONTRATADA, somente será apreciado pela CONTRATANTE se manifestado expressamente, por escrito, até 30 (trinta) dias antes do vencimento do Contrato;
 - 3.18.1. O documento de que trata o item anterior deverá estar protocolado na CONTRATANTE até a data limite estabelecida para o pedido;
- 3.19. As medições, para apuração da execução das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada, serão realizadas por requerimento da Contratada, ou ainda de ofício pelo Contratante;
 - 3.19.1. As medições dos serviços executados serão realizadas mensalmente, em caráter ordinário, ou a qualquer tempo, em caráter extraordinário, cuja justificativa deve constar no respectivo procedimento, conforme juízo de conveniência e oportunidade da Administração;
- 3.20. A primeira medição poderá ser realizada após a expedição da "Ordem de Serviço", e no mês em curso no qual aquele documento fora emitido; e a última medição será realizada após a conclusão da obra, independentemente da previsão mensal das medições;
- 3.21. O período mínimo de intervalo entre as medições não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, exceto para o caso de primeira ou última medição;
- 3.22. Nos meses em que não forem realizadas medições na obra, e não existindo ordem de paralisação da obra por parte da Administração, deverá ser lançada medição igual a "zero" no controle e acompanhamento financeiro do contrato, com expresso e formal registro de justificativa para aquela situação, como também deverá ser atualizado o cronograma físico-financeiro, o qual deverá vir acompanhado de cópia do "Diário de Obra" e "Relatório Fotográfico", que demonstrem o acompanhamento da reforma e ampliação por parte dos fiscais do DETRAN/MT;
- 3.23. Não será admitida a postergação de medições para mês subsequente e para o qual esteja previsto



reajustamento de preços;

- 3.24. A medição igual a "zero", sem justificativa apresentada e aceita pelo Departamento Estadual de Trânsito, caracterizará abandono ou inexecução da obra, ensejando a adoção das medidas cabíveis de responsabilização da Contratada;
- 3.25. As equipes de fiscalização, ou servidores designados como fiscais, do Departamento Estadual de Trânsito deverão elaborar, ou homologar caso já venha proposta pela Contratada, a planilha de medição, verificando a conformidade quantitativa e qualitativa dos serviços executados no período;
 - 3.25.1. A planilha de medição será elaborada conforme planilha de preços contratada, inclusive seguindo o mesmo padrão de unidades, medindo somente os serviços efetivamente executados;
 - 3.25.2. As medições deverão conter planilha dos serviços executados, cronograma físico-financeiro atualizado, cópia do diário de obras, e relatório fotográfico comprovando a evolução dos serviços no período;
 - 3.25.3. Toda medição, ao final, deverá conter a anuência da Contratada, mediante assinatura do Responsável Técnico e do representante Legal da Contratada;
 - 3.25.4. Somente após a confecção da Planilha de Medição, a qual deverá ser elaborada no prazo de dez dias, contados do requerimento da Contratada ou da expedição da Ordem de Serviço pela Administração (medição de ofício), poderá ser emitida a respectiva Nota Fiscal dos serviços executados, para fins de pagamento dos valores contratados pelo Departamento Estadual de Trânsito;
 - 3.25.5. Depois de fechada a Planilha de Medição, a Contratada apresentará a Nota Fiscal à Departamento Estadual de Trânsito, a qual será encaminhada ao fiscal do contrato, a quem caberá atestar a regular realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento;
 - 3.25.6. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada para pagamento acompanhada da Planilha de Medição e demais documentos e certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal) exigidos;
- 3.26. Por conveniência e critério do Departamento Estadual de Trânsito, em atendimento ao interesse público, o prazo de medição poderá ser alterado para mais ou para menos, conforme o desenvolvimento dos serviços a serem medidos;

4. DAS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A Licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que já efetuou com sucesso, em organizações privadas ou públicas, serviços similares aos do objeto desta contratação;
- 4.2. A CONTRATADA deverá comprovar que dispõe em seu quadro Engenheiro responsável com registro no CREA/MT;
 - 4.2.1. A comprovação do vínculo do profissional deverá ser feita por meio de cópias das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de Empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, ou contrato/estatuto social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, ou, ainda, da Declaração de Compromisso de Contratação Futura do profissional, acompanhada da anuência deste;

DA VISITA

- 4.3. As proponentes poderão visitar o local onde serão executados os serviços, com o objeto de levantar todas as condições necessárias para a perfeita elaboração de sua proposta, em consonância com as especificações técnicas, esclarecendo, nesta oportunidade, todas as dúvidas inerentes ao objeto;
- 4.4. É de inteira responsabilidade do proponente a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento



dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos;

- 4.4.1. Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de quaisquer detalhes ou falhas estruturais/físicas que possam provocar empecilhos ou gerar atrasos na execução dos serviços, arcando a CONTRATADA com quaisquer ônus decorrentes destes fatos;
- 4.4.2. Não será aceito, também, como critério de isenção de responsabilidade, alegações futuras relacionadas a má conservação da estrutura física do local de prestação dos serviços;
- 4.5. As visitas deverão ser marcadas junto à Coordenadoria de obras e engenharia situada na sede do DETRAN/MT, através do telefone (65) 3615-4631, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Expedir a ordem de serviço;
- 5.2. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;
- 5.3. A prestação de serviços de que trata esta contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;
- 5.4. Atestar a execução da prestação dos serviços e receber as faturas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecida nesta contratação;
- 5.5. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, para execução dos serviços objeto desta contratação;
- 5.6. Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais;
- 5.7. Exercer a Fiscalização e Supervisão dos serviços prestados, por servidores previamente designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
- 5.8. Realizar as medições previstas no Cronograma Físico-Financeiro;
- 5.9. Instruir processo e efetuar o pagamento conforme medições, devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 5.10. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- 5.11. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional exigidos nas especificações técnicas e nas atribuições, solicitando à CONTRATADA as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar a prestação dos serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo CONTRATANTE, de acordo com a especificação requerida, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;
- 6.2. Fornecer mão-de-obra e todos os materiais e insumos necessários para a perfeita execução dos serviços na quantidade suficiente para desenvolvimento das demais atividades correlatas;
- 6.3. Executar os serviços por meio de profissionais habilitados;
- 6.4. Manter profissional devidamente habilitado na direção geral das obras e serviços, que será seu responsável, na forma da legislação vigente;
 - 6.4.1. Os encarregados da obra deverão ser pessoas de experiência, idoneidade técnica e moral e nela deverão permanecer durante as horas de trabalho, além de estarem habilitados a prestar esclarecimentos a ela pertinentes, sempre que solicitados por representantes do CONTRATANTE;



- 6.5. Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtorno para o CONTRATANTE, devendo, para tanto programar a sua execução em conjunto com a Fiscalização, podendo isso ser realizado em finais de semana e feriados;
- 6.6. Responder, desde o início até o recebimento definitivo da obra, pela manutenção e segurança de todas as obras localizadas no canteiro, sob sua responsabilidade, inclusive as executadas por terceiros, desde que concluídas ou paralisadas, correndo assim, à sua conta, as mesmas, ressalvando-se os danos comprovadamente causados pelos ocupantes;
- 6.7. Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual;
- 6.8. Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes na execução dos serviços;
- 6.9. Retirar, sob orientação da Fiscalização, todos os materiais substituídos ou rejeitados, durante a realização de serviços, devendo apresentá-los, à fiscalização para avaliação de reaproveitamento e/ou destinação adequada desses sob responsabilidade da CONTRATADA;
- 6.10. Prever a destinação ambiental adequada dos resíduos provenientes dos serviços contratados;
- 6.11. Refazer o serviço a qualquer tempo e sem qualquer ônus ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatado falhas ou irregularidades na execução;
- 6.12. Fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços em execução;
- 6.13. Manter organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação e passagens, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;
- 6.14. Comunicar à Fiscalização da Engenharia, e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras;
- 6.15. Manter no canteiro de serviço medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18;
- 6.16. Manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;
- 6.17. Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos servicos e obras objeto do contrato;
- 6.18. Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela Fiscalização da Engenharia;
- 6.19. Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, energia elétrica, entre outros que se aplicarem ao caso;
- 6.20. Retirar até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza;
- 6.21. Responder, nos prazos legais, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale-refeição, vale-transporte, uniformes, crachás, equipamentos de proteção individual EPI e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 6.22. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE;
- 6.23. Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas do CONTRATANTE ou contratados por ele, e que por este forem previamente credenciados;
- 6.24. Apresentar, para controle e exame, sempre que o CONTRATANTE o exigir, a Carteira de Trabalho e



Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação;

- 6.25. Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a CONTRATADA arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica;
- 6.26. Providenciar junto ao CREA as ARTs ou junto ao CAU os RRTs referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes;
- 6.27. Obter quando necessário, junto à Prefeitura Municipal, o alvará de construção;
- 6.28. Dispor de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução CONAMA nº001/1986 e nº 237/2017 e da Lei 6.938/1981, caso empreendimento necessite dos mesmos;
- 6.29. A CONTRATADA deve providenciar a aprovação dos projetos junto às autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, e o licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, bem como, ligações elétricas, hidráulicas, sem ônus ao CONTRATANTE;
- 6.30. Submeter à aprovação da fiscalização, até cinco dias após o início dos trabalhos, o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados em conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento, bem como eventuais ajustes;
- 6.31. Submeter à aprovação da fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;
- 6.32. Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal nº 356/1991, se necessário;
- 6.33. Apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção PCMAT, de conformidade com a Portaria № 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;
- 6.34. A CONTRATADA manterá sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei;
- 6.35. Manter disponível in loco, junto a obra, a disposição da fiscalização um livro de ocorrências, diário de obra, com termo de abertura e encerramento, para as devidas anotações de todas as ocorrências e/ou solicitações referentes à reforma e ampliação, inclusive com visto da fiscalização e do engenheiro da CONTRATADA responsável pela obra, sob pena de incorrer em sanção administrativa;
- 6.36. Efetuar o pagamento de todos os tributos e obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo pelo contratante dos serviços e obras;
- 6.37. A falta de quaisquer dos produtos e serviços cujo fornecimento incumbe ao CONTRATADO não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 6.38. Informar ao fiscal responsável os telefones de contatos, endereço do estabelecimento e endereço de email;
- 6.39. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- 6.40. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 50% (cinquenta por cento) da quantidade inicial do contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
- 6.41. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao serviço contratado, assim como ao cumprimento das obrigações assumidas;
- 6.42. Prover de todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.43. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;
- 6.44. Indenizar terceiros e/ou ao CONTRATANTE, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas



preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

- 6.45. Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, devendo saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 6.46. Manter toda a equipe de trabalho deverá estar vinculada à CONTRATADA pela CLT, não se admitindo trabalhadores em condições ilegais;
- 6.47. A CONTRATADA deverá emitir declaração de execução de serviços para a sede e cada unidade atendida, devidamente assinada pelo responsável do local, que deverá ser entregue juntamente com a nota fiscal de prestação de serviços;
- 6.48. Manter durante a execução do contrato as condições de habilitação exigidas na Licitação;
- 6.49. Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações;
- 6.50. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Fica vedado a subcontratação para execução do objeto da Contratação, salvo se houver prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
 - 7.1.1. Caso haja autorização expressa permitindo a subcontratação as atividades que não constituam o escopo principal do objeto, até o limite de 30% do orçamento. A subcontratação pode se justificar por se tratar de serviços executados ao longo da obra, contendo serviços complementares às atividades inerentes à contratação. A subcontratação também pode trazer celeridade na execução, diminuindo transtornos à população, pois considerando Art. 72 da Lei 8.666/1993, "O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração";
 - 7.1.2. Quando autorizado a subcontratação, a Contratada deverá encaminhar formalmente ao CONTRATANTE, listagem das empresas subcontratadas, devendo as empresas indicadas pela licitante contratada, antes do início da realização dos serviços, a apresentação de documentações que comprovem sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e habilitação econômica financeira necessária, solicitado pelo CONTRATANTE, para aprovação da subcontratação;
 - 7.1.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- 8.1. A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a contratação e sanar as dúvidas que surgirem, conforme o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 8.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 8.3. A Fiscalização deverá verificar, no decorrer da execução do contrato, se a Contratada mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.4. A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que



estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão;

- 8.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor;
- 8.6. Das decisões da Fiscalização, poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação;
- 8.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, como previsto em parágrafo 2º, do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 8.8. Demais obrigações, vide Portaria nº 437/2018/GP/DETRAN/MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la;

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

- 9.1. A CONTRATADA deverá entregar até o dia 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço e respectiva medição, ao setor responsável, nota fiscal dos serviços, emitida em 1 (uma) via, para fins de liquidação e pagamento, que serão realizados conforme critérios e prazos estabelecidos na legislação vigente;
 - 9.1.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
 - 9.1.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
 - 9.1.3. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;
- 9.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 9.3. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da despesa;
- 9.4. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, bem como especificação do local em que foi executado o objeto;
- 9.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de reter qualquer quantia ou crédito porventura existente em favor da CONTRATADA, enquanto existirem obrigações não cumpridas;
- 9.6. O CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade;
- 9.7. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto;
- 9.8. O CONTRATANTE não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 9.9. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- 9.10. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, prova de regularidade para



com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos Órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

- 9.10.1. Certidão de Quitação de Tributos Federais, neles abrangidos as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- 9.10.2. Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber;
- 9.10.3. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- 9.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 9.11. Os documentos constantes acima poderão ser modificados caso haja alteração na legislação vigente e, ainda, poderá ser solicitado algum documento complementar julgado necessário à complementação do processo;
- 9.12. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras;
- 9.13. Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido à CONTRATADA deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365

 $EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

10. DO REAJUSTE/DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. **Caso seja pertinente ao objeto**, o Contrato poderá ser submetido a reajustamento de seus preços, conforme previsto no art. 55, inciso III, e art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993;

DO REAJUSTE

10.2. Conforme prevê o art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, **poderá** ser concedido o reajuste do preço contratado, a requerimento da CONTRATADA e depois de transcorrido 01 (um) ano da data limite acumulado nos últimos 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, como disciplina o art. 101 do Decreto Estadual nº 840/2017, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o INCC, restando sua análise de competência do CONTRATANTE, com base na seguinte fórmula:

$$R = (I - Io) . P$$
Io

Onde:

a) para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado;



I = índice relativo ao mês do reajuste;

lo = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta;

P = preço atual dos serviços;

b) para os reajustes subsequentes:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

Io = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P = preço dos serviços/produtos atualizado até o último reajuste efetuado;

- 10.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA;
 - 10.3.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá à preclusão lógica do direito;
- 10.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.5. Também durante a vigência da contratação, a CONTRATADA **poderá** solicitar a revisão dos preços para manter a equação econômico-financeira obtida na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos;

11. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 11.1. Para segurança da CONTRATANTE quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, no percentual de 5% (cinco) do valor do contrato, atualizável nas mesmas condições deste.
 - 11.1.1. O comprovante da garantia deverá ser apresentado em original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato, devendo ter sua validade, por no mínimo o prazo de vigência do Contrato, acrescido de 3 (três) meses;
- 11.2. As entidades garantidoras deverão estar devidamente autorizadas pelo Banco Central dentro dos limites de valores que lhe são autorizados pela referida Entidade Federal;
- 11.3. Aditado o contrato, prorrogado o prazo de sua vigência ou alterado o seu valor, ou reduzido o valor da garantia em razão de aplicação de qualquer penalidade, fica a Contratada obrigada a apresentar a garantia complementar ou substituí-la, no mesmo percentual e modalidades constantes deste item;
- 11.4. Após o cumprimento fiel e integral do contrato, inclusive com a resolução de eventuais pendências, a Contratante devolverá a garantia, depois da lavratura do termo de recebimento definitivo do objeto contratual;
- 11.5. A garantia prestada pela CONTRATADA poderá, a critério da CONTRATANTE, ser utilizada para cobrir eventuais multas ou cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização extracontratual cabível:
 - 11.5.1. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela contratante;



- 11.6. No caso de rescisão contratual, até a definitiva solução das pendências administrativas e judiciais, a garantia ficará retida pela contratante;
 - 11.6.1. A garantia somente será restituída à contratada após o integral cumprimento das obrigações contratuais;
- 11.7. A garantia prestada não poderá ser vinculada a outras contratações;
- 11.8. Para efeitos da execução da garantia, os inadimplementos contratuais deverão ser comunicados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término de vigência do contrato;
- 11.9. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de prejuízos advindos do não cumprimento do contrato, multas aplicadas à CONTRATADA, prejuízos diretos causados ao CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato e obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA;
- 11.10. Quando da abertura de processos para eventual aplicação de sanções administrativas, a CONTRATADA deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia bem como as decisões finais de 1ª e últimas instâncias administrativas;
 - 11.10.1. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA;
- 11.11. O CONTRATANTE não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
 - 11.11.1. Caso fortuito ou força maior;
 - 11.11.2. Descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;
 - 11.11.3. Atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração;

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa, a CONTRATADA que:
 - 12.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 12.1.3. Falhar na execução do contrato;
 - 12.1.4. Fraudar na execução do objeto;
 - 12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo; ou
 - 12.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratual, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 12.2.1. **Advertência por escrito**, a critério da autoridade competente, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - 12.2.2. **Multa de**: 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias; 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior a 15 (quinze) dias; 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida; 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja



para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

- 12.2.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.3. Para condutas de retardamento, fraude, inidoneidade, será aplicada multa de 30% do valor da contratação;
- 12.4. As sanções de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 12.5. A aplicação de qualquer das sanções administrativas previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 522/2016 e alterações e, subsidiariamente, a Lei nº 9.784/1999, Lei Estadual nº 7.692/2002;
- 12.6. A autoridade competente para aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta da CONTRATADA infratora, o caráter educativo da sanção, bem como o dano causado ao CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade e razoabilidade;
- 12.7. A aplicação das sanções administrativas previstas neste item não afasta a responsabilização da CONTRATADA nas esferas civil e criminal.
- 12.8. Pelo descumprimento das obrigações contratuais por falha em sua execução, o CONTRATANTE poderá aplicar multa, conforme a gradação estabelecida nas tabelas seguintes, não sendo exaustivo o rol estabelecido:

PONTOS DA INFRAÇÃO
1
2
3
4
5
6

12.9. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas sobre o valor total contratado conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5%
2	1%
3	1,5%
4	2%
5	3%
6	4%

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Fraudar qualquer documentação que deverá ser entregue à CONTRATADA	6	Por ocorrência
1	para posterior pagamento da nota fiscal.	<u> </u>	Poi ocorrencia



2	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo do sous agentos	3	Por ocorrência
	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	roi ocorrencia
3	Recusar-se a executar determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
4	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	3	Por ocorrência
5	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
6	Subcontratar sem expressa autorização da CONTRATANTE ou fora dos limites estabelecidos.	6	Por ocorrência
	Para os itens a seguir, deixar de :		•
	Executar a prestação dos serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo		
7	CONTRATANTE.	4	Por ocorrência
8	Fornecer mão-de-obra e todos os materiais e insumos necessários para a perfeita execução dos serviços na quantidade suficiente para desenvolvimento das demais atividades correlatas.	3	Por ocorrência
9	Empregar materiais novos, comprovadamente de primeira linha, de qualidade extra ou superior e certificados pelo INMETRO.	6	Por ocorrência
10	Manter profissional encarregado devidamente habilitado na direção geral das obras e serviços.	5	Por ocorrência
11	Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.	6	Por ocorrência
12	Manter organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação e passagens.	2	Por ocorrência
13	Executar os serviços por meio de profissionais habilitados.	4	Por ocorrência
14	Retirar todos os materiais substituídos ou rejeitados, durante a realização de serviços, devendo apresentá-los, à fiscalização para avaliação de reaproveitamento e/ou destinação adequada desses sob responsabilidade da CONTRATADA.	2	Por ocorrência
15	Prever a destinação ambiental adequada dos resíduos provenientes dos serviços contratados.	5	Por ocorrência
16	Refazer o serviço a qualquer tempo e sem qualquer ônus no prazo previsto em contrato.	5	Por ocorrência
17	Comunicar à Fiscalização da Engenharia, e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras.	6	Por ocorrência
18	Manter no canteiro de serviço medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros.	5	Por ocorrência
19	Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela Fiscalização da Engenharia.	4	Por ocorrência
20	Retirar até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.	2	Por dia de atraso
21	Responder, nos prazos legais, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas.	5	Por ocorrência



22	Apresentar, para controle e exame, sempre que o CONTRATANTE o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação.	5	Por ocorrência
23	Manter apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei.	5	Por ocorrência
24	Providenciar junto ao CREA as ARTs ou junto ao CAU os RRTs referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes.	6	Por ocorrência
25	Efetuar o pagamento de todos os tributos e obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo pelo contratante dos serviços e obras.	5	Por ocorrência
26	Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, devendo saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.	3	Por empregado
27	Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes na execução dos serviços.	5	Por ocorrência
28	Manter as condições de habilitação.	1	Por item e por ocorrência
29	Informar alterações de telefone, endereço, conta bancária e e-mail.	2	Por ocorrência
30	Cumprir quaisquer obrigação não prevista nesta tabela de multas.	1	Por item e por ocorrência
31	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida no contrato.	1	Por item e por ocorrência
32	Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações.	3	Por item e por ocorrência

- 12.10. Quando a CONTRATADA alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente, em infrações previstas, restará configurado também a inexecução total do objeto;
- 12.11. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATADA que:
 - 12.11.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 12.11.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 12.11.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993;

14. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 14.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter,



cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados;

- 14.3. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras Judicial, nos termos da Lei;
- 14.4. Permanecem reconhecidos os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações;

15. DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

- 15.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao Contrato, com fulcro no art. 58 da Lei Federal nº 8.666/1993:
 - 15.1.1. Aumentar ou diminuir os quantitativos contratados nos limites previsto no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 15.1.2. Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 15.1.3. Fiscalizar sua execução;
 - 15.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

16. DO DIREITO DE PETIÇÃO

16.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993;

17. DA CLAUSULA ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução desde ajuste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016;

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Na contratação, caso ocorra qualquer omissão nas cláusulas pactuadas neste ajuste, os impasses deverão ser dirimidos conforme o caso e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 6.404/1976 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 8.199/2006, Decreto Estadual nº 522/2016 e do Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações, e demais normas federais aplicáveis e subsidiariamente as normas e Princípios Gerais dos Contratos;

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida na aquisição de bens, objeto da presente licitação, contida na Instrução Normativa da SLTI/MPOG nº 01/2010, Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 7.746/2012 e legislações correlatas;
- 19.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do contrato, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa,



renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

20. DA LEGISLAÇÃO

- 20.1. <u>Lei Federal nº 8.666/1993</u> Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 20.2. <u>Decreto Estadual nº 840/2017</u> Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências;
- 20.3. <u>Decreto Estadual nº 8.199/2006</u> Fixa critério para o pagamento relativo às aquisições de bens, contratações de serviços, locação de bens móveis e imóveis e dá outras providências;
- 20.4. Decreto Federal nº 5.450/2013 Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 20.5. <u>Lei Complementar Federal nº 123/2006</u> Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212/1991 e 8.213/1991, da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943, da Lei nº 10.189/2001, da Lei Complementar nº 63/1990; e revoga as Leis nº 9.317/1996, e 9.841/1999;
- 20.6. <u>Lei Estadual nº 10.442/2016</u> Dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas destinadas às aquisições de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Estadual;
- 20.7. <u>Lei Complementar Estadual nº 605/2018</u> Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso o Estatuto da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e dá outras providências;
- 20.8. <u>Decreto Estadual nº 522/2016</u> Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a aplicação da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais medidas de responsabilização de pessoas jurídicas, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e dá outras providências;
- 20.9. <u>Lei Estadual nº 7.692/2002</u> Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;
- 20.10. Demais normas aplicadas ao caso;

21. DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Conforme art. 12, inciso IV da Portaria nº 437/2018:

Nome Fiscal Titular: Whyldson Figueiredo Pintel Nome Fiscal Substituto: José Eduardo de Melo Martins

Matrícula: 140500 Matrícula:225629

Nome Gestor Titular: Sandro de Oliveira Araújo Nome Gestor Substituto: João Vitor caldas Cerqueira

Matrícula: 254008 Matrícula: 302412

22. DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA E PELO PROJETO BÁSICO

22.1. Atesto para os devidos fins que o Projeto Básico foi elaborado observando as normas pertinentes, sendo definido o objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificações que vedem ou limitem o caráter competitivo, com previsão na LOA e PPA para fazer frente as despesas, constando também no Plano Anual de Aquisições.

Av. Dr. Hélio Ribeiro Torquato da Silva, nº 1000 - CEP 78.048-910 - Cuiabá/MT



Carimbo e assinatura
23. DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
23.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação.
despesas desta contratação.
Carimbo e assinatura
24. DATA DE FINALIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO
Cuiabá/MT 12 do maio do 2021
Cuiabá/MT, 12 demaio de 2021.
25. DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Data:/2021
25.1. Considerando as informações contidas neste Projeto Básico, assim decido:
25.1. Considerando as informações contidas neste i rojeto basico, assim aceido.
() AUTORIZO. (Remeta os autos à Coordenadoria de Aquisições e Contratos)
() NÃO AUTORIZO, AGUARDE. (Remeta os autos ao Demandante)
() NÃO AUTORIZO, ARQUIVE-SE. (Remeta os autos ao Demandante)
() NÃO AUTORIZO, RETIFIQUE
(hemeta os autos ao Demandante)
Carimbo e assinatura

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA TR 055/2021

ASSUNTO: Retificação em parte do Termo de Referência Nº 055/2021 e substituição de elementos anexos.

Senhor (a) Gerente,

Encaminho a Vossa Senhoria a presente comunicação interna para <u>**RETIFICAÇÃO**</u>, em parte do Termo de Referência N° 055/2021:

ONDE SE LÊ:

ITEM/ LOTE	CÓDIGO SIAG/TCE	UN.	QTDE	SERVIÇO	V. MÉDIO UNITÁ- RIO MENSAL	V. MÉDIO ANUAL	
1011	011107102				IIIO IIIEIIO/IE		
1/1	1077832	UN	01	SERVIÇO DE REFORMA – 43º CIRETRAN JAURU.		R\$ 307.300,83	
	TOTAL ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO (05 MESES) R\$ 307.300,83						

LEIA-SE:

2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTIMATIVA DO VALOR							
ITEM/ LOTE	CÓDIGO SIAG/TCE	UN.	QTDE	SERVIÇO	V. MÉDIO UNI- TÁRIO MENSAL	V. MÉDIO ANUAL	
1/1	1077832	UN	01	SERVIÇO DE REFORMA – 43ª CIRETRAN JAURU.		R\$ 365.470,96	
	TOTAL ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO (05 MESES) R\$ 365.470,96						
OBSER	OBSERVAÇÃO:						

AINDA, solicito a Substituição dos elementos em anexos:

- a) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- b) CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO;
- c) BDI;

d) COMPOSIÇÃO ANALÍTICA.

Considerando que a planilha orçamentária foi reajustada do preço base janeiro/2021 para junho/2021 houve alteração no projeto básico, solicito a continuidade do processo.

DAS ASSINATURAS:				
	RESPONSÁVEL PELA DOTAÇÃO:			
			Data: 30/	07/2021
	Carimbo e assinatura			
DIRETOR (A) DE ADMINISTRAÇÃO SIS	TÊMICA:			
		Data:	/	/2021
	Carimbo e assinatura			
AUTORIZAÇÃO DO (A) PRESIDENTE DA				
Considerando que o Termo de Referêr área competente, estou de acordo co autorizo seu encaminhamento à Coolicitatório.	om as informações prestadas no	documento, razão p	ela qual a	provo e
		Data:	/	/2021
() AUTORIZO. () NÃO AUTORIZO, AGUARDE. () NÃO AUTORIZO, ARQUIVE-SE. () NÃO AUTORIZO, RETIFIQUE				
(,201			·	
	Presidente			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO GERENCIA DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIÁRIO

PLANILHA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 43ª CIRETRAN JAURU

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 43ª CIRETRAN JAURU Local: JAURU/MT Data:JULHO 2021.

SINAP JUNHO 2021

BDI 26,00%

		~			BDI 20			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. UNIT	V. TOTAL	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			SEM BDI	COM BDI		
		ENGENHEIRO/ARQUITETO TRAINEE/JUNIOR/AUXILIAR 1 HORAS NA OBRA 2 VEZES POR						
1.1	90777	SEMANA	h	40,00	80,15	100,98	4.039,20	
1.2	90776	FEITOR OU ENCARREGADO GERAL DE OBRA	h	550,00	20,18	25,42	13.981.00	
1.3	COMP DETRAN	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,50			985,35	
1.4		CAÇAMBA BOTA FORA 5,0 M³	ud	3.00	220.00		831,60	
1.7	COWIF. DETRAIN		uu	3,00	220,00	211,20	,	
		TOTAL DA ETAPA					19.837,15	
2.0		RETIRADAS E DEMOLIÇÕES						
2.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	165,90	2,28	2,87	476,13	
2.2		REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	165,90	4,91		1.025,26	
2.3		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	101,58	14,57		1.863,99	
2.4		REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	20,16	5,93		150,59	
2.5		DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	6,64	36,56		305,83	
2.6	97663	RETIRADA DE PIA DE COZINHA E ACESSÓRIOS.	ud	1,00	7,92	9,97	9,97	
2.7	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 LAVATORIOS	ud	2,00	7,92	9,97	19,94	
		REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
2.8	97663	VASOS/TANQUE	ud	3,00	7,92	9,97	29,91	
2.9	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	27,41	2,13	2,68	73,45	
		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL						
2.10	5678	MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	h	2,00	104,45	131,60	263,20	
2.11	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20M E MENOR QUE 0,40 M.AF 05/2018	ud	1,00	204,24	257,34	257,34	
2.12	COMP. DETRAN	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	8,23	205,23		2.128,11	
2.13		RETIRADA DE GRAMA	m²	32,77	3,34	1 '1	137,63	
		ESCARIFICAÇÃO MANUAL, CORTE DE CONCRETO ATÁ 3,0 CM DE PROFUNDIADE						
2.14	COMP. DETRAN	TOTAL DA ETAPA	m²	11,28	19,18	24,16	272,52 7.013,87	
							7.013,67	
3.0		MOVIMENTO DE TERRA						
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	0,86	55,46	69,87	60,08	
3.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,22	33.62	42,36	51,67	
		TOTAL DA ETAPA		-,	55,52	,-	111,75	
							111,10	
4.0		FUNDAÇÕES						
4.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,08	296,44	373,51	29,88	
4.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,30	382,56	482,02	144,60	
4.3		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,30	144,22		54,51	
4.4		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	7,37	98,70	,	916,53	
		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM			Í			
4.5		MONTAGEM. AF_06/2017	kg	16,93	19,46		414,95	
4.6	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3	kg	7,25	20,03	25,23	182,91	
		TOTAL DA ETAPA					1.743,38	
5.0		ESTRUTURA						
5.1	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	m³	3,06	382,56	482,02	1.474,98	
		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM						
5.2		ESTRUTURAS. AF_12/2015 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE	m³	3,06	144,22		556,03	
5.3	92447	MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	m²	13,39	129,66	163,37	2.187,52	
- 4	00==0	EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	le ==	174 44	47.00	20.05	2 042 07	
5.4	92778	AF_12/2015	kg	171,41	17,66	22,25	3.813,87	

ITEM 5.5	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. UNIT	V. TOTAL
5.5	002100	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO		401201			
	92776	EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM MONTAGEM. AF_12/2015	kg	73,46	20,07	25,28	1.857,06
		TOTAL DA ETAPA					9.889,46
6.0		ALVENARIA					
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM					
		(ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 COM VÃOS E					
6.1	87519	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	99,14	68,77	86,65	8.590,48
6.2		VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	2,70	35,72	45,00	121,50
6.3	93182	CONTRA VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	1,20	35,72	45,00	54,00
		TOTAL DA ETAPA					8.765,98
7.0		COBERTURA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA					
7.4		ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO		F 00	0.400.00	0.700.00	40.004.00
7.1	92618	IÇAMENTO. AF_12/2015 ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA EM PERFILL C 100MMx40MMx15MM NA # 11	ud	5,00	2.163,80	2.726,38	13.631,90
7.2	COMP. DETRAN	ASSENTADOS COM TERÇA A CADA 1,20 (09 LINHAS DE 12,40 DE COMPRIMENTO)	m²	111,60	70,97	89,42	9.979,27
7.3	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	138,26	85,70	107,98	14.929,31
7.4	00110	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²		62.42	70.66	
7.4		RUFO/PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO	m²	137,33	62,43	78,66	10.802,37
7.5	94231	TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	65,80	45,30	57,07	3.755,20
0.0		TOTAL DA ETAPA					53.098,05
8.0 8.1		ESQUDRIAS ESQUADRIAS MADEIRA					
0.1		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR,					
		90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
8.1.1	91315	AF_12/2019	ud	2,00	694,31	874,83	1.749,66
		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO					
0.4.0		DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		4.00	500.00	7.47.50	7.17.50
8.1.2	91313	AF_12/2019 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO,	ud	1,00	593,26	747,50	747,50
0.4.0		80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015		4.00	005.00	707.00	2.454.00
	91314	·	ud	4,00	625,32	787,90	3.151,60
8.1.3 8.2		ESQUADRIAS METALICAS					
8.2 8.2.1	COMP. DETRAN	ESQUADRIAS METALICAS MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA	m²	8,94	244,55	308,13	2.754,68
8.2.1 8.2.2	99857	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES. DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2". EM ALUMÍNIO. AF 04/2019 P	m	9,00	67,33	84,83	763,47
8.2 8.2.1	99857	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES		·		84,83	763,47 4.216,61
8.2 8.2.1 8.2.2 8.2.3	99857	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA	m	9,00	67,33	84,83	763,47
8.2.1 8.2.2	99857	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO	m	9,00	67,33	84,83	763,47 4.216,61
8.2 8.2.1 8.2.2 8.2.3 9.0	99857 COMP. DETRAN	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM	m ud	9,00	67,33 3.346,52	84,83 4.216,61	763,47 4.216,61 13.383,52
8.2 8.2.1 8.2.2 8.2.3	99857 COMP. DETRAN	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m	9,00	67,33	84,83	763,47 4.216,61 13.383,52
8.2 8.2.1 8.2.2 8.2.3 9.0	99857 COMP. DETRAN	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE	m ud	9,00	67,33 3.346,52	84,83 4.216,61	763,47 4.216,61
8.2 8.2.1 8.2.2 8.2.3 9.0	99857 COMP. DETRAN 87879	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM	m ud m²	9,00 1,00 170,09	67,33 3.346,52 3,01	84,83 4.216,61 3,79	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64
8.2 8.2.1 8.2.2 8.2.3 9.0	99857 COMP. DETRAN 87879	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ud	9,00	67,33 3.346,52	84,83 4.216,61	763,47 4.216,61 13.383,52
8.2 8.2.1 8.2.2 8.2.3 9.0 9.1	99857 COMP. DETRAN 87879 87529	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI- GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA	m ud m²	9,00 1,00 170,09	67,33 3.346,52 3,01 25,82	84,83 4.216,61 3,79 32,53	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64 5.533,02
8.2 8.2.1 8.2.2 8.2.3 9.0	99857 COMP. DETRAN 87879 87529	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-	m ud m²	9,00 1,00 170,09	67,33 3.346,52 3,01	84,83 4.216,61 3,79	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64
8.2 8.2.1 8.2.2 8.2.3 9.0 9.1	99857 COMP. DETRAN 87879 87529	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m ud m²	9,00 1,00 170,09	67,33 3.346,52 3,01 25,82	84,83 4.216,61 3,79 32,53	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64 5.533,02
9.0 9.1 9.2 9.3 9.4	99857 COMP. DETRAN 87879 87529 87266	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO	m ud m² m²	9,00 1,00 170,09 170,09 101,58 2,88	67,33 3.346,52 3,01 25,82 54,23 567,02	3,79 32,53 68,32 714,44	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64 5.533,02 6.939,94 2.057,58
8.2 8.2.1 8.2.2 8.2.3 9.0 9.1	99857 COMP. DETRAN 87879 87529 87266	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM	m ud m² m² m²	9,00 1,00 170,09 170,09	67,33 3.346,52 3,01 25,82 54,23	3,79 32,53 68,32 714,44	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64 5.533,02
9.0 9.1 9.2 9.3 9.4	99857 COMP. DETRAN 87879 87529 87266	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m ud m² m² m²	9,00 1,00 170,09 170,09 101,58 2,88	67,33 3.346,52 3,01 25,82 54,23 567,02	3,79 32,53 68,32 714,44	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64 5.533,02 6.939,94 2.057,58 1.516,03
9.0 9.1 9.2 9.3 9.4 9.5	99857 COMP. DETRAN 87879 87529 87266 102253	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 TOTAL DA ETAPA PISOS E RODAPES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM	m ud m² m² m² m² m²	9,00 1,00 170,09 170,09 101,58 2,88 1,60	67,33 3.346,52 3,01 25,82 54,23 567,02 752,00	3,79 32,53 68,32 714,44 947,52	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64 5.533,02 6.939,94 2.057,58 1.516,03 16.691,21
9.0 9.1 9.2 9.3 9.4 9.5	99857 COMP. DETRAN 87879 87529 87266 102253 102256	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 4001. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 4001. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_01/2021 TOTAL DA ETAPA PISOS E RODAPES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ud m² m² m² m² m² m²	9,00 1,00 170,09 170,09 101,58 2,88 1,60	67,33 3.346,52 3,01 25,82 54,23 567,02 752,00	3,79 32,53 68,32 714,44 947,52	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64 5.533,02 6.939,94 2.057,58 1.516,03 16.691,21
9.0 9.1 9.2 9.3 9.4 9.5	99857 COMP. DETRAN 87879 87529 87266 102253 102256	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 TOTAL DA ETAPA PISOS E RODAPES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ud m² m² m² m² m²	9,00 1,00 170,09 170,09 101,58 2,88 1,60	67,33 3.346,52 3,01 25,82 54,23 567,02 752,00	3,79 32,53 68,32 714,44 947,52	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64 5.533,02 6.939,94 2.057,58 1.516,03 16.691,21
9.0 9.1 9.2 9.3 9.4 9.5	99857 COMP. DETRAN 87879 87529 87266 102253 102256 87250 88649	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_01/2021 TOTAL DA ETAPA PISOS E RODAPES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM AF_06/201 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ud m² m² m² m² m² m²	9,00 1,00 170,09 170,09 101,58 2,88 1,60	67,33 3.346,52 3,01 25,82 54,23 567,02 752,00	3,79 32,53 68,32 714,44 947,52	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64 5.533,02 6.939,94 2.057,58 1.516,03 16.691,21
9.0 9.1 9.2 9.3 9.4 9.5 10.0	99857 COMP. DETRAN 87879 87529 87266 102253 102256 87250 88649	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 4001. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 4001. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_01/2021 TOTAL DA ETAPA PISOS E RODAPES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA DE MASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ud ud m² m² m² m² m² m² m²	9,00 1,00 170,09 170,09 101,58 2,88 1,60 120,79 80,39	67,33 3.346,52 3,01 25,82 54,23 567,02 752,00 40,95 5,90	84,83 4.216,61 3,79 32,53 68,32 714,44 947,52 51,59 7,43	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64 5.533,02 6.939,94 2.057,58 1.516,03 16.691,21 6.231,55 597,29
9.0 9.1 9.2 9.3 9.4 9.5 10.0 10.1 10.2 10.3	99857 COMP. DETRAN 87879 87529 87266 102253 102256 87250 88649 94990	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTÃO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 TOTAL DA ETAPA PISOS E RODAPES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 TOTAL DA ETAPA PISOS E RODAPES REVESTIMENTO CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU DISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ud ud m² m² m² m² m² m² m³ m³	9,00 1,00 170,09 170,09 101,58 2,88 1,60 120,79 80,39 17,97	67,33 3.346,52 3,01 25,82 54,23 567,02 752,00 40,95 5,90 597,02	84,83 4.216,61 3,79 32,53 68,32 714,44 947,52 51,59 7,43 752,24	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64 5.533,02 6.939,94 2.057,58 1.516,03 16.691,21 6.231,55 597,29 13.517,75
9.0 9.1 9.2 9.3 9.4 9.5 10.0 10.1 10.2 10.3	99857 COMP. DETRAN 87879 87529 87266 102256 87250 88649 94990 COMP.DETRAN	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS DE DIMENSÕES 20/20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 DIVISORIA SANITÂRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_01/2021 TOTAL DA ETAPA PISOS E RODAPES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM AF_06/201 TOTAL DA ETAPA PISOS E RODAPES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM AF_06/201 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ud ud m² m² m² m² m² m² m³ m³ m²	9,00 1,00 170,09 170,09 101,58 2,88 1,60 120,79 80,39 17,97	67,33 3.346,52 3,01 25,82 54,23 567,02 752,00 40,95 5,90 597,02 152,25	84,83 4.216,61 3,79 32,53 68,32 714,44 947,52 51,59 7,43 752,24 191,83	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64 5.533,02 6.939,94 2.057,58 1.516,03 16.691,21 6.231,55 597,29 13.517,75 7.582,57 3.903,74
9.0 9.1 9.2 9.3 9.4 9.5 10.0 10.1 10.2 10.3	99857 COMP. DETRAN 87879 87529 87266 102256 87250 88649 94990 COMP.DETRAN	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 DIVISORIA SANITÂRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, AF_01/2021 TOTAL DA ETAPA PISOS E RODAPES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (CONTRAPISO INTERNO COM 0,07 CM) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO PODOTATIL (DIRE	m ud ud m² m² m² m² m² m² m³ m³	9,00 1,00 170,09 170,09 101,58 2,88 1,60 120,79 80,39 17,97	67,33 3.346,52 3,01 25,82 54,23 567,02 752,00 40,95 5,90 597,02	84,83 4.216,61 3,79 32,53 68,32 714,44 947,52 51,59 7,43 752,24	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64 5.533,02 6.939,94 2.057,58 1.516,03 16.691,21 6.231,55 597,29 13.517,75
9.0 9.1 9.2 9.3 9.4 9.5 10.0 10.1 10.2 10.3	99857 COMP. DETRAN 87879 87529 87266 102256 87250 88649 94990 COMP.DETRAN	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÁMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 DIVISORIIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_06/2014 PISOS E RODAPES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 TOTAL DA ETAPA PISOS E RODAPES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE	m ud ud m² m² m² m² m² m² m³ m³ m²	9,00 1,00 170,09 170,09 101,58 2,88 1,60 120,79 80,39 17,97	67,33 3.346,52 3,01 25,82 54,23 567,02 752,00 40,95 5,90 597,02 152,25	84,83 4.216,61 3,79 32,53 68,32 714,44 947,52 51,59 7,43 752,24 191,83	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64 5.533,02 6.939,94 2.057,58 1.516,03 16.691,21 6.231,55 597,29 13.517,75 7.582,57 3.903,74 772,33
9.0 9.1 9.2 9.3 9.4 9.5 10.0 10.1 10.2 10.3	99857 COMP. DETRAN 87879 87529 87266 102253 102256 87250 88649 94990 COMP.DETRAN 98689	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 DIVISORIA SANITÂRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_06/2014 TOTAL DA ETAPA PISOS E RODAPES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2011 TOTAL DA ETAPA PISOS E RODAPES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)	m ud ud m² m² m² m² m² m³ m³ m² m	9,00 1,00 170,09 170,09 101,58 2,88 1,60 120,79 80,39 17,97 10,08 20,35 8,10	67,33 3.346,52 3,01 25,82 54,23 567,02 752,00 40,95 5,90 597,02 597,02 152,25 75,68	84,83 4.216,61 3,79 32,53 68,32 714,44 947,52 51,59 7,43 752,24 191,83 95,35	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64 5.533,02 6.939,94 2.057,58 1.516,03 16.691,21 6.231,55 597,29 13.517,75 7.582,57 3.903,74 772,33 32.605,23
9.0 9.1 9.2 9.3 9.4 9.5 10.0 10.1 10.2 10.3	99857 COMP. DETRAN 87879 87529 87266 102253 102256 87250 88649 94990 COMP.DETRAN 98689	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO JÁ INSTLADAS NA OBRA CORRIMÃO SIMPLES, DIÁMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES TOTAL DA ETAPA REVESTIMENTO CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 DIVISORIIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_06/2014 PISOS E RODAPES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 TOTAL DA ETAPA PISOS E RODAPES REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE	m ud ud m² m² m² m² m² m² m³ m³ m²	9,00 1,00 170,09 170,09 101,58 2,88 1,60 120,79 80,39 17,97	67,33 3.346,52 3,01 25,82 54,23 567,02 752,00 40,95 5,90 597,02 152,25	84,83 4.216,61 3,79 32,53 68,32 714,44 947,52 51,59 7,43 752,24 191,83	763,47 4.216,61 13.383,52 644,64 5.533,02 6.939,94 2.057,58 1.516,03 16.691,21 6.231,55 597,29 13.517,75 7.582,57 3.903,74 772,33

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. UNIT	V. TOTAL
11.3	102195	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ud	1,00	3.028,22	3.815,55	3.815,55
11.3	102185	TOTAL DA ETAPA	uu	1,00	3.026,22	3.613,33	7.835,22
12.0		PINTURA					
12.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	224,46	11,36	14,31	3.212,02
12.2	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	263,04	19,91	25,08	6.597,04
12.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	224,46	11,74	14,79	3.319,76
12.4		APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m²	23,52	13,54	17,06	401.25
12.5		PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	23,52	10,57	13,31	313,05
12.6		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	21,06	31,88	40,16	845,76
12.7		PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	6,06	54,09	68,15	412,98
		TOTAL DA ETAPA					15.101,86
13.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
		INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA T4 35,05KW – CONFORME EXIGÊNCIA DA					
13.1	COMP DETRAN	CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA C/ 03 CX DE ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO -	cj	1,00	4.200,25	5.292,31	5.292,31
13.2	92986	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS	m	97,64	39,08	49,24	4.807,79
13.3	92981	TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	34,52	16,75	21,10	728,37
13.4	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	73,22	8,87	11,17	817,86
13.5	01028	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	140,34	6,44	8,11	1.138,15
		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS		,	,	,	
13.6	91926	TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS	m	452,22	3,85	4,85	2.193,26
13.7	91924	TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E	m	232,41	2,58	3,25	755,33
13.8	96977	INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	51,70	39,58	49,87	2.578,27
13.9	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	23,49	16,73	21,07	494,93
13.10	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	47,60	4,42	5,56	264,65
13.11	95749	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	m	21,60	21,74	27,39	591,62
13.12	95750	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	m	4,50	25,82	32,53	146,38
13.13		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INST ALAÇÃO. AF_04/2016	m	27,75	9,26	11,66	323,56
13.14		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	90,00	6,38	8,03	722,70
		CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN25 MM					
13.15		(3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P CAIXA DE SOBREPOR 15X15X10 CM INSTALADO EM PAREDE PARA 01 DISJUNTOR DIN BIPOLAR-	ud	8,00	21,54	27,14	217,12
13.16	COMP DETRAN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	ud	5,00	63,86	80,46	402,30
13.17	92008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	ud	24,00	31,82	40,09	962,16
13.18	92004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	ud	6,00	36,54	46,04	276,24
13.19	92005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	1,00	40,10	50,52	50,52
13.20	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	3,00	22,18	27,94	83,82
13.21	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	ud	13,00	28,25	35,59	462,67
13.22	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	ud	6,00	18,73	23,59	141,54
13.23		INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	1,00	23,10	29,10	29,10
13.24		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	1,00	44,94	56,62	56,62
13.25		INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	1,00	40,61	51,16	51,16
13.26		INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	2,00	53,65	67,59	135,18
13.27		LUMINARIA DE SOBREPOR ÉM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS LED DE *18* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	cj	22,00	81,41	102,57	2.256,54
13.28		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ud	4,00	21,90	27,59	110,36
13.29	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEMREATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ud	3,00	28,99	36,52	109,56
13.30	COMP DETRAN	REFLETOR LED 100W PARA ILUMINAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 127/220V	ud	10,00	387,32	488,02	4.880,20
13.31		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNEC IMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	1,00	138,57	174,59	174,59
. 5.01	10.004	·		.,50		,50	,

ITEM (DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. UNIT	V. TOTAL
13.32	COMP DETRAN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	4,00	98,75	124,42	497,68
13.33		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	3,00	10,62	13,38	40,14
		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E		,	ĺ	,	,
13.34		INSTALAÇÃO. AF_10/2020 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E	ud	3,00	11,02	13,88	41,64
13.35	93655	INSTALAÇÃO. AF_10/2020 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	ud	3,00	11,86	14,94	44,82
13.36		INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	3,00	11,86	14,94	44,82
13.37		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	3,00	54,62	68,82	206,46
13.38		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	6,00	56,30	70,93	425,58
		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
13.39	93663	AF_10/2020 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ud	2,00	56,30	70,93	141,86
13.40	93664	AF_10/2020 DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC -	ud	2,00	58,29	73,44	146,88
13.41		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45*	ud	1,00	158,67	199,92	199,92
13.42	COMP DETRAN	KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	8,00	101,54	127,94	1.023,52
13.43	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 -	ud	10,00	49,67	62,58	625,80
13.44	COMP DETRAN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *200 X 200 X 90* MM -	ud	10,00	17,54	22,10	221,00
13.45		FORNECIMENTO INSTALAÇÃO CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR. EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. FUNDO COM	ud	2,00	81,84	103,11	206,22
13.46	97883	BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	ud	4,00	343,75	433,12	1.732,48
		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBU TIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E					
13.47		INSTALAÇÃO. AF_10/2020 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUIR, COM	ud	1,00	978,98	1.233,51	1.233,51
13.48		BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ud	2,00	588,36	741,33	1.482,66
13.49		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	24,00	6,74	8,49	203,76
13.50	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	21,00	10,03	12,63	265,23
13.51		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	13,00	18,81	23,70	308,10
		CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -		,	ĺ	,	
13.52		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E	ud	3,00	9,15	11,52	34,56
13.53	101632	INSTALAÇÃO. AF_08/2020 REMOCÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM	ud	1,00	32,31	40,71	40,71
13.54	97660	REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ud	32,00	0,43	0,54	17,28
13.55		REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF12/2017	m	650,00		0,54	351,00
13.56	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	ud	18,00	0,83	1,04	18,72
13.57		TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2015 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E	m	110,00	7,56	9,52	1.047,20
13.58	100860	INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA	ud	1,00	79,92	100,69	100,69
13.59		ELÉTRICA,ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	ud	2,00	137,09	172,73	345,46
		TOTAL DA ETAPA					42.302,56
14.0		INSTALAÇÃOES DE LÓGICA/TELEFONIA CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *200 X 200 X 90* MM -					
14.1	COMP. DETRAN	FORNECIMENTO INSTALAÇÃO CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	ud	3,00	60,98	76,83	230,49
14.2	91944	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	ud	3,00	9,15	11,52	34,56
14.3	91941	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	15,00	6,74	8,49	127,35
14.4		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	2,00	10,03	12,63	25,26
14.5		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	1,00	18,81	23,70	23,70
14.6	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	ud	4,00	24,47	30,83	123,32
14.7	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇAO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	12,00	16,73	21,07	252,84
14.8	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	47,60	4,42	5,56	264,65
14.9	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00	6,38	8,03	401,50
		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS					
14.10	91835	TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF12/2015	m	35,00	7,56	9,52	333,20
14.11	95750	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	m	4,50	25,82	32,53	146,38
14.12	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	ud	22,00	35,82	45,13	992,86
			ud	3,00	23,18	29,20	87,60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. UNIT	V. TOTAL
14.14	09305	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	201.90	1,37	1,72	347,26
14.14		PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	ud	1,00	399,04	502,79	502.79
14.16		RACK FECHADO 16Ux19"x450mm, PORTA EM ACRÍLICO, SEGUNDO PLANO DE RECUO - FONECIM	_	1,00	569,48		717,54
14.17	COMP DETRAN	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1,00	51,68	65,11	65,11
14.17	COMP DETRAIN	BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO COM COMPRIMENTO DE 600mm PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E		1,00	31,00	05,11	65,11
14.18	COMP DETRAN	INSTALAÇÃO	ud	1,00	187,69	236,48	236,48
14.19	COMP DETRAN	PATCH CORD CORD 45 CAT 5E COM 1,50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PATCH CORD CORD 45 CAT 5E COM 2,50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	12,00	9,94	12,52	150,24
14.20 14.21		CONECTORES RJ45, 8 VIAS MACHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud ud	7,00 19,00	13,20 3,72	16,63 4,68	116,41 88,92
	COMIN DETICAL	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM	uu	10,00	0,12	1,00	00,02
14.22	97883	BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	ud	3,00	343,75	433,12	1.299,36
14.23		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	27,50	10,42	13,12	360,80
14.24	COMP DETRAN	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM (1"), TIPO SEALTUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	3,30	16,19	20,39	67,28
		TOTAL DA ETAPA					6.995,90
15.0		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA					
15.1		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
15.1.1		RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	21,60	4,42	5,56	120,09
15.1.2	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	1,00	514,33	648,05	648,05
15.1.3		BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	1,00	858.48	1.081,68	1.081,68
		TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, FORNECIMENTO E	uu	1,00	,	1.001,00	
15.1.4	86906	INSTALAÇÃO. AF_12/2013 LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA SUSPENSO DE CANTO 38.5X38.5 CM OU EQUIVALENTE	ud	3,00	54,22	68,31	204,93
15.1.5	COMP.DETRAN	FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO.	ud	2,00	822,74	1.036,65	2.073,30
45.4.0		SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		4.00	450.44	400.00	700.70
15.1.6 15.1.7		AF_01/2020 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud ud	4,00 3,00	156,11 37,85	196,69 47,69	786,76 143,07
13.1.7	80080	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL	uu	3,00	37,03	47,03	143,07
45.4.0		EM PVC, VÁLVULÁ METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO -		4.00	000.40	4 440 50	4 440 50
15.1.8		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	ud	1,00	886,18	1.116,58	1.116,58
15.1.9		FORNECIMENTÓ E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	6,00	18,19	22,91	137,46
15.1.10	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO -	ud	6,00	10,14	12,77	76,62
15.1.11	99635	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	ud	3,00	189,42	238,66	715,98
15.1.12	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ud	3,00	99,68	125,59	376,77
		TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
15.1.13	94696	AF_06/2016 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE	ud	5,00	51,80	65,26	326,30
		EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E					
15.1.14	94680	INSTALAÇÃO. AF_06/2016 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM	ud	9,00	39,67	49,98	449,82
15.1.15	89366	RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	5,00	13,06	16,45	82,25
15.1.16	80/150	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	13,38	25,66	32,33	432,57
		REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA					
15.1.17	89985	CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	ud	1,00	48,25	60,79	60,79
15.1.18	89356	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	54,00	15,63	19,69	1.063,26
15.1.19	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	ud	2,00	22,81	28,74	57,48
15.1.20	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	ud	2,00	393,69	496,04	992,08
15.2		SANITÀRIA					
15.2.1		PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	ud	3,00	36,20	45,61	136,83
15.2.2		SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	ud	3,00	35,47	44,69	134,07
15.2.3	97883	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X50CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA	ud	3,00	266,63	402,74	1.208,22
15.2.4	95472	BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	2,00	870,23	1.096,48	2.192,96
15.2.5	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM	ud	1,00	218,98	275,91	275,91
15.2.6	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	ud	4,00	29,43	37,08	148,32
		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM		ĺ			
15.2.7	89714	RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	15,00	44,78	56,42	846,30

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. UNIT	V. TOTAL
		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM					
15.2.8	89711	RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	m	3,00	14,58	18,37	55,11
15.2.9	89712	RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	12,00	22,72	28,62	343,44
		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,					
15.2.10	89809	FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,	ud	3,00	18,12	22,83	68,49
		FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.					
15.2.11	89724	AF_12/2014_P BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE -	ud	3,00	8,35	10,52	31,56
15.2.12	100868	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 BARRA DE APOIO RETA. EM ACO INOX POLIDO. COMPRIMENTO 60CM. FIXADA NA PAREDE -	ud	6,00	320,99	404,44	2.426,64
15.2.13	100866	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	4,00	283,66	357,41	1.429,64
		TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020					
15.2.14 15.2.15	98053 93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	ud m³	1,00 3,75	2.490,63 52,77	3.138,19 69,87	3.138,19 262,01
10.2.10	00000	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M ,		0,10	02,11	00,01	202,01
15.2.16	98062	ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	ud	1,00	2.583,70	3.255,46	3.255,46
1012110	00002	TOTAL DA ETAPA		.,00	2.000,10	0.200,10	26.898,99
16.0		IMPLANTAÇÃO/URBANIZAÇÃO					
16.1		MURO FECHAMENTO					
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E					
16.1.1	87519	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE	m²	51,15	68,77	86,65	4.432,14
16.1.2	97970	PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	102,30	3,01	3,79	387,71
10.1.2	8/8/9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO	111-	102,30	3,01	3,79	307,71
		MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM , COM					
16.1.3	87529	EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS	m²	143,28	25,82	32,53	4.660,89
16.1.4	92411	SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	32,70	118,73	149,59	4.891,59
16.1.5	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	1,85	382,56	482,02	891,73
16.1.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,85	144,22	181,71	336,16
		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.		,	,	- ,	,
16.1.7	92778	AF_12/2015	kg	103,65	17,66	22,25	2.306,21
		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM MONTAGEM.					
16.1.8	92776	AF_12/2015 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	kg	44,42	20,07	25,28	1.122,93
16.1.9	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	625,56	11,74	14,79	9.252,03
16.1.10	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 FORNECIMENTO DE CONCERTINA DIAM. 45 cm CLIPADA (DUPLA)	m²	97,66	9,27	11,68	1.140,66
16.1.11		TOTAL DA ETAPA	m	120,30	101,40	127,76	15.369,52 44.791,57
47.0							44.731,37
17.0 17.1		BARRAÇÃO METÁLICO VISTORIA FUNDAÇÃO/PISO					
			m³				
17.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO		1,20	55,46	69,87	83,84
17.1.2	94971	MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA PÁTIO INDUSTRIALL, FCK= 25 MPa, E = 12 cm,	m³	0,50	382,56	482,02	241,01
17.1.3	COMP. DETRAN	CAPACIDADE PARA CARGASS DE ATÉ 4 t/M²	m²	73,44	97,24	122,52	8.997,86
		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO	kg				
17.1.4	96544	CA-50 DE 6,3 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29 CM E	_	40,00	20,03	25,23	1.009,20
17.1.5		ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	1,22	555,35	699,74	853,68
17.1.6 17.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 COBERTURA	m³	37,50	20,11	25,33	949,87
17.2		FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9,00 M, PARA TELHA					
17.2.1	92614	ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	ud	5,00	1.776,88	2.238,86	11.194,30
	02011	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PILAR METÁLICO COM PÉ DIREITO DE 5,50 METROS, EM		0,00		2.200,00	
17.2.2	COMP. DETRAN		ud	4,00	1.268,31	1.598,07	6.392,28
17.2.3	COMP.DETRAN	VIGA METÁLICA EM PERFIL 'U' 100X40 #12 COM TRELIÇAMENTO CANTONEIRA 7/8X1/8 ALTURA 450 MM E 10,00 METROS DE COMPRIMENTO	ud	2,00	1.059,07	1.334,42	2.668,84
17.2.4		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERÇA 75X40 #14	m	80,00	21,33	26,87	2.149,60
17.2.5	Q <u>4</u> 212	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	75,00	85,70	107,98	8.098,50
		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM					
17.2.6	89714	RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	15,60	44,78	56,42	880,15
17.2.7	മരമറ	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	ud	3,00	18,12	22,83	68,49
11.4.1	69609	1 ONTEGIDO E INGINENDO ENTINOMINADA DE EGGOTO GANTITANIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	uu	3,00	10,12	22,03	00,49

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. UNIT	V. TOTAL
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA METÁLICA PARA LETREIRO #11 COM DIMENSÕES					
17.2.8	COMP.DETRAN	600X100X4000 CONFORME DETALHE PROJETO 16/24	ud	1,00	1.784,68	2.248,69	2.248,69
17.2.9	9/1228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	10.00	76.40	96.26	962.60
17.3	34220	PINTURA		10,00	70,40	30,20	302,00
47.0.4		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	2	07.50	7.04	0.00	004.40
17.3.1 17.4	100739	POLVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMIAO). AF_UTIZO20	m²	37,50	7,01	8,83	331,12
17.4.1	02250	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	m³	7.90	55,46	69.87	551,97
17.4.1	93336	EGONNANA WININGE DE VALAG. AI _GGIZOTO	- 111	7,30	33,40	03,07	331,37
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM					
17.4.2	07540	(ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	18,36	68,77	86,65	1.590,89
17.4.2	8/519		111-	10,30	00,77	00,00	1.590,69
17.4.3	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	17,82	118,78	149.66	2.666,94
		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)PREPARO		Í	ĺ	,	,
17.4.4	94971	MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 LANCAMENTO COM USO DE BALDES. ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM	m³	1,08	382,56	482,02	520,58
17.4.5	92873	ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,08	144,22	181,71	196,24
47.40	00770	EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	l.a.	00.04	47.00	22.25	4 240 24
17.4.8	92778	AF_12/2015 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	kg	60,64	17,66	22,25	1.349,24
		EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM MONTAGEM.					
17.4.9	92776	AF_12/2015 CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE	kg	25,99	20,07	25,28	657,02
		PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM					
17.4.10	87879	BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	15,81	3,01	3,79	59,91
		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE					
		PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM					
17.4.11	87529	EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	15,81	25,82	32,53	514,29
17.4.12	00400	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	43.21	11,74	14,79	639,07
17.4.12	88489	CHAPA METÁLICA DOBRADA MEDINDO 100X160X100X6000 E 100X160X100X1200 NA CHAPA #11	111-	43,21	11,74	14,79	039,07
17.4.13	COMP. DETRAN	(INSTALAR NA BORDA DO FOSSO) PINTADO ZEBRADO AMARELO E PRETO	ud	1.00	1.095,47	1.380,29	1.380,29
		TOTAL DA ETAPA		1,00			57.256,47
18.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
10.0		CONFECÇÃO DE PLACA EM ACO № 16 GALVANIZADO, COM PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO					
18.1	SICRO 5215417	I + III	ud	0,75	292,54	368,60	276,45
18.2	00447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	m	22,50	4,42	5,56	125,10
10.2	90447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	111	22,30	4,42	3,30	123,10
18.3	89356	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	22,50	15,63	19,69	443,02
18.4	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 12/2014 P	ud	5,00	6.62	8.34	41.70
		JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVÉL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE		Í	-,-	-,-	, -
18.5	89363	ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	ud	5,00	7,38	9,29	46,45
		TOTAL DA ETAPA					932,72
19.0	200	LIMPEZA FINAL DA OBRA		/			
19.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	127,10	1,35	1,70	216,07
		TOTAL DA ETAPA					216,07
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					365.470,96

Importa o presente orçamento em R\$ 365.470,96 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais, noventa e seis centavos)

4417 C F F 4491 7 F		m²			
4491 7 F	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	М	1,00	R\$ 3,64	3,64
	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	М	4,00	R\$ 8,44	33,76
// 87 3 1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,00	R\$ 225,00	225,00
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	R\$ 17,55	1,93
88767	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,00	R\$ 17,48	17,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	2,00	R\$ 14,02	28,04
94962 (CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	МЗ		R\$ 296,44	2,96
a adoção de	e coeficientes de consumo: SINAP 01/2021			TOTAL	312,81
	Demolição de concreto simples				
	unid:m³ Demolição de concreto simples				
	Demolição de concreto simples unid:m3				
		h	1,27	18,30	23,23
	pedreiro	_			
	servente	h	13,00	14,00	182,00
	preço de venda				205,23
C	coeficientes retirados planilha secid				
2.13 F	RETIRADA DE GRAMA				
	unid: m²				
	mão de obra				
		h	0.5	14	7,00
	servente total	11	0,5	14	7,00
	preço de venda				7,00 7,01
	preço de venda				7,01
_					
	ESCARIFICAÇÃO MANUAL CORTE DE CONCRETO ATE 5,0 CM DE PROFUNDIDADE	m²			
	servente	h	0,5	14,02	7,01
c	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, CO CHPM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO		0,5	17,02	7,01
C F S					
91283 D	DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	h	0,54	22,55	12,177
91283 D		h	0,54	22,55	12,177 19,187
91283 C 91283 C T E 17.2 C	DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 TOTAL Estrutura de aço para cobertura em perfil C 100mmx40mmx15mm na # 11 assentados como terça a cada 1,20 (09 linhas de 10,80 de comprimento)	h	0,54	22,55	
91283 D 91283 D T E 1 7.2 C	DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 TOTAL Estrutura de aço para cobertura em perfil C 100mmx40mmx15mm na # 11 assentados como terça a cada 1,20 (09 linhas de 10,80 de comprimento) unid:m²	h	0,54	22,55	
91283 E 91283 E T E 1 7.2 C	DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 TOTAL Estrutura de aço para cobertura em perfil C 100mmx40mmx15mm na # 11 assentados como terça a cada 1,20 (09 linhas de 10,80 de comprimento) unid:m² mão de obra	h			19,187
91283 E 91283 E T E 1 7.2 C	DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 TOTAL Estrutura de aço para cobertura em perfil C 100mmx40mmx15mm na # 11 assentados como terça a cada 1,20 (09 linhas de 10,80 de comprimento) unid:m² mão de obra serralheiro	h	0,3	17,58	5,274
91283 E 91283 E T E 1 7.2 C	Estrutura de aço para cobertura em perfil C 100mmx40mmx15mm na # 11 assentados como terça a cada 1,20 (09 linhas de 10,80 de comprimento) unid:m² mão de obra serralheiro auxiliar de serralheiro	h h			19,187
91283 E 91283 E T T 7.2 C u n s	Estrutura de aço para cobertura em perfil C 100mmx40mmx15mm na # 11 assentados como terça a cada 1,20 (09 linhas de 10,80 de comprimento) unid:m² mão de obra serralheiro auxiliar de serralheiro	h	0,3	17,58	19,187 5,274
91283 E 91283 E T T E 1 7.2 C u n s	Estrutura de aço para cobertura em perfil C 100mmx40mmx15mm na # 11 assentados como terça a cada 1,20 (09 linhas de 10,80 de comprimento) unid:m² mão de obra serralheiro auxiliar de serralheiro materiais	h h	0,3	17,58	5,274
91283 E 91283 E T T 7.2 C u n s	Estrutura de aço para cobertura em perfil C 100mmx40mmx15mm na # 11 assentados como terça a cada 1,20 (09 linhas de 10,80 de comprimento) unid:m² mão de obra serralheiro auxiliar de serralheiro	h h total	0,3	17,58	19,187 5,274
91283 [C F S 91283 [C T 7.2 C u n s a	DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 TOTAL Estrutura de aço para cobertura em perfil C 100mmx40mmx15mm na # 11 assentados como terça a cada 1,20 (09 linhas de 10,80 de comprimento) unid:m² mão de obra serralheiro auxiliar de serralheiro materiais perfil de aço carbono tipo "C" 100x40x15mm na chapa #11, 12	h h	0,3	17,58 16,69	5,274 5,274

	OBS: perfil cotado na Açofer R\$ 364,15 barras de 6,00 m R\$				
	60,69/m	-			
	para 1m² de cobertura consome 0,99ml de perfil 153,6 ml/154,69m² = 0,99 ml/m²	1			
	- 0,00 mm 10 1,00m - 0,00 mm				
0.0.4	Manutenção em esquadarias de aço já instaladas na obra				
8.2.1	unid:m²				
	Manutenção em esquadarias de aço já instaladas na obra				
	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	h	1,00	16,69	16,69
	serralheiro com encargos complementares	h	2,00	17,58	35,16
	material (30% esquadria nova)	ud	1,00	193,00	193
sinapi	preço de venda				244,85
	esquadria nova R\$ 643,36x30%=R\$193,00				
0 1002	000 dadana 110 ta 114 0 1030000 70-114 100300				
	portão chapa metálica #16 requadro metalon 50x30mm #16				
	ud:ud				
	materiais				
	Metalon 50x30 chapa 16	m	18,00	23,00	414,00
	chapa de aço #16	m²	10,40	134,73	1.401,19
	Cantoneira L 1"x3/16"	m	9,00	14,50	130,50
	Roldana com Caixa 3" Cantoneira U 40x40#14	ud m	2,00 1,00	23,00 19,33	46,00 19,33
	Perfil 100x100 #12	m	8,00	91,66	733,28
	trinco ppara portão	ud	1,00	75,00	75,00
	2.1/2	kg	2,00	18,05	36,10
	total		_,00	. 0,00	2.857,40
	mão de obra				0,00
	serralheiro	h	8,00	17,58	140,64
	ajudante	h	8,00	13,44	107,52
	pedreiro	h	8,00	16,78	134,24
	servente	h	8,00	13,34	106,72
	total				489,12
	preço de venda				3.346,52
	cotação vencedora multiaço				
10.5	Assentamento de piso podotatil				
	unid:m²				
	assentamento piso podotatil				
	unid:m²				
	azulejista	h	2,19	17,61	38,56
	servente	h	1,10	14,02	15,42
	argamassa colante ACIII rejunte colorido	kg	8,62 0,12	2,15 4,11	18,53 0,49
	piso podotatil 40x40x2,50 R\$ 12,68/und= 12,68/0,4*0,4=R\$79,25	kg m²	1,00	79,25	79,25
	preço de venda		1,00	13,23	152,25
	progo do ronda				.02,20
15.15	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 38,5X38,5 CM OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud			
	UD : UD				
	MAO DE OBRA				
	ENCANADOR OU BOMBEIRO	Н	0,39	17,66	6,8874
	AUXILIAR DE ENCANADOROS	Н	0,19	13,48	2,56
	TOTAL MATERIAL	1			9,45
	MATERIAL	UD	-		
4384	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PAR FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S8	OD	2,00	13,5	27
	LAVATÓRIO DE CANTO SUSPENSO PARA PCD 38,5X38,5 CM L76 DECA OU SIMILAR	UD	1,00	786,06	786,06
34357	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0507	4,58	0,23
	TOTAL MATERIAL		,	,,,,,	813,29
	TOTAL GERAL				822,74

	LAVATÓRIO COTADO NA INTERNET PADOVANI				
	CAIXA ENTERRADA, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO				
	COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020				
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA,				
	TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 8 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP.				
	MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPE RACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX.				
	4,37 M - CHP DIURNO. A F_06/2014	8 CHP	0,0328	07.5	2.07
3076	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA,	о СПР	0,0326	87,5	2,87
	TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 8 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP.				
	MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPE				
	RACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX.				
	4,37 M - CHI DIURNO. A F_06/2014	8 CHI	0,1105	33,23	3,67
00.0	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO,	0 0111	0,1100	00,20	0,01
43431	QUADRADA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	ud	1	241,99	241,99
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0791	16,78	1,32
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0791	13,34	1,05
	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO			·	·
	DE 30 A 100 LITROS, TAXA E AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³.				
97735	AF_01/2018	m³	0,0324	1697,87	55,01
	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5				
	M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO.				
	AF_08/2020	m³	0,081	169,6	13,73
	EQUIPAMENTO :				
	MATERIAL :		4,79	1,50%	
	MAO DE OBRA		284,37	88,96%	
	OUTROS:		0,22	0,07%	
	TOTAL COMPOSIÇÃO :		319,64	100,00%	
	ORIGEM DE PREÇO: CR				
	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE				
	ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL M 27,02				
	DE 300 MM, D = 2,76 MM, COM SUPORTE (HASTE) A CADA 2 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
10.1.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
88309	Pedreiro com encargos complementares	Н	0,29	18,3	5,307
	Servente com encargos complementares	Н	0,29	14	4,06
	TOTAL MAO DE OBRA		-,		9,367
					-,
INSUMO	Concertina clipada (dupla) em aço galvanizado de alta resistencia,				
	com espiral de 300 MM, D = 2,76 MM	ud	1	20,94	20,94
	Haste de aço galvanizado para fixação de concertina 2 "/3 M	ud	0,5	25,63	12,82
90437	Furo em alvenaria para diâmetros maiores que 40 MM e menores ou				
	igual a 75 MM. AF_05/2015	ud	0,125	23,71	2,96
	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/				
	brita 1) - preparo manual. AF_07/2016	m³	0,163	339,33	55,31079
	TOTAL DE MATERIAL				92,03
	TOTALA GERAL				101,40
	Pavimentação de concreto armado para pátio industrial,				
17.1.3	FCK= 25 MPa, E = 12 cm, capacidade de carga de até 4 t/m ²				
	unid: m²				
	mão de obra				
	Armador	h	0,30	17,58	5,27
	pedreiro	h	0,25	17,67	4,42
	servente	h	1,10	14,06	15,47
	total		,.,	,	25,16
					_0,.0
	materiais				
	materiais tela de aço CA 60 soldada Q138 Ø 4,20 mm, malha 10x10cm,	l	0.0	0.45	00.00
	materiais tela de aço CA 60 soldada Q138 Ø 4,20 mm, malha 10x10cm, 2,20 kg /m²	kg	2,2	9,18	20,20
	materiais tela de aço CA 60 soldada Q138 Ø 4,20 mm, malha 10x10cm,	kg m	2,2	9,18 4,6	20,20

5061	prego 18x27	kg	0,01	17,25	0,17
	Concreto fck = 25MPA, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia media/		3,5 :	,_5	
94971	brita 1) - preparo mecanico com betoneira 600 L. AF_07/2016	m³	0,12	382,56	45,91
0 107 1	lastro de brita	m³	0,05	42,6	2,13
	total	1111	0,03	42,0	
					72,09
	preço de venda	-			97,24
	multiaço R\$135,00 tela 2,45x6,00 9,18/M²				
	9,183673469	9			
	FORMECIMENTO E INICTAL ACÃO DE RIL AR METÁLICO COM RÉ DIREITO				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PILAR METÁLICO COM PÉ DIREITO DE 5,50 METROS, EM PERFIL 'U' 100X40 #12 E TRELIÇAMENTO EM				
	CANTONEIRA 7/8'X1/8' INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				
	unid:ud	1	 		
	mão de obra				
	serralheiro e ajudante	%	30%	975,62	292,69
	total	70	3070	370,02	292,69
	materiais				
	perfil 'U' 100x40#11 barras com 6,00 metros	ud	2,00	154,7	309,40
	cantoneira 7/8"x1/8"	m	44,00	13,35	587,40
	eletroldo consumo/50g de solda/kg de aço (89,64kg)	kg	7,69	10,25	78,82
	total		,,,,,,		975,62
	preco de venda				1.268,31
	preço cotado multiaço,Açobet, Fermat				
	perfil u R\$ 114,70 barras com 6,00 metros				
	cantoneira L R\$ 30,15 barras com 6,0 metros				
	eletroldo cx com 20,0kg 3,25 R\$ 10,25/kg				
	VIGA METÁLICA EM PERFIL 'U' 100X40 #12 COM TRELIÇAMENTO				
	CANTONEIRA 7/8X1/8 ALTURA 450 MM E 10,00 METROS DE				
	COMPRIMENTO				
	unid:ud				
	mão de obra				
	serralheiro e ajudante	%	30%	814,67	244,40
	total	<u> </u>			244,40
	materiais	<u> </u>	22.22	0.5.7	
	perfil 'U' 100x40#11 barras com 6,00 metros cantoneira 7/8"x1/8"	m	20,00	25,7	514,00
		m	33,33	13,35 10,25	444,96
	eletroldo consumo/50g de solda/kg de aço (89,64kg) total	kg	36,07	10,25	369,72
	preço de venda				814,67 1.059,07
	preço de venda preço cotado multiaço,Açobet, Fermat				1.039,07
	perfil u R\$ 154,70 barras com 6,00 metros				
	cantoneira L R\$ 80,15 barras com 6,0 metros	1	 		
	terça 75x40mm #14 R\$ 96,90				
	eletroldo cx com 20,0kg 3,25 R\$ 10,25/kg				
	1m ² x ml perfil x=0,81		† †	+	
	X IIII poliii X-0,01				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERÇA 75X40 #14				
	unid:m	1	† †	+	
	mão de obra	1			
	serralheiro e ajudante	%	30%	12,98	3,89
	total	ĺ			3,89
	materiais				
	terça 75x40mm #14	m	1,00	16,1	16,10
	eletroldo consumo/50g de solda/kg de aço (89,64kg)	kg	0,13	10,25	1,33
	total				17,43
	preço de venda				21,33
	preço cotado multiaço,Açobet, Fermat				
	perfil u R\$ 154,70 barras com 6,00 metros				
	cantoneira L R\$ 80,15 barras com 6,0 metros				
	terça 75x40mm #14 R\$ 96,90				
	terça 75x40mm #14 R\$ 96,90 eletroldo cx com 20,0kg 3,25 R\$ 10,25/kg				

17.4.13	CHAPA METALICA DOBRADA MEDINDO 100X160X100X6000 E				
	100X160X100X1200 NA CHAPA #11 (INSTALAR NA BORDA DO				
	FOSSO)				
	unid:ud				
	chapa metálica dobrada medindo				
	(100x160x100x6200)x2+(100x160x100x1000)x2	ud	1,00	732,00	732,00
	parabolt 3/8x50mm PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO	ud	24,00	0,98	23,52
	FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)				
100761	EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	5,18	35,00	181,30
	total do material				936,82
	mão de obra				
	servente	h	14,06	5,00	70,3
	pedreiro	h	17,67	5,00	88,35
	total do material				158,65
	total geral				1095,47
	AÇOFER 2X6000 MM R\$ 612,00 2X1200MM R\$108,00 TOTAL DA				
	COMPRA R\$ 892,00 PARABOLT R\$ 0,98 FERMAT 4X3000MM R\$600,00 2XR\$ 1200MM R\$132,00 TOTAL DA				
	COMPRA R\$ 732,00 PARABOLT R\$ 1,05				
	MULTIAÇO 4X3000MM R\$ 640,00 2X1200MM R\$160,00 TOTAL DA				
	COMPRA R\$ 800,00 R\$ 0,95				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA METÁLICA PARA LETREIRO #11				
	COM DIMENSÕES 600X100X4000 CONFORME DETALHE PROJETO 16/24				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA METÁLICA PARA LETREIRO #11 COM				
	DIMENSÕES 600X100X4000 CONFORME DETALHE PROJETO 16/24 total	m²	3,20	434,40	1.390,08 1.390,08
	mão de obra 40% do valor chapa 1086,33*40% R\$ 394,6	ud	1,00	394,60	394,60
	total	uu	1,00	334,00	394,60
	preço de venda				1.784,68
	preço de verida				1.704,00
	chapa 1200*3000 R\$ 1110,00 R\$ 434,40/m²				
	açobete				
	INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA T4 35,05KW –				
	CONFORME EXIGÊNCIA DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA –				
13.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1			
	unid:				
	mão de obra				
88264	eletricista	h	3,5	18,3	64,05
88247	ajudante de eletricista	h	1,2	14	16,80
88309	pedreiro	h	0,6	17,67	10,60
	total				91,45
	materiais				•
	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM				
00001062	VISOR, EM CHAPADE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	ud	1	286,53	286,53
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA		24.0	25.02	000.74
00039233	BWF-B, 1CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2 POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M,	m	24,8	35,03	868,74
00014166	DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	ud	1	1497,03	1.497,03
00002682	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA	m	5,5	17,85	98,18
2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	m	5,5	5,11	28,11
	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO,				
00004404	EM LIGA DEALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR		4	22.06	22.06
00001101	ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2" CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO,	ud	1	22,06	22,06
	EM LIGA DEALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR				
00001050	ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	ud	1	3,50	3,50
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3	<u> </u>			<u>.</u>
00039135	1/2" E CUNHA DE FIXACAO	ud	3	7,11	21,33
00011854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	ud	4	7,9	31,60
30011034	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM,		-	7,5	01,00
	PARA USO EMBAIXA TENSAO	ud	1	4,77	4,77
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	ud	1	106,87	106,87

	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	3	49,67	149,01
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	8,7	39,58	344,35
00000425	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	ud	3	3,93	11,79
00041628	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X0,40 X 0,40 M	ud	1	282,85	282,85
00034643	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	ud	3	15,99	47,97
94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	0,816	372,69	304,12
	total preço de venda				4.108,80 4.200,25
13.16	CAIXA DE SOBREPOR 15X15X10 CM INSTALADO EM PAREDE PARA 01 DISJUNTOR DIN BIPOLAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
	unid: ud				
	mão de obra				
88264	eletricista	h	0,5	18,30	9,15
88247	ajudante de eletricista	h	0,5	14,00	7,00
	total				16,15
	materiais				
00043097	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVCCOM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	ud	1,00	41,79	41,79
	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM,				
00004358	COMPRIMENTO 65 MM		4,00	1,22	4,88
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA				
11950	CHATA E FENDA PHILLIPS	ud	4,00	0,26	1,04
	total				47,71
	preço de venda				63,86
	material cotado Plug mais conection tel 36485700				
13.30	REFLETOR LED 100W PARA ILUMINAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS 127/220V	1			
	unid: m²				
	mão de obra				
88264	eletricista	h	0,4	18,30	7,32
88247	ajudante de eletricista	h	0,6	14,00	8,40
	total				15,72
	materiais				
000 105 15	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W	.			
00042246	ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	ud	1	368,47	368,47
04407	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM		0.040	4.45	0.47
21127	ROLO DE 19 MM X 5 M PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA	ud	0,042	4,15	0,17
	CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM,				
00004358	COMPRIMENTO 65 MM		2,00	1,22	2,44
00004338	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X		∠,00	1,22	2,44
	40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA				
11950	CHATA E FENDA PHILLIPS	ud	2,00	0,26	0,52
11300	total	uu	۷,00	0,20	371,60
	preço de venda				387,32
	brake an tollan				331,32
13.32	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A -				
I	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Ī	1		
			1	î	
	unid: ud mão de obra				

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,57	18,30	10,39
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS				·
	COMPLEMENTARES	h	0,57	14,00	7,95
	total				18,34
	materiais				
34714	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	ud	1,00	73,18	73,18
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA		1,00	70,10	70,10
00001077	CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA				
	PARAFUSO DE FIXACAO M8	ud	3,00	2,41	7,23
	total	uu	3,00	2,41	80,41
	preço de venda				98,75
	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO				
13.41	AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
	unid: ud				
	mão de obra				
00004		1-	0.57	40.00	40.00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,57	18,30	10,39
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	l <u>.</u>		44.00	
	COMPLEMENTARES	h	0,57	14,00	7,95
	total	ļ			18,34
	materiais				
00039446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA,				
	CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	ud	1,00	136,73	136,73
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA				
	CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO				
	DE FIXACAO M6	ud	3,00	1,20	3,6
	total				140,33
	preço de venda				158,67
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE				
13.42	MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1			
	unid: unitario				
	mão de obra				
88264	eletricista	h	0,3	18,30	5,49
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,15	14,00	2,10
	total				7,59
	materiais				
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE				
0000010=					
00039467	MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC		1	93,95	93,95
00039467		ud	1	93,95 0	93,95 -
00039467	MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC total	ud			93,95 - 93,95
00039467	MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC	ud			-
00039467	MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC total preço de venda	ud			93,95
13.44	MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC total preço de venda CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS	ud			93,95
	MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC total preço de venda CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud			93,95
	MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC total preço de venda CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud	ud			93,95
13.44	MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC total preço de venda CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra	ud	0	0	93,95 101,54
	MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC total preço de venda CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud	ud h			93,95 101,54
13.44	MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC total preço de venda CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra		0	0	93,95 101,54
13.44 88264	MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC total preço de venda CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0	0	93,95 101,54
13.44 88264	total preço de venda CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	h	0,20	18,30	93,95 101,54 3,66
13.44 88264	total preço de venda CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,20	18,30	93,95 101,54 3,66
13.44 88264 88247	total preço de venda CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais	h	0,20	18,30	93,95 101,54 3,66
13.44 88264 88247	total preço de venda CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT	h	0,20	18,30	3,66 2,80 6,46
13.44 88264 88247	total preço de venda CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais	h	0,20	18,30	3,66 2,80 6,46
13.44 88264 88247	total preço de venda CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 total	h	0,20	18,30	3,66 2,80 6,46
13.44 88264 88247	total preço de venda CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	h	0,20	18,30	3,66 2,80 6,46
13.44 88264 88247	total preço de venda CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 total preço de venda	h	0,20	18,30	3,66 2,80 6,46
13.44 88264 88247	total preço de venda CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 total	h	0,20	18,30	3,66 2,80 6,46
13.44 88264 88247	total preço de venda CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 total preço de venda CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *200 X	h	0,20	18,30	93,95

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,60	17,67	10,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,60	,	8,41
	total		ĺ	<u> </u>	19,01
	materiais				·
	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC,	ud	1,00	62,83	
00039812	DIMENSOES *200 X 200 X 90* MM				62,83
	total				62,83
	preço de venda				81,84
14.16	RACK FECHADO 16Ux19"x450mm, PORTA EM ACRÍLICO, SEGUNDO PLANO DE RECUO - FONECIMENTO E INSTALAÇÃO				
	unid: ud mão de obra				
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,00	18,30	18,30
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS		1,00	10,00	10,00
	COMPLEMENTARES	h	0,80	14,00	11,20
	total				29,5
	materiais				
COTAÇÃO	Fornecimento e instalação de rack fechado 16Ux19"x450mm, porta		1.00	520.00	F20.00
	em acrilico, segundo plano de recuo, régua para 5 tomadas. total	ud	1,00	539,98	539,98 539,98
	preço de venda				569,48
			01.182.		·
16/02/2021	STEEL TELECOM	360,97	364/00 01-00	(11)3989-2842	steeltelecom .com.br
	KADRI	389,97		(65)3648-5600	kadri.com.br
16/02/2021	KADKI		01-44		
16/02/2021 16/02/2021	CENTRAL CABOS	869,00		(11) 3334-3720	centralcabo s.com.br
16/02/2021		869,00		(11) 3334-3720	
	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	869,00		(11) 3334-3720	
16/02/2021	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud	869,00		(11) 3334-3720	
16/02/2021 14.17	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra		6.431/00		s.com.br
16/02/2021 14.17 88264	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	869,00 h			s.com.br
16/02/2021 14.17	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra		6.431/00	18,30	s.com.br
16/02/2021 14.17 88264	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TOTAL COMPLEMENTARES TOTAL COMPLEMENTARES	h	0,80	18,30	14,64 11,2
16/02/2021 14.17 88264	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais	h	0,80	18,30	14,64 11,2
16/02/2021 14.17 88264	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal com	h	0,80 0,80	18,30	14,64 11,2 25,84
16/02/2021 14.17 88264	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal com tampa frontal removível 19" X 1U	h	0,80	18,30	14,64 11,2 25,84
16/02/2021 14.17 88264	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal com tampa frontal removível 19" X 1U total	h	0,80 0,80	18,30	14,64 11,2 25,84 17,13 25,84
16/02/2021 14.17 88264	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal com tampa frontal removível 19" X 1U	h	0,80 0,80	18,30	14,64 11,2 25,84 17,13 25,84
16/02/2021 14.17 88264	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal com tampa frontal removível 19" X 1U total preço de venda material cotado Plug mais conection tel 36485700	h	0,80 0,80	18,30	
16/02/2021 14.17 88264	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal com tampa frontal removível 19" X 1U total preço de venda material cotado Plug mais conection tel 36485700 BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO COM COMPRIMENTO DE 600mm PARA RACK 19" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	h	0,80 0,80	18,30	14,64 11,2 25,84 17,13 25,84
16/02/2021 14.17 88264 88247	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal com tampa frontal removível 19" X 1U total preço de venda material cotado Plug mais conection tel 36485700 BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO COM COMPRIMENTO DE 600mm PARA RACK 19" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud	h	0,80 0,80	18,30	14,64 11,2 25,84 17,13 25,84
16/02/2021 14.17 88264 88247 14.18	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Total materiais Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal com tampa frontal removível 19" X 1U total preço de venda material cotado Plug mais conection tel 36485700 BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO COM COMPRIMENTO DE 600mm PARA RACK 19" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Unid: ud mão de obra	h h ud	0,80 0,80	18,30 14,00 17,13	14,64 11,2 25,84 17,13 25,84 51,68
16/02/2021 14.17 88264 88247 14.18	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ORANIZADOR ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Total materiais Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal com tampa frontal removível 19" X 1U total preço de venda material cotado Plug mais conection tel 36485700 BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO COM COMPRIMENTO DE 600mm PARA RACK 19" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,80 0,80	18,30 14,00 17,13	14,64 11,2 25,84 17,13 25,84
16/02/2021 14.17 88264 88247 14.18	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Total materiais Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal com tampa frontal removível 19" X 1U total preço de venda material cotado Plug mais conection tel 36485700 BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO COM COMPRIMENTO DE 600mm PARA RACK 19" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	h ud	0,80 0,80 1,00	18,30 14,00 17,13	14,64 11,2 25,84 17,13 25,84 51,68
16/02/2021 14.17 88264 88247 14.18	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal com tampa frontal removível 19" X 1U total preço de venda material cotado Plug mais conection tel 36485700 BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO COM COMPRIMENTO DE 600mm PARA RACK 19" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COMPLEMENTARES	h h ud	0,80 0,80	18,30 14,00 17,13	14,64 11,2 25,84 17,13 25,84 51,68
16/02/2021 14.17 88264 88247 14.18	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal com tampa frontal removível 19" X 1U total preço de venda material cotado Plug mais conection tel 36485700 BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO COM COMPRIMENTO DE 600mm PARA RACK 19" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COMPLEMENTARES total	h ud	0,80 0,80 1,00	18,30 14,00 17,13	14,64 11,2 25,84 17,13 25,84 51,68
16/02/2021 14.17 88264 88247 14.18	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal com tampa frontal removível 19" X 1U total preço de venda material cotado Plug mais conection tel 36485700 BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO COM COMPRIMENTO DE 600mm PARA RACK 19" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COMPLEMENTARES total materiais	h ud	0,80 0,80 1,00	18,30 14,00 17,13	14,64 11,2 25,84 17,13 25,84 51,68
16/02/2021 14.17 88264 88247 14.18	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal com tampa frontal removível 19" X 1U total preço de venda material cotado Plug mais conection tel 36485700 BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO COM COMPRIMENTO DE 600mm PARA RACK 19" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais Fornecimento e instalação de bandeja dupla fixação com	h h ud	0,80 0,80 1,00 0,60	18,30 14,00 17,13 18,3 18,3	14,64 11,2 25,84 17,13 25,84 51,68
16/02/2021 14.17 88264 88247 14.18	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Total materiais Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal com tampa frontal removível 19" X 1U total preço de venda material cotado Plug mais conection tel 36485700 BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO COM COMPRIMENTO DE 600mm PARA RACK 19" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Total materiais Fornecimento e instalação de bandeja dupla fixação com comprimento de 600mm para rack 19"	h ud	0,80 0,80 1,00	18,30 14,00 17,13 18,3 18,3	14,64 11,2 25,84 17,13 25,84 51,68 10,98 8,4 19,38
16/02/2021 14.17 88264 88247 14.18	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES total materiais Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal com tampa frontal removível 19" X 1U total preço de venda material cotado Plug mais conection tel 36485700 BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO COM COMPRIMENTO DE 600mm PARA RACK 19" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TOTAL MEMBRITA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TOTAL MEMBRITA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TOTAL MEMBRITA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FORNECIMENTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FORNECIMENTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TOTAL MEMBRITA COMPLEMENTARES TOTAL MEM	h h ud	0,80 0,80 1,00 0,60	18,30 14,00 17,13 18,3 18,3	14,64 11,2 25,84 17,13 25,84 51,68 10,98 8,4 19,38
16/02/2021 14.17 88264 88247 14.18	CENTRAL CABOS ORANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL COM TAMPA FRONTAL REMOVÍVEL 19" X 1U -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Total materiais Fornecimento e instalação de organizador de cabos horizontal com tampa frontal removível 19" X 1U total preço de venda material cotado Plug mais conection tel 36485700 BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO COM COMPRIMENTO DE 600mm PARA RACK 19" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO unid: ud mão de obra ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Total materiais Fornecimento e instalação de bandeja dupla fixação com comprimento de 600mm para rack 19"	h h ud	0,80 0,80 1,00 0,60	18,30 14,00 17,13 18,3 18,3	14,64 11,2 25,84 17,13 25,84 51,68 10,98 8,4 19,38

14.19	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSAO DE 1,50 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
	unid: ud				
	mão de obra				
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,09	18,30	1,5555
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS				
	COMPLEMENTARES	h	0,00	14,00	0
	total				1,5555
	materiais				
39604	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSAO DE 1,50 M	ud	1,00	8,38	8,38
	total				8,38
	preço de venda				9,94
14.20	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSAO DE 2,50 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
	unid: ud				
	mão de obra				
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,09	18,3	1,5555
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS				
	COMPLEMENTARES	h	0,00	13,33	0
	total				1,5555
	materiais				
39605	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSAO DE 2,50 M	ud	1,00	11,64	11,64
	total				11,64
	preço de venda				13,20
14.21	CONECTORES RJ45, 8 VIAS MACHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
	unid:ud				
	mão de obra				
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,15	18,3	2,75
	total				2,75
	materiais				
00039602	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E	ud	1,00	0,97	0,97
	total				0,97
	preço de venda				3,72
14.24	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO				
	DE 32 MM (1"), TIPO SEALTUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	0			
	mão de obra				
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,12	18,3	2,20
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS			,-	
	COMPLEMENTARES	h	0,12	14	1,68
	total				3,88
	materiais				
	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO,	m	1,00	14,51	14,51
	REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO,			,	,
2501	DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM (1"), TIPO SEALTUBO				
	preço de venda				16,19



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COORDENADORIA DE ENGENHARIA



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Obra: Reforma 43^a Ciretran Jauru MT Local:Jauru/MT Data:julho/2.021

SINAP junho 2021 BDI 26,00%

		%	TOTAL	DIAS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM	DO ITEM	%	00-30	%	31-60	%	61-90	%	91-120	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,43%	19.837,15	100%	19.837,15	0%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	19.837,15
2.0	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	1,92%	7.013,87	100%	7.013,87	0%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	7.013,87
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,03%	111,75	100%	111,75	0%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	111,75
4.0	FUNDAÇÕES	0,48%	1.743,38	0%	0,00	100%	1.743,38	0,00	0,00	0,00%	0,00	1.743,38
5.0	ESTRUTURA	2,71%	9.889,46	0%	0,00	100%	9.889,46	0,00	0,00	0,00%	0,00	9.889,46
6.0	ALVENARIA	2,40%	8.765,98	0%	0,00	50%	4.382,99	50%	4.382,99	0,00%	0,00	8.765,98
7.0	COBERTURA	14,53%	53.098,05	0%	0,00	0%	0,00	50%	26.549,03	50,00%	26.549,03	53.098,05
8.0	ESQUDRIAS	3,66%	13.383,52	0%	0,00	0%	0,00	50%	6.691,76	50,00%	6.691,76	13.383,52
9.0	REVESTIMENTO	4,57%	16.691,21	0%	0,00	0%	0,00	50%	8.345,61	50,00%	8.345,61	16.691,21
10.0	PISOS E RODAPES	8,92%	32.605,23	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	100,00%	32.605,23	32.605,23
11.0	VIDROS	2,14%	7.835,22	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	100,00%	7.835,22	7.835,22
12.0	PINTURA	4,13%	15.101,86	0%	0,00	0%	0,00	50%	7.550,93	50,00%	7.550,93	15.101,86
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11,57%	42.302,56	10%	4.230,26	20%	8.460,51	30%	12.690,77	40,00%	16.921,02	42.302,56
14.0	INSTALAÇÃOES DE LÓGICA/TELEFONIA	1,91%	6.995,90	0%	0,00	0%	0,00	50%	3.497,95	50,00%	3.497,95	6.995,90
15.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA	7,36%	26.898,99	0%	0,00	20%	5.379,80	30%	8.069,70	50,00%	13.449,50	26.898,99
16.0	IMPLANTAÇÃO/URBANIZAÇÃO	12,26%	44.791,57	0%	0,00	0%	0,00	50%	22.395,79	50,00%	22.395,79	44.791,57
17.0	BARRACÃO METÁLICO VISTORIA	15,67%	57.256,47	0%	0,00	0%	0,00	50%	28.628,24	50,00%	28.628,24	57.256,47
18.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,26%	932,72	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	100,00%	932,72	932,72
19.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA	0,06%	216,07	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	216,07	216,07
TOTAL	_ MENSAL/ ACUMULADO	100,00%	365.470,96	8,54%	31.193,03	8,17%	29.856,14	35,24%	128.802,75	48,05%	175.619,05	365.470,96



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PUBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN/GOPI P.T. Nº 002/2021

Assunto: Reforma da 43ª Ciretran

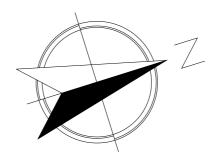
Local: Jauru-MT. Interessado: DETRAN

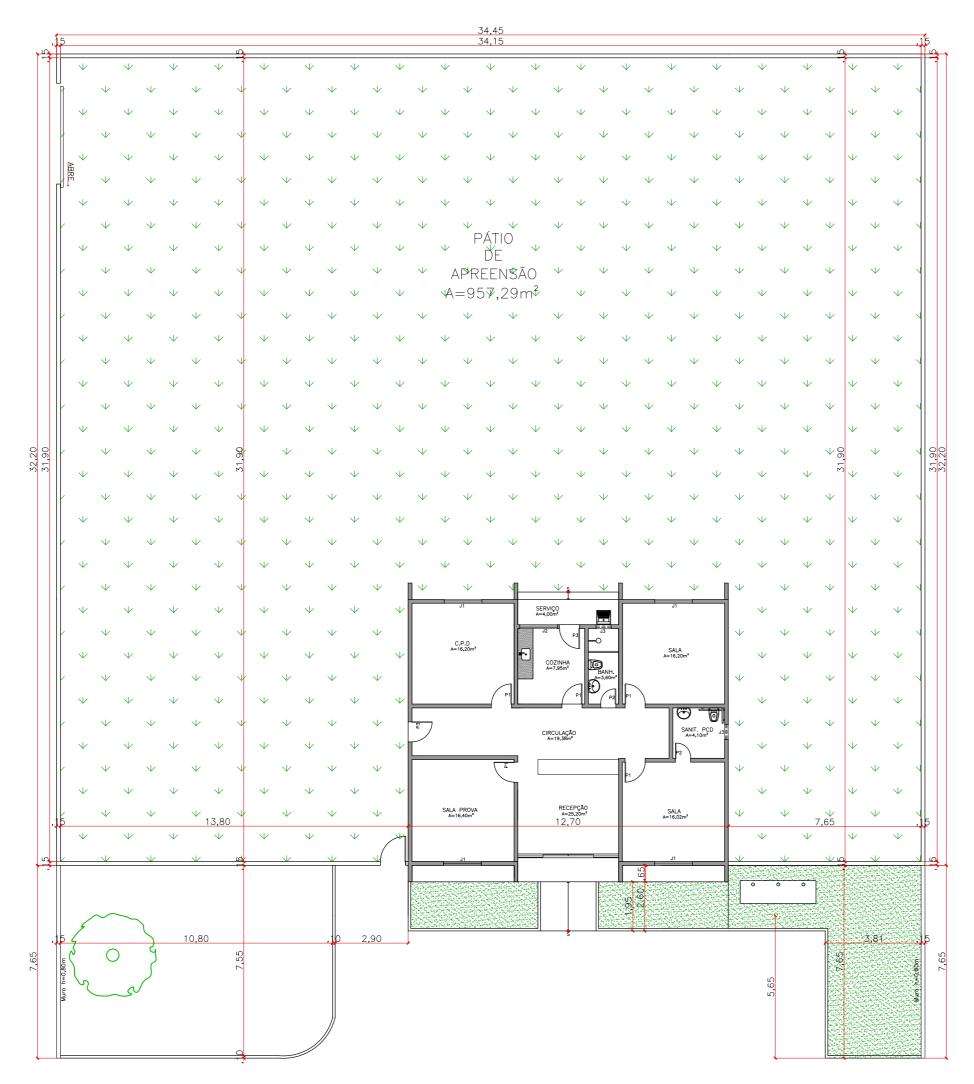
Memorial Justificativo e Parecer Técnico

Face à necessidade de revitalizar o prédio da 43ª Ciretran –Jauru, a Coordenadoria de Obras e engenharia efetuou um levantamento técnico para avaliar a situação e condições gerais do prédio onde está instalado a Ciretran de Jauru/MT, em especial acessibilidade, segurança do pátio de do prédio como um todo. Com base nesses dados essa Coordenadoria elaborou projetos básicos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos necessários ao processo licitatório, visando oferecer melhores condições de trabalho aos seus servidores e melhores condições de atendimento aos seus usuários bem como a segurança aos bens próprios e de terceiros depositados sob nossa responsabilidade atendendo a ABNT quanto à acessibilidade à Ciretran.

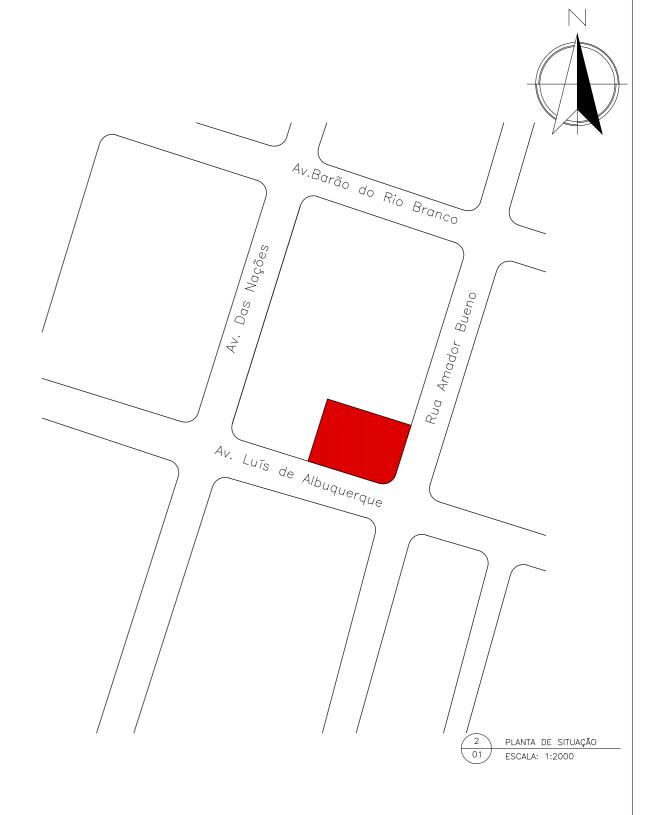
Esta Coordenadoria alerta para a necessidade de mudança de local da 43ª Ciretran no período de reforma para não colocar em risco a saúde dos servidores e usuários.

É o parecer,











DETRAN-MT

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

LOCAL:

proprietário: DETRAN—MT

43° CIRETRAN DE JAURU

END OR

RUA AMADOR BUENO, S/Nº, BAIRRO CENTRO, CEP:78255-000. JAURU/MT

ASSUNTO:

PROJETO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

REFERÊNCIA | ASSUI

PLANTA DE SITUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EXISTENTE

AUTOR DO PROJETO:

DESENHO:

CAMILLA BARCO H. DE S. MORAES ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES

ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

 QUADRO DE ÁREAS:
 DATA:

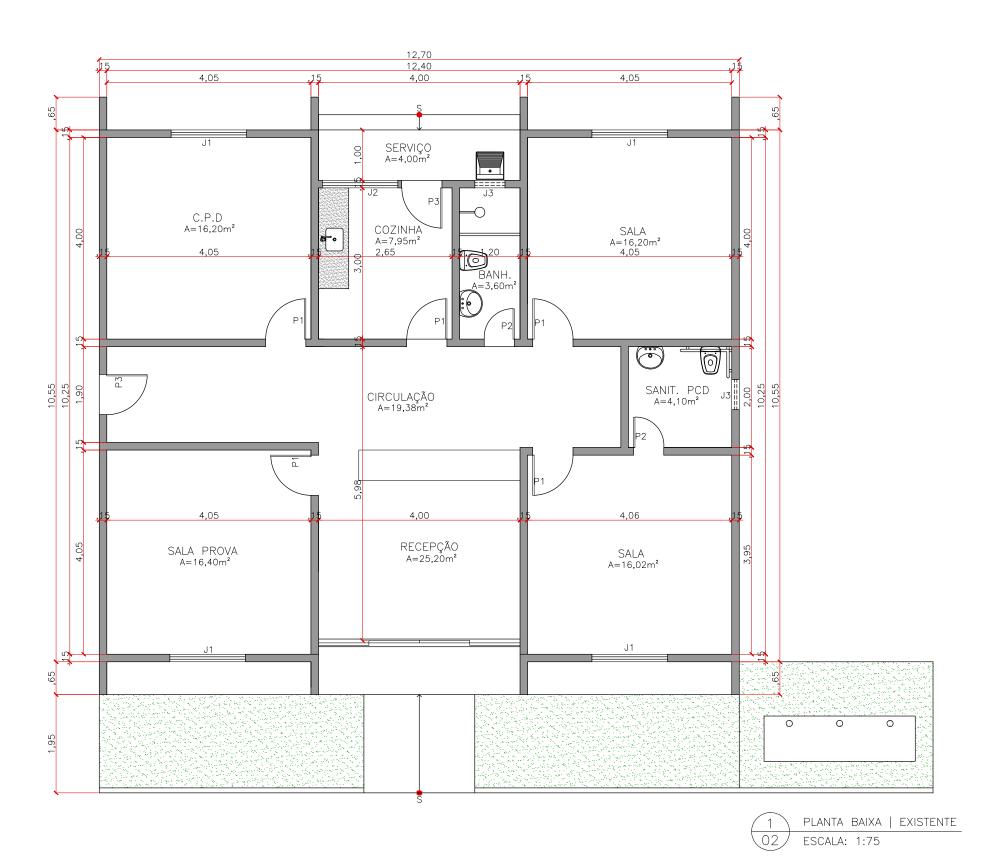
 ÁREA DO TERRENO:
 1.200,00m² ÁREA PERMEÁVEL:
 920,18m²

 ÁREA EDIFICAÇÃO:
 INDICADA

 CIRETRAN:
 133,98m² TAXA DE OCUPAÇÃO:
 00,00%

 VISTORIA:
 0,00m² COEF. DE APROVEITAMENTO:
 0,00

 TOTAL CONSTRUIDA:
 133,98m² TAXA DE PERMEABILIDADE:
 76,68%



DETRAN MT

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

PROPRIETÁRIO: DETRAN-MT

CAL:

43° CIRETRAN DE JAURU/MT

TIPO DA OBRA: AMPLIAÇÃO, REFOMAR E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE END. OBRA:

END. OBRA: RUA AMADOR BUENO, S/N° — BAIRRO: CENTRO CEP: 78.255—000 AUTOR DO PROJETO:

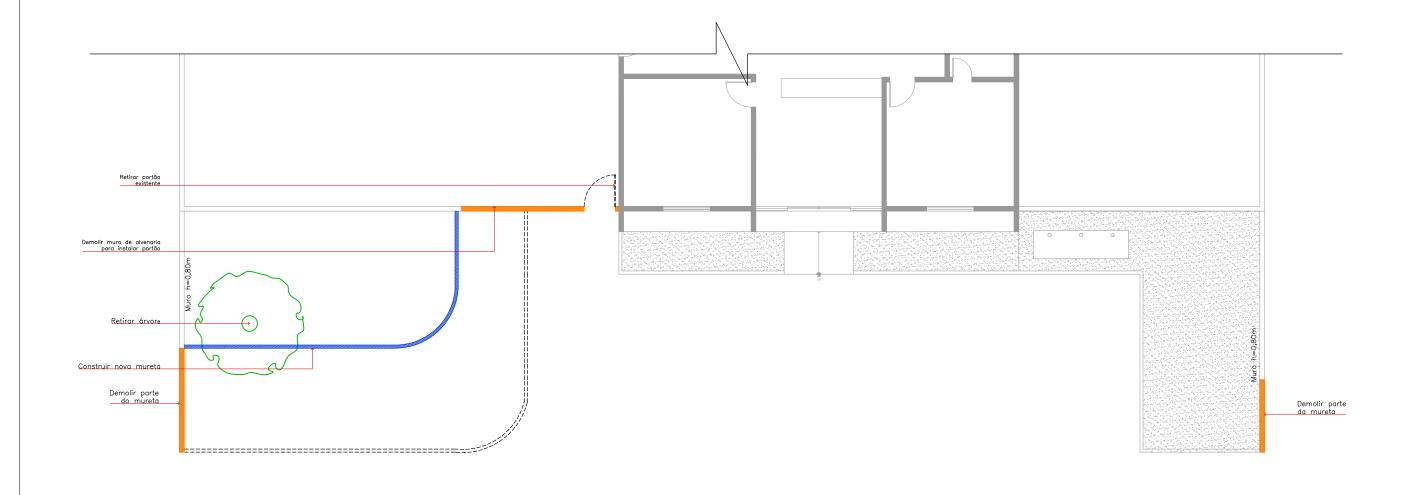
CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES

ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

DESENHO: CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES REFERRÊNCIA:

PLANTA BAIXA | EXISTENTE

ESCALA: DATA:
INDICADA OUTUBRO|2020



LEGENDA

ALVENARIA CONSTRUÍDA

ALVENARIA A CONSTRUIR ALVENARIA A DEMOLIR

----- PORTAS, BALCÃO E PEÇAS SANITÁRIAS A RETIRAR



IMPLANTAÇÃO DEMOLIR/CONSTRUIR

ESCALA: 1:120



PROPRIETÁRIO: DETRAN-MT

43° CIRETRAN DE JAURU/MT

TIPO DA OBRA:

AMPLIAÇÃO, REFOMAR E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE END. OBRA:

RUA AMADOR BUENO, S/N° – BAIRRO: CENTRO CEP: 78.255–000

AUTOR DO PROJETO:

CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

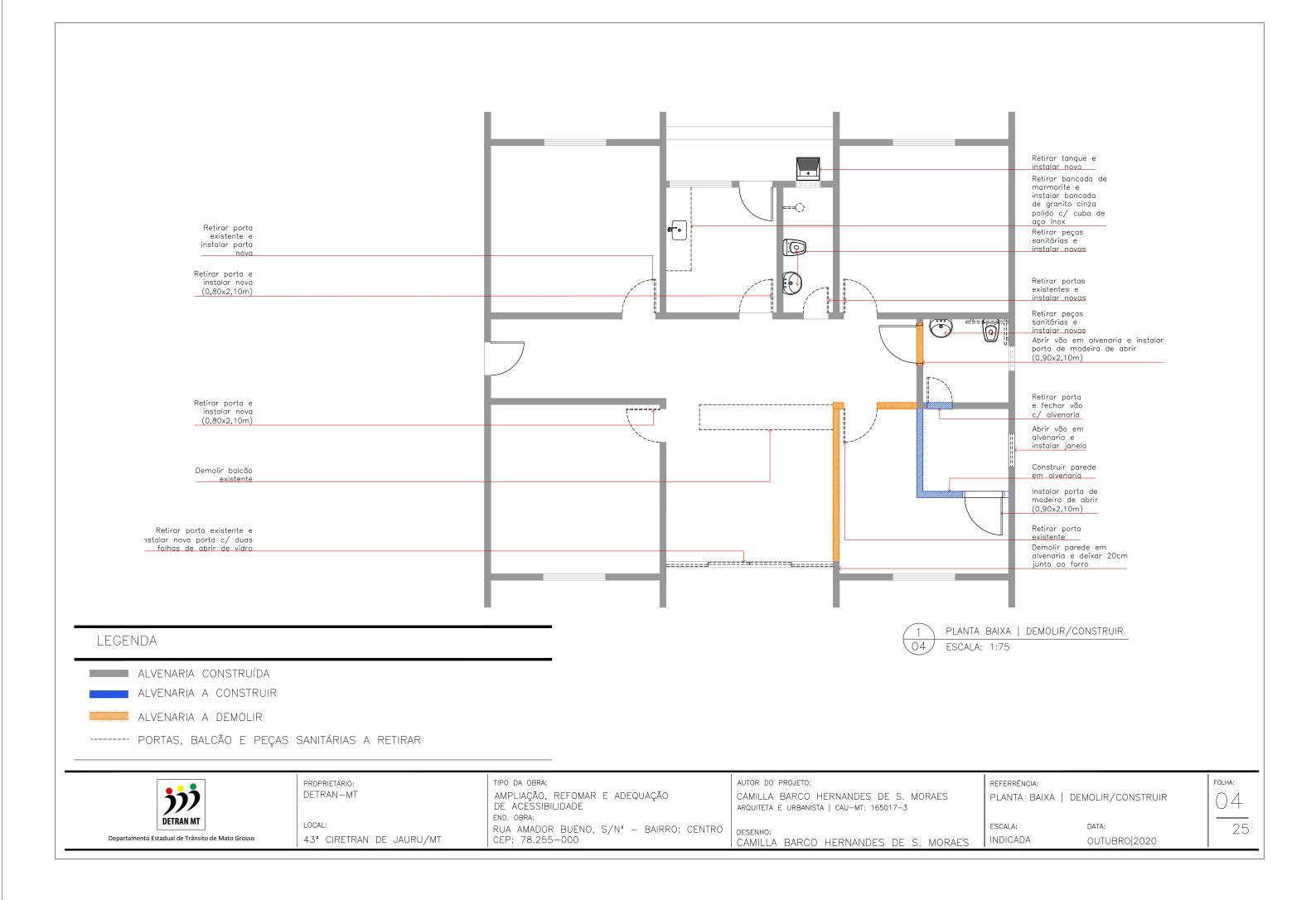
DESENHO: CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES

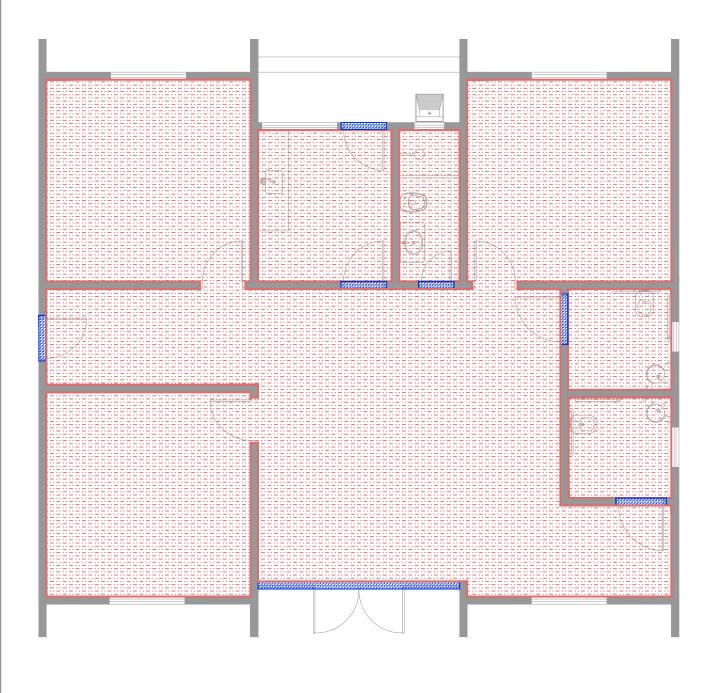
REFERRÊNCIA:

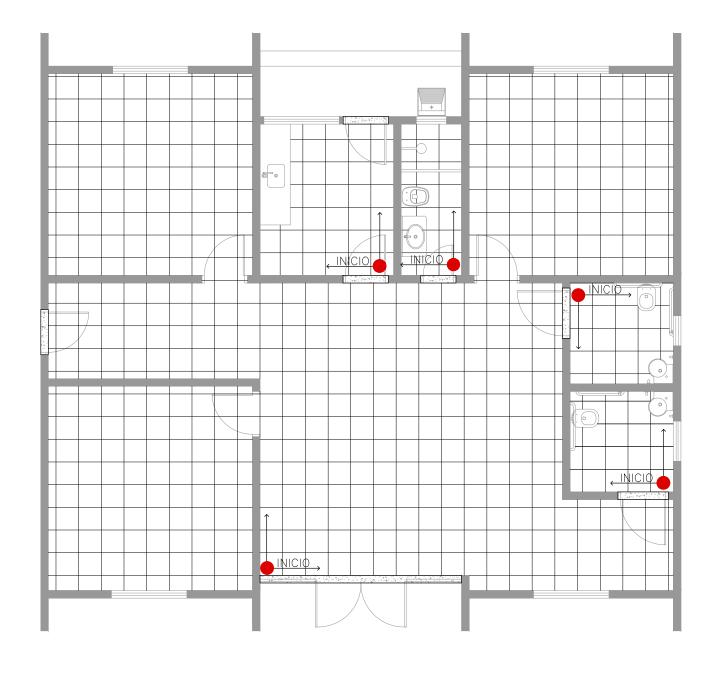
PLANTA BAIXA | DEMOLIR/CONSTRUIR

FOLHA:

ESCALA: DATA: INDICADA OUTUBRO|2020 25







PLANTA BAIXA | ESPECIFICAÇÃO PISO ESCALA: 1:75

PLANTA BAIXA | PAGINAÇÃO PISO ESCALA: 1:75



DETRAN MT

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

PROPRIETÁRIO:

DETRAN-MT

43° CIRETRAN DE JAURU/MT

TIPO DA OBRA:

AMPLIAÇÃO, REFOMAR E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE END. OBRA:

RUA AMADOR BUENO, S/N° – BAIRRO: CENTRO CEP: 78.255–000

AUTOR DO PROJETO: CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES

ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

DESENHO: CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES

REFERRÊNCIA:

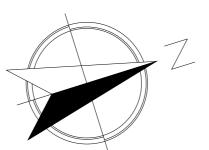
PLANTA BAIXA | ESPECIFICAÇÃO E PAGINAÇÃO DO PISO

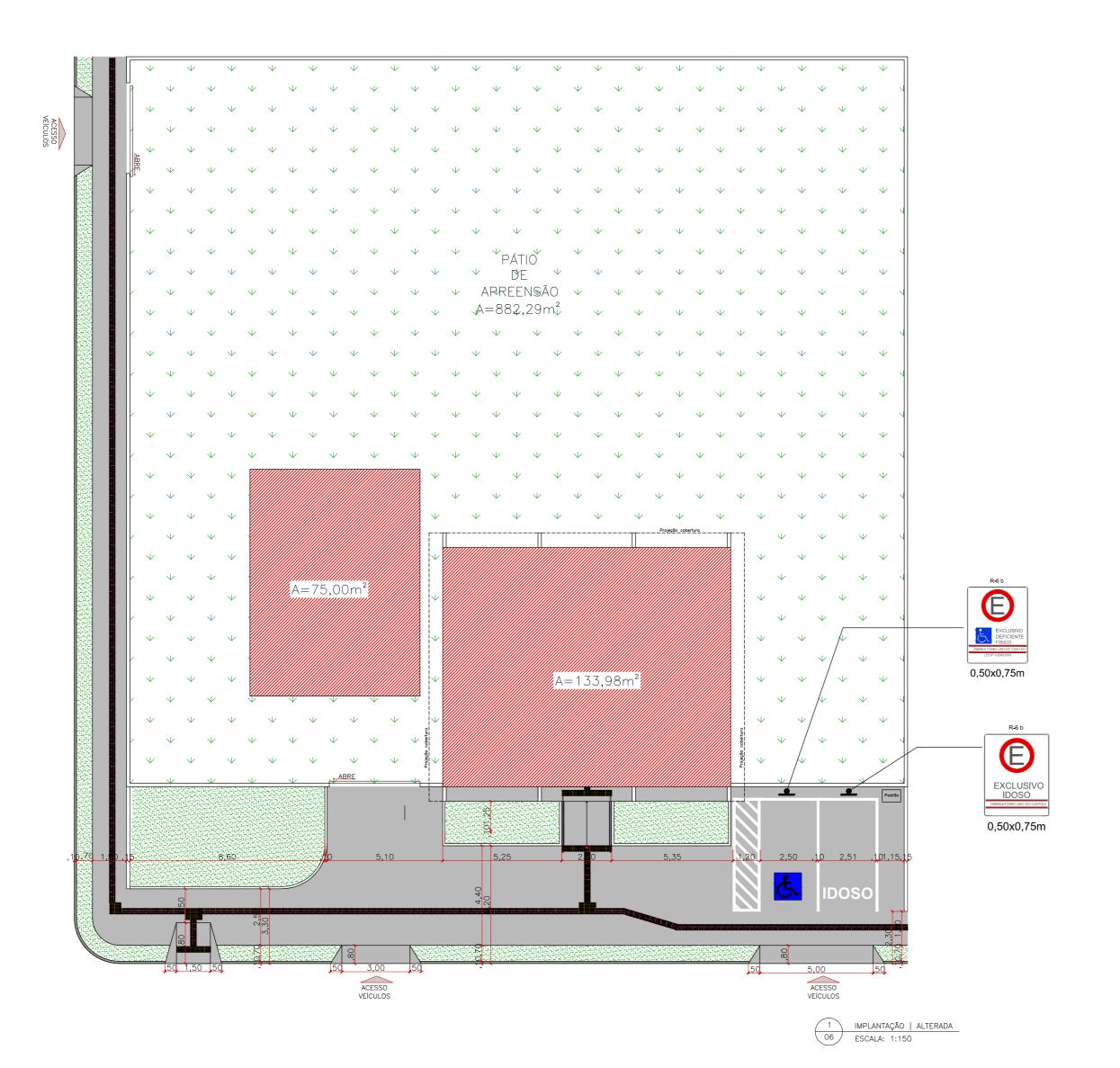
ESCALA:

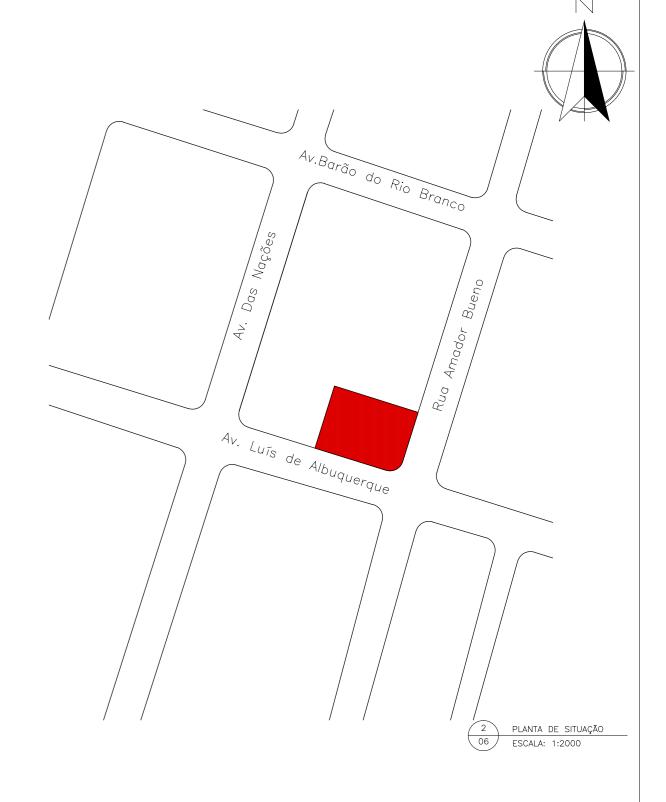
DATA:

FOLHA: 25

INDICADA OUTUBRO|2020









DETRAN-MTDepartamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

PROPRIETÁRIO: DETRAN-MT LOCAL: 43° CIRETRAN DE JAURU

RUA AMADOR BUENO, S/Nº, BAIRRO CENTRO, CEP:78255-000. JAURU/MT

ASSUNTO:

PROJETO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

QUADRO DE ÁREAS:

TOTAL CONSTRUIDA:.....

PLANTA DE SITUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EXISTENTE

AUTOR DO PROJETO:

CAMILLA BARCO H. DE S. MORAES

ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES

ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

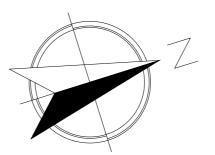
.... 1.200,00m² ÁREA PERMEÁVEL:..... ÁREA DO TERRENO:... ÁREA EDIFICAÇÃO: CIRETRAN:.... VISTORIA:..

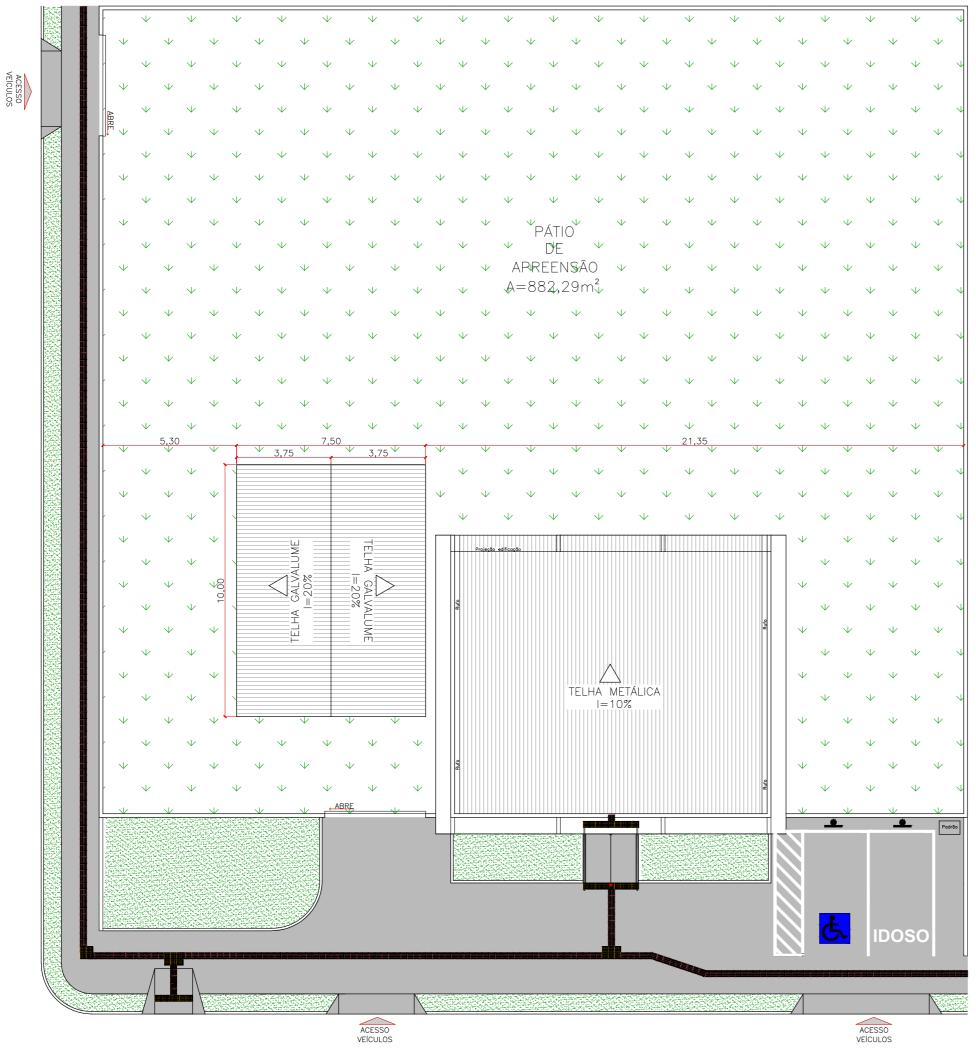
FOLHA: 06|23

DATA:

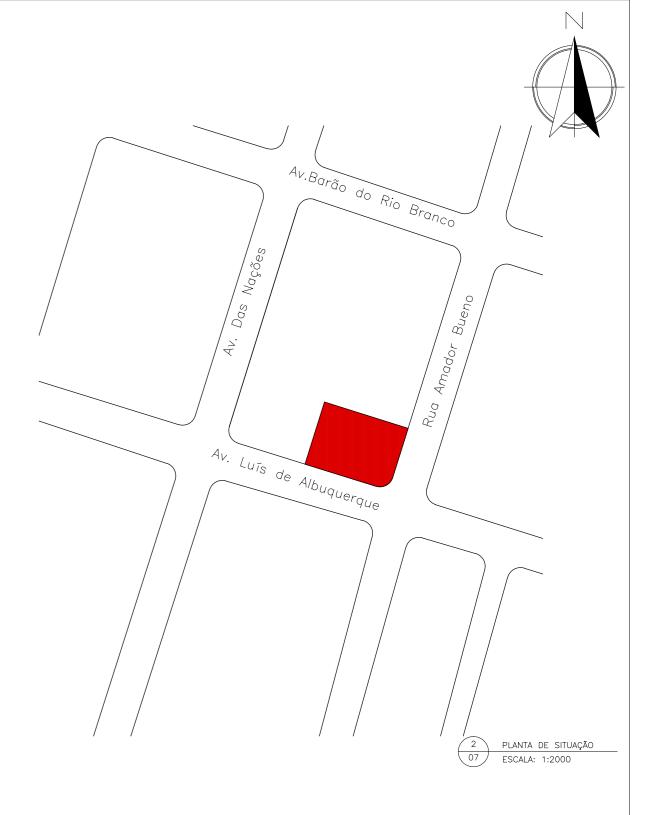
OUTUBRO|2020 ESCALA:

INDICADA











DETRAN-MTDepartamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

PROPRIETÁRIO: DETRAN-MT LOCAL: 43° CIRETRAN DE JAURU

RUA AMADOR BUENO, S/Nº, BAIRRO CENTRO, CEP:78255-000. JAURU/MT

ASSUNTO:

PROJETO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

PLANTA DE SITUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EXISTENTE

VISTORIA:..

AUTOR DO PROJETO:

TOTAL CONSTRUIDA:.....

DESENHO:

CAMILLA BARCO H. DE S. MORAES

CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3 QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO:.... 1.200,00m² ÁREA PERMEÁVEL:..... ÁREA EDIFICAÇÃO: CIRETRAN:....

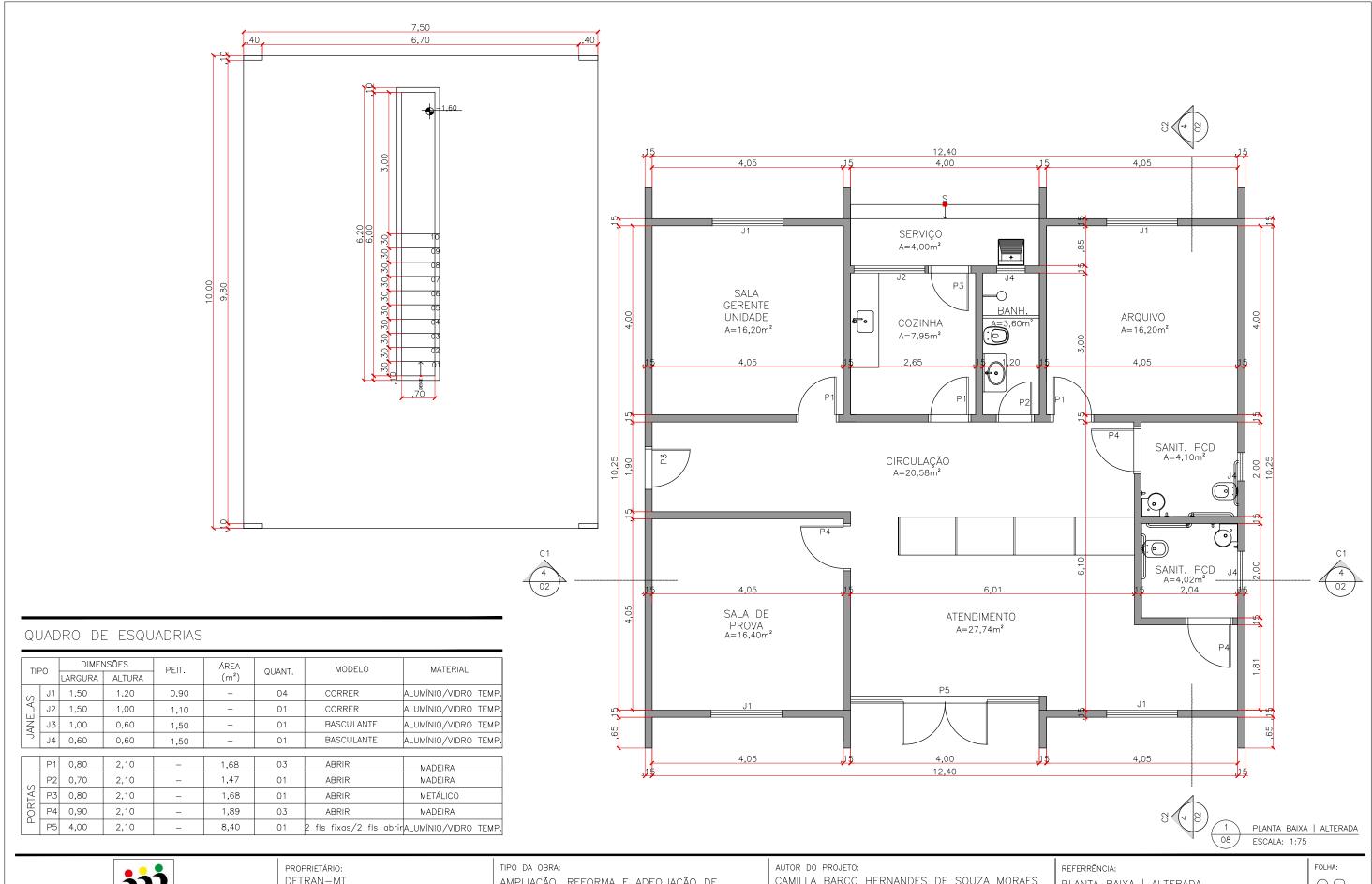
FOLHA:

DATA:

OUTUBRO|2020 ESCALA:

INDICADA

07|23





Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

DETRAN-MT

LOCAL: JAURU/MT

AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE END. OBRA:

RUA AMADOR BUENO, S/N°, BAIRRO: CENTRO CEP: 78255-000

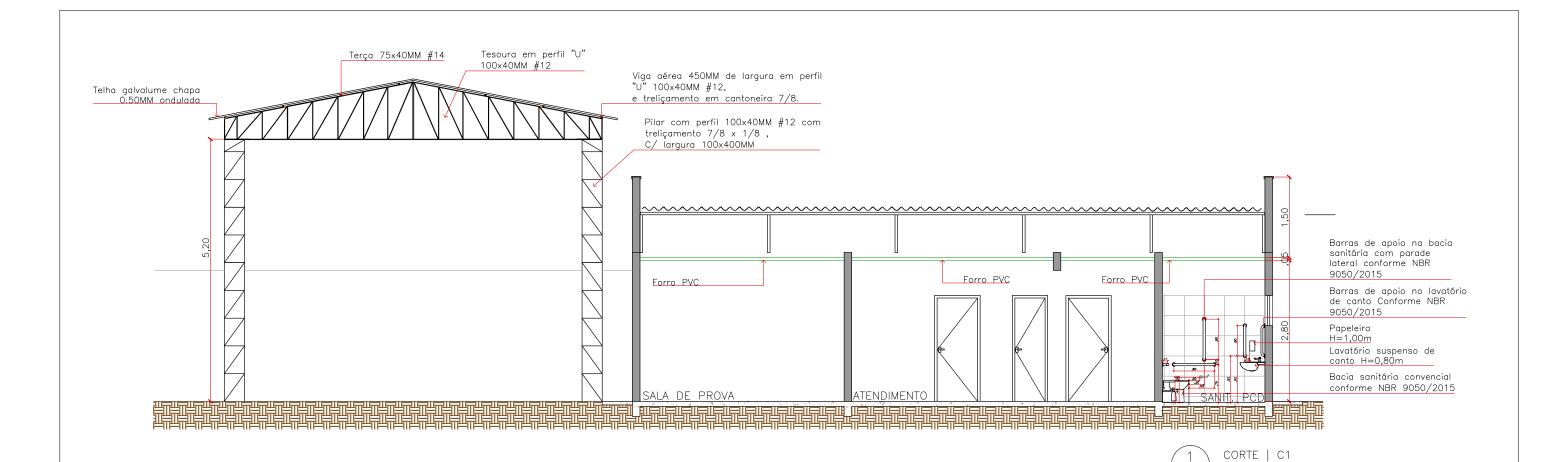
CAMILLA BARCO HERNANDES DE SOUZA MORAES CAU-MT: 165017-3

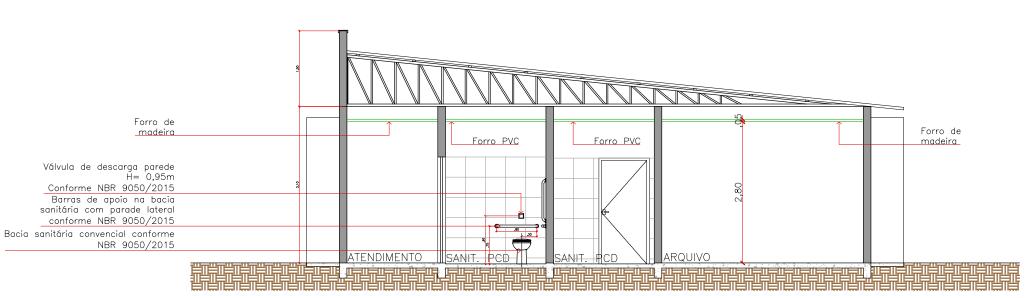
DESENHO: AUGUSTO ALVES BRUEHMUELLER PLANTA BAIXA | ALTERADA

ESCALA: INDICADA

DATA:

ABRIL|2021





CORTE | C2 ESCALA: 1:75

ESCALA: 1:75



Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

PROPRIETÁRIO: DETRAN-MT

LOCAL: 43° CIRETRAN DE JAURU/MT TIPO DA OBRA:

AMPLIAÇÃO, REFOMAR E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE END. OBRA:

RUA AMADOR BUENO, S/N° - BAIRRO: CENTRO CEP: 78.255-000

AUTOR DO PROJETO: CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

DESENHO: CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES REFERRÊNCIA: CORTES | C1 E C2

ESCALA: DATA: INDICADA

FOLHA: 09 25



FACHADA | FRONTAL ESCALA: 1:75

LEGENDA — CORES					
Esquadrias de Madeira	Porta de madeiras (internas) — Branco Gelo				
Esquadrias Metálicas/Ferro	Portas e portão — Cinza Platino				
	Tinta Suvinil: Azul giz dee cera — R664				
Textura Acrílica — Azul	Tinta Eucatex: Meia—noite 2392E				
Textura Acrilica — Azul	Tinta Lukscolor: LKS2270 — Bluejacket				
	Tinta Coral: Azul Del Rey				
Textura Acrílica e Tinta	Branco Gelo nas paredes				
Látex Acrílica	Branco Gelo nas paredes				
Tinta Látex Acrílica	Branco Neve no teto				



Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

PROPRIETÁRIO:

DETRAN-MT

43° CIRETRAN DE JAURU/MT

TIPO DA OBRA:

AMPLIAÇÃO, REFOMAR E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE END. OBRA:

RUA AMADOR BUENO, S/N° – BAIRRO: CENTRO CEP: 78.255–000

AUTOR DO PROJETO:

CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

DESENHO: CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES

REFERRÊNCIA:

FACHADA | FRONTAL

ESCALA: INDICADA DATA:

FOLHA: 25



FACHADA | FRONTAL ESCALA: 1:100



PROPRIETÁRIO: DETRAN-MT

LOCAL: JAURU/MT

TIPO DA OBRA: AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

END. OBRA: RUA AMADOR BUENO, S/N°, BAIRRO: CENTRO CEP: 78255-000 AUTOR DO PROJETO:

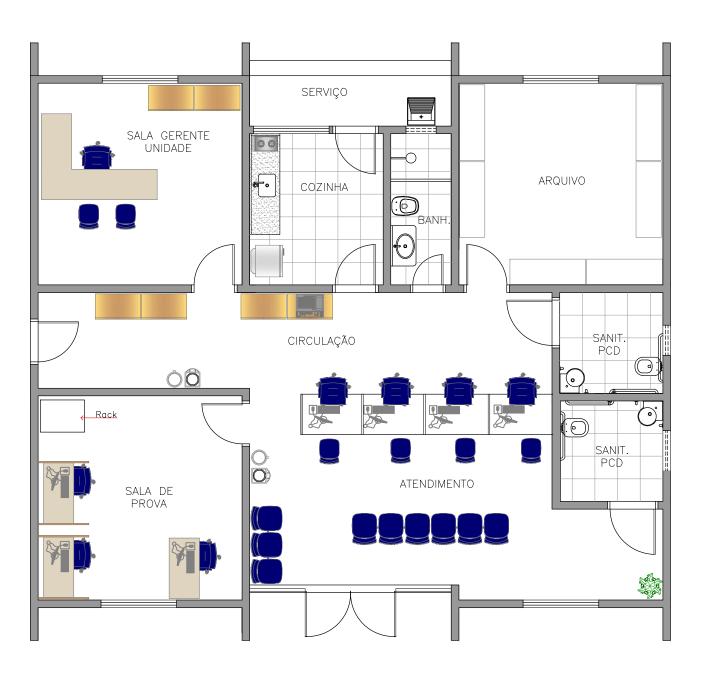
CAMILLA BARCO HERNANDES DE SOUZA MORAES CAU-MT: 165017-3

DESENHO: AUGUSTO ALVES BRUEHMUELLER

REFERRÊNCIA:

FACHADA | FRONTAL

ESCALA: INDICADA DATA: ABRIL|2021 FOLHA:



PLANTA BAIXA | LAYOUT ESCALA: 1:75



Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

PROPRIETÁRIO: DETRAN-MT

43° CIRETRAN DE JAURU/MT

TIPO DA OBRA:

AMPLIAÇÃO, REFOMAR E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE END. OBRA:

RUA AMADOR BUENO, S/N° – BAIRRO: CENTRO CEP: 78.255–000

AUTOR DO PROJETO:

CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

DESENHO: CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES

REFERRÊNCIA:

PLANTA BAIXA | LAYOUT

25

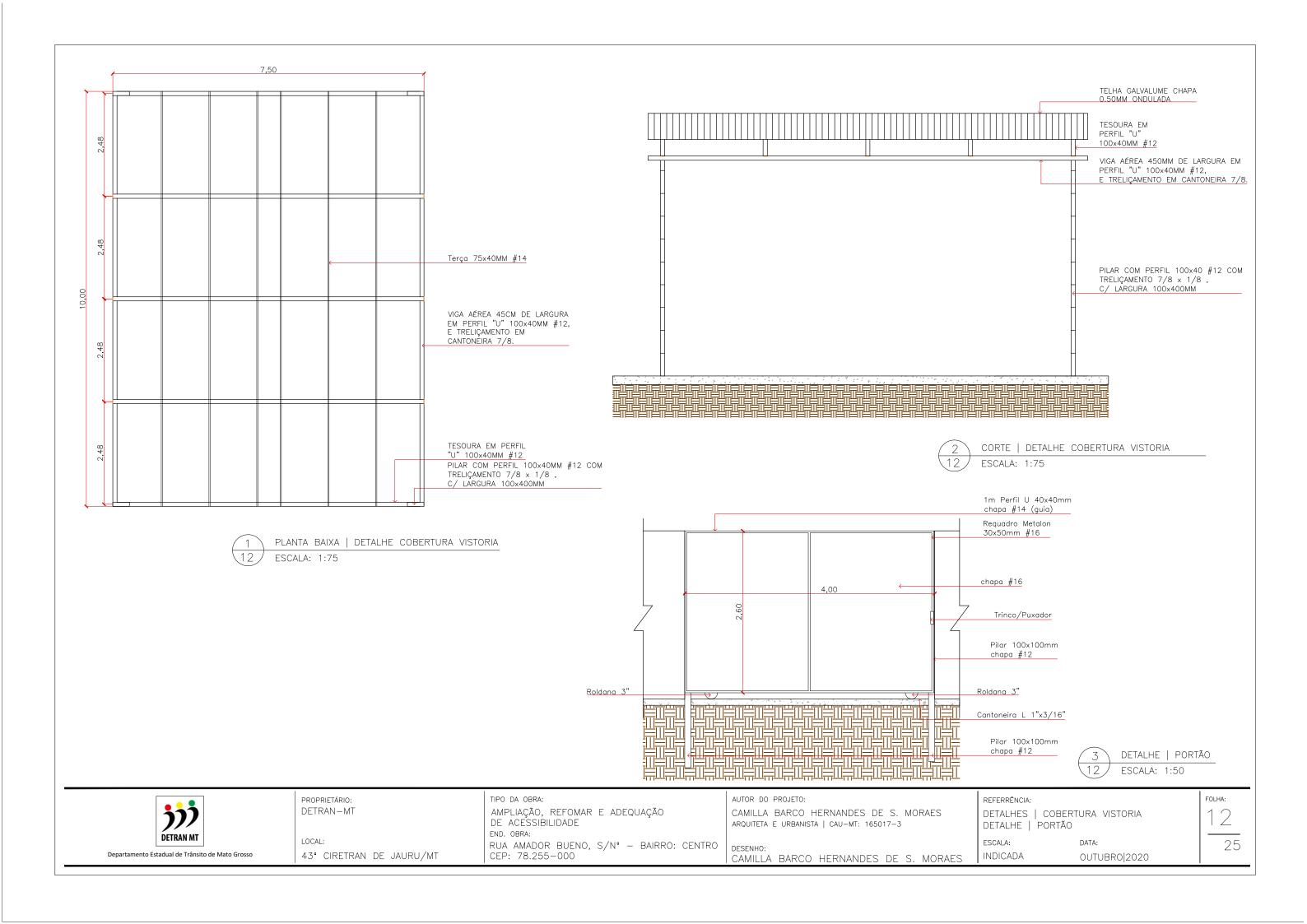
FOLHA:

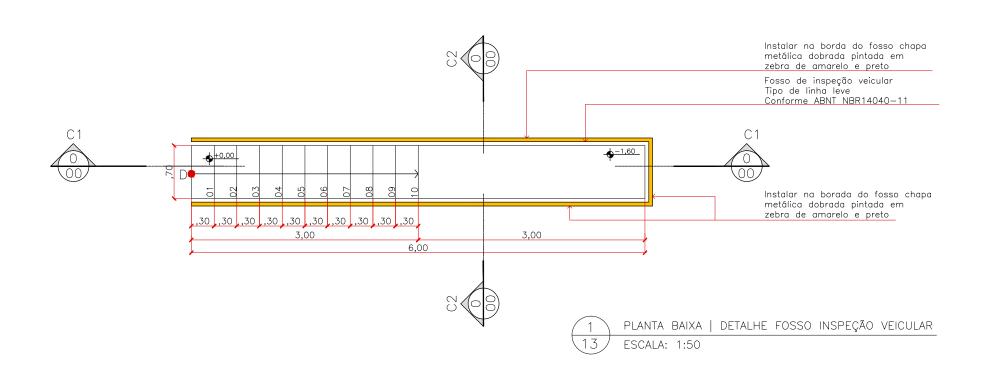
INDICADA

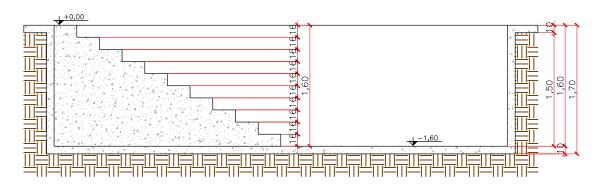
ESCALA:

OUTUBRO|2020

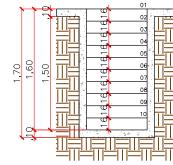
DATA:







CORTE C1 | DETALHE FOSSO INSPEÇÃO VEICULAR ESCALA: 1:50



CORTE C2 | DETALHE FOSSO INSPEÇÃO VEICULAR

ESCALA: 1:50

DETRAN MT

PROPRIETÁRIO:

DETRAN-MT

TIPO DA OBRA:

AMPLIAÇÃO, REFOMAR E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

END. OBRA:

RUA AMADOR BUENO, S/N° – BAIRRO: CENTRO CEP: 78.255–000

AUTOR DO PROJETO:

CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

DESENHO:

REFERRÊNCIA:

DETALHES | FOSSO DE INSPEÇÃO VEICULAR

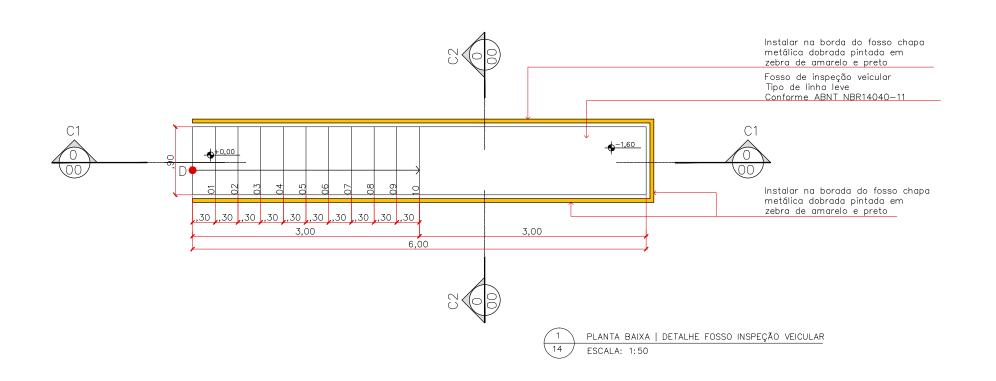
ESCALA: INDICADA DATA: OUTUBRO|2019 25

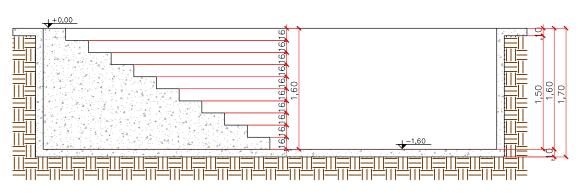
FOLHA:

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

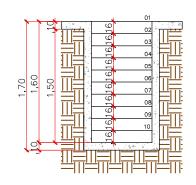
43° CIRETRAN DE JAURU/MT

CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES





CORTE C1 | DETALHE FOSSO INSPEÇÃO VEICULAR ESCALA: 1:50



CORTE C2 | DETALHE FOSSO INSPEÇÃO VEICULAR ESCALA: 1:50

REFERRÊNCIA:

DETRAN MT

PROPRIETÁRIO: DETRAN-MT

END. OBRA:

TIPO DA OBRA: PROJETO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE RUA AMADOR BUENO, S/Nº - BAIRRO: CENTRO CEP: 78.255-000

AUTOR DO PROJETO: CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

DETALHES | FOSSO DE INSPEÇÃO VEICULAR ESCALA: DATA:

INDICADA

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

43° CIRETRAN DE JAURU/MT

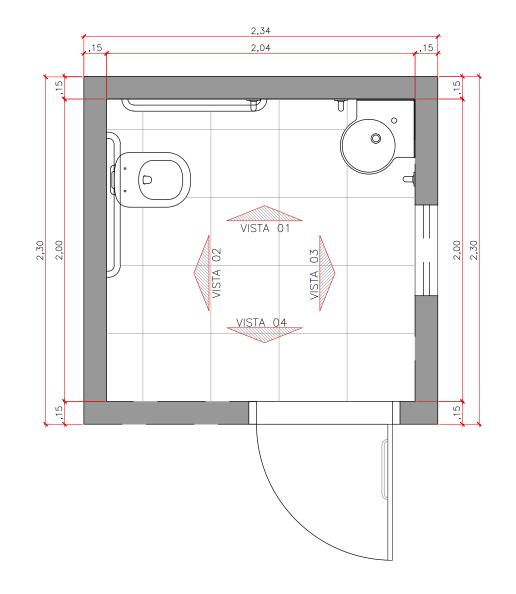
DESENHO: CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES

OUTUBRO|2019

FOLHA:

4

14



Barras de apolo no lavatório de conto Conforme NBR 9050/2015

Barras de apolo no bacio sonitário comparade lateral Conforme NBR 9050/2015

Lavatório suspenso de conto H=0,36m

Bacio sonitário convencial conforme NBR 9050/2015

1 PLANTA BAIXA | DETALHE SANITÁRIO PCD 14 ESCALA: 1:25

2 VISTA 01 | DETALHE SANITÁRIO PCD
14 ESCALA: 1:25

DETRAN MT

PROPRIETÁRIO: DETRAN-MT TIPO DA OBRA: AMPLIAÇÃO, REFOMAR E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE END. OBRA:

CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

AUTOR DO PROJETO:

referrência: DETALHES | SANITÁRIO ACESSÍVEL

14

FOLHA:

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso 43° CIRETRAN DE

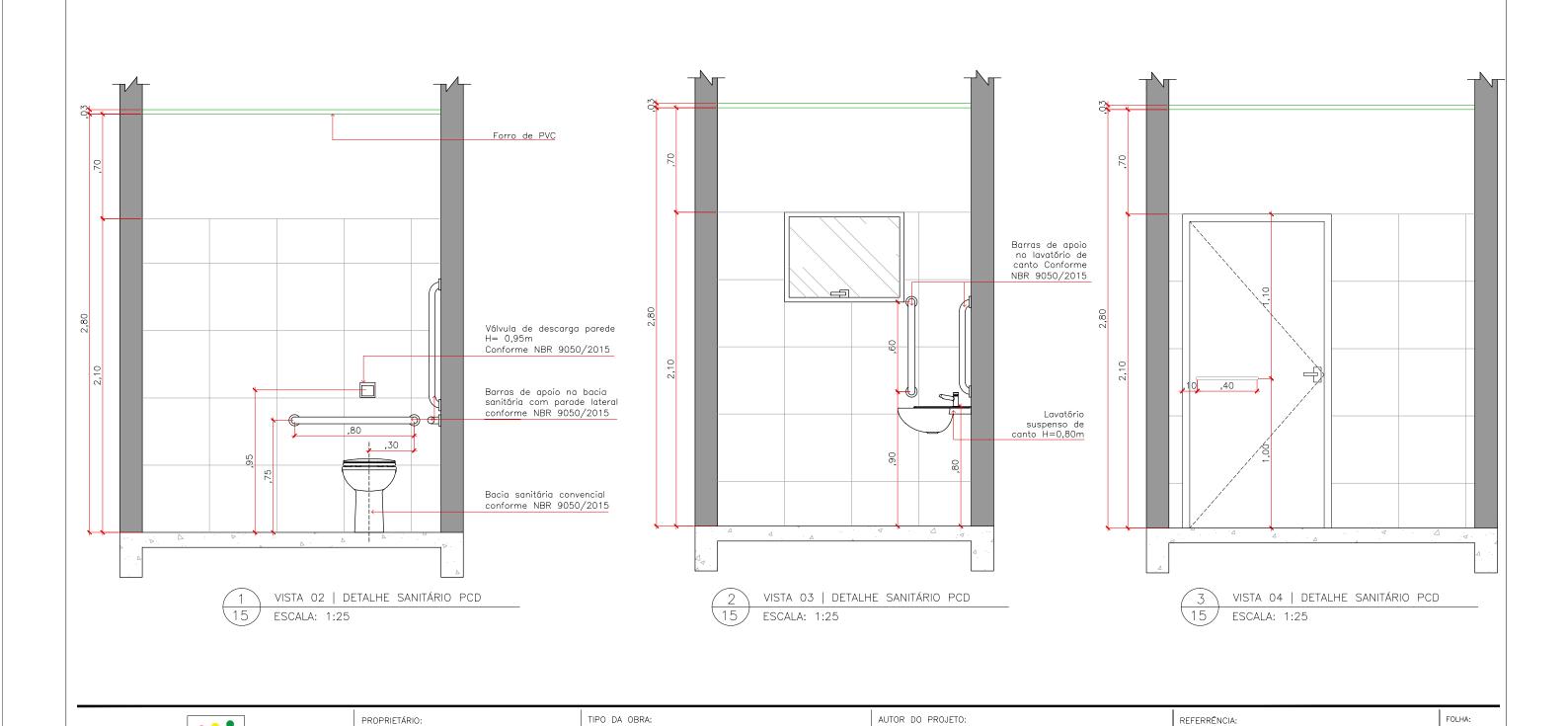
43° CIRETRAN DE JAURU/MT

END. OBRA:

RUA AMADOR BUENO, S/N° – BAIRRO: CENTRO CEP: 78.255–000

DESENHO: CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES ESCALA: DATA:
INDICADA OUTUBRO|2020

25



CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES

CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES

ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

DESENHO:

15

25

DETALHES | SANITÁRIO ACESSÍVEL

DATA:

OUTUBRO|2020

ESCALA:

INDICADA

AMPLIAÇÃO, REFOMAR E ADEQUAÇÃO

RUA AMADOR BUENO, S/N° – BAIRRO: CENTRO CEP: 78.255–000

DE ACESSIBILIDADE

END. OBRA:

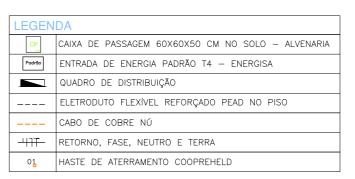
DETRAN-MT

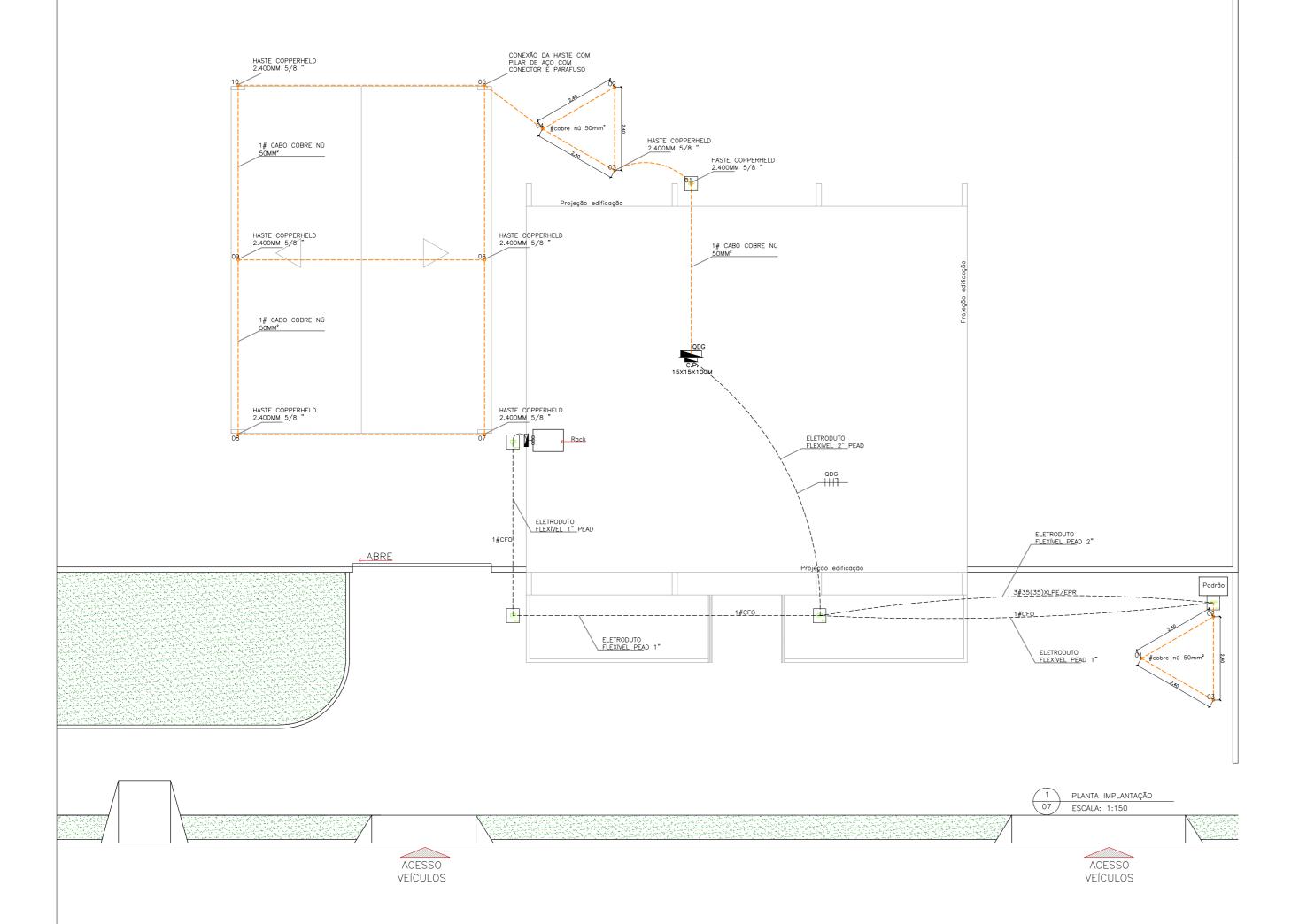
43° CIRETRAN DE JAURU/MT

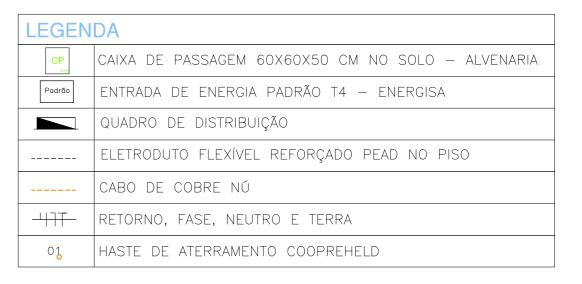
DETRAN MT

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso













DETRAN-MT Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

PROPRIETÁRIO: DETRAN-MT

43° CIRETRAN DE JAURU

RUA AMADOR BUENO, S/Nº, BAIRRO CENTRO, CEP:78255-000. JAURU/MT

PROJETO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

QUADRO DE ÁREAS:

TOTAL CONSTRUIDA:.....

PLANTA DE SITUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EXISTENTE

DESENHO:

AUTOR DO PROJETO: PAULO DE BRITO FERREIRA ENGENHEIRO ELETRICISTA | CREA-MT: 018973

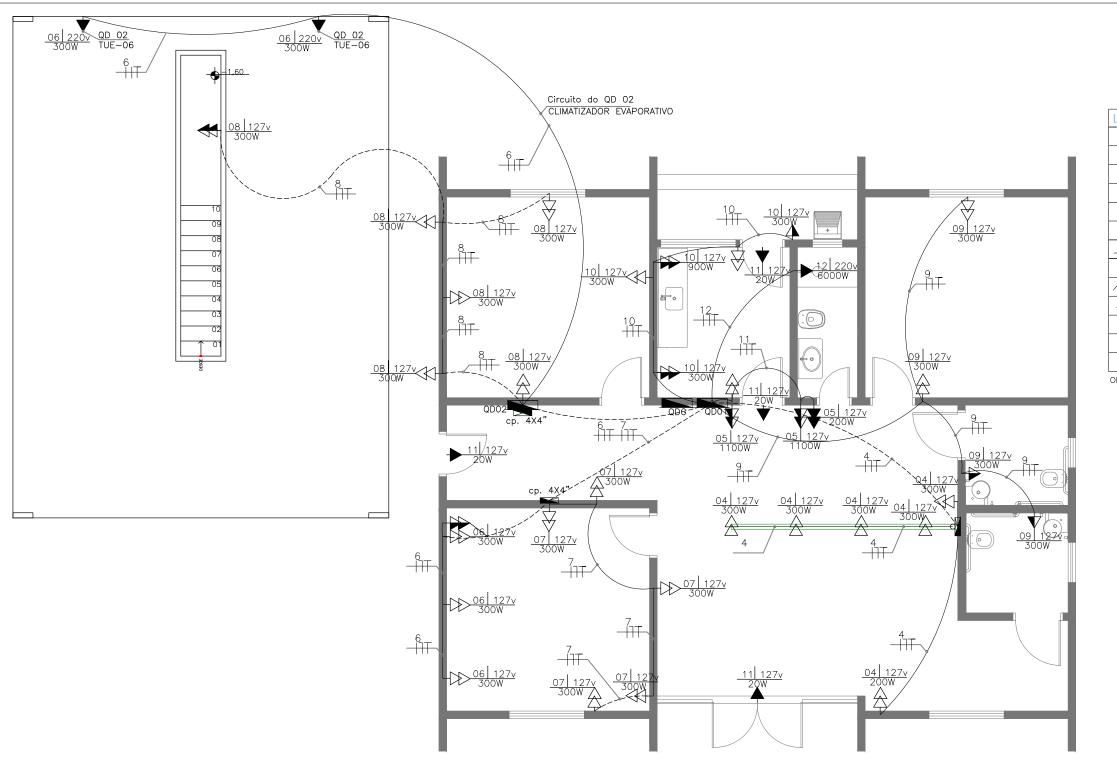
ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

PAULO DE BRITO FERREIRA ÁREA DO TERRENO:... . 1.200,00m² ÁREA PERMEÁVEL:.... 845,18m² ÁREA EDIFICAÇÃO: CIRETRAN:.. VISTORIA:..

OUTUBRO|2020 ESCALA: INDICADA

DATA:

FOLHA: 16|25



CP	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X50 CM NO SOLO -ALVENARIA
→	TOMADA ALTA P/ DISPLAY DE SENHA E ILM DE EMERGÊNO
₩	TOMADA MÉDIA 2P+T, h=1,30m - 02 PLUGS
→	TOMADA MÉDIA 2P+T, h=1,30m
-₩	TOMADA BAIXA 2P+T, h=0,30m - 02 PLUGS
-⊳	TOMADA BAIXA 2P+T, h=0,30m
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	CAIXA DE PASSAGEM
	ELETRODUTO CORRUG NA PAREDE OU FORRO - 3/4"
	ELETRODUTO NO PISO - 3/4"
0	DESCIDA POR ELETRODUTO CORRUGADO EMBUTIDO
<u> </u>	RETORNO, FASE, NEUTRO E TERRA

OBS.: 1.UTILIZAR AS CORES VEMELHA PARA FASE, AMARELA PARA RETORNO, PRETA PARA NEUTRO E VERDE PARA TERRA.

2.CIRCUITO DO CHUVEIRO USAR CABO 6.0MM2 E 2.5MM2 PARA TERRA. 3.TODOS OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO COM FECHO E PROTEÇÃO P/

PLANTA ELÉTRICA | TOMADAS (16) ESCALA: 1:75

DETRAN MT

PROPRIETÁRIO: DETRAN-MT

TIPO DA OBRA: AMPLIAÇÃO, REFOMAR E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

END. OBRA: RUA AMADOR BUENO, S/N° - BAIRRO: CENTRO CEP: 78.255-000

AUTOR DO PROJETO: PAULO DE BRITO FERREIRA ENGENHEIRO ELETRICISTA | CREA-MT: 018973

PLANTA ELÉTRICA | TOMADAS

REFERRÊNCIA:

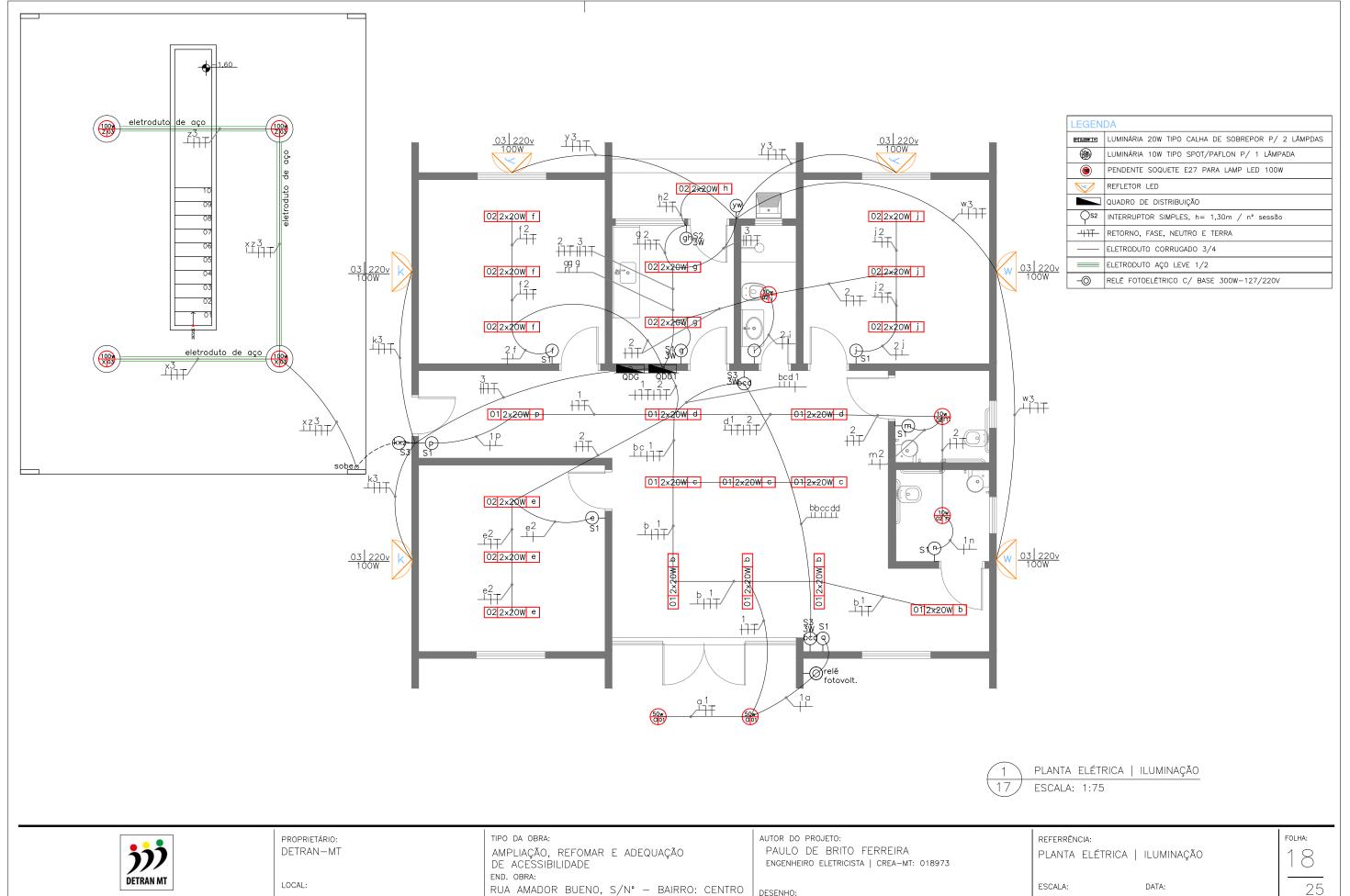
FOLHA:

43° CIRETRAN DE JAURU/MT

DESENHO: PAULO DE BRITO FERREIRA

ESCALA: DATA: INDICADA OUTUBRO|2020 25

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso



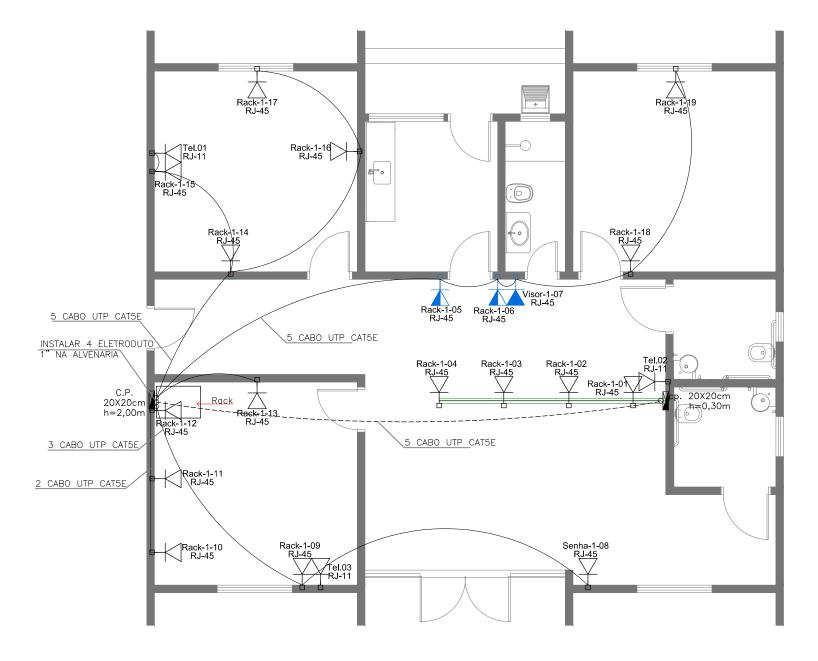
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

43° CIRETRAN DE JAURU/MT

RUA AMADOR BUENO, S/Nº - BAIRRO: CENTRO CEP: 78.255-000

DESENHO: PAULO DE BRITO FERREIRA

DATA: INDICADA OUTUBRO|2020



LEGENDA				
	CX DE PASSAGEM EMBUT. C/ TAMPA 20X20X10			
	PONTO DE REDE RJ-45 FEMEA COMP. E IDENTIFICADO MÉDIO h=1,30			
	PONTO DE REDE RJ-45 FEMEA COMP. E IDENTIFICADO ALTO, h=2,30			
	PONTO DE REDE RJ-45 FEMEA COMP. E IDENTIFICADO BAIXO, h=0,30			
	ELETRODUTO CORRUG NA PAREDE OU SOBRE FORRO - 3/4"			
	ELETRODUTO CORRUG NO PISO - 1".			
	ELETRODUTO AÇO LEVE INSTALADO NA MOBILIA — 3/4".			

OBS.: ENTREGAR PONTOS DE LÓGICA CRIMPADO E IDENTIFICADO

REDE LÓGICA ESCALA: 1:75



PROPRIETÁRIO: DETRAN-MT TIPO DA OBRA:

AMPLIAÇÃO, REFOMAR E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

END. OBRA:

RUA AMADOR BUENO, S/N° - BAIRRO: CENTRO CEP: 78.255-000

AUTOR DO PROJETO: PAULO DE BRITO FERREIRA ENGENHEIRO ELETRICISTA | CREA-MT: 018973

PLANTA REDE LÓGICA

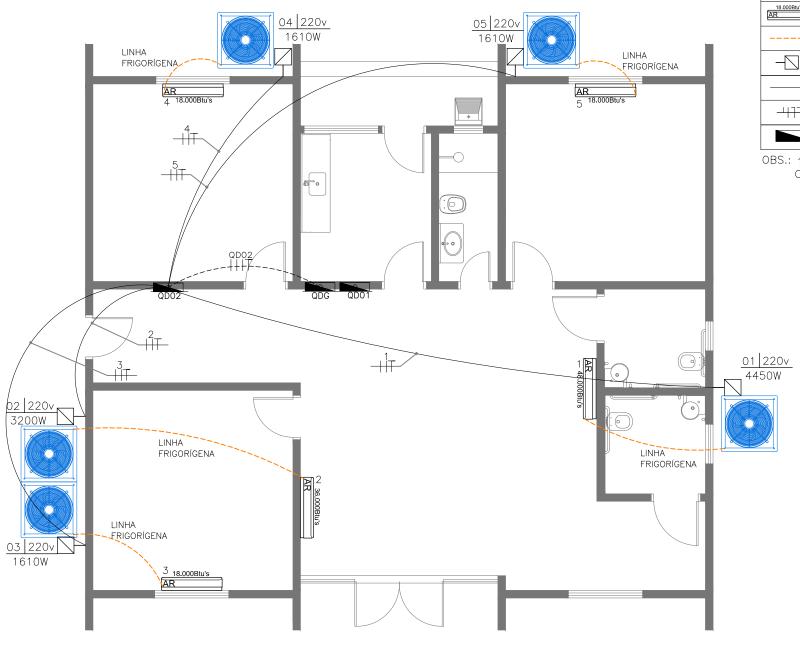
REFERRÊNCIA:

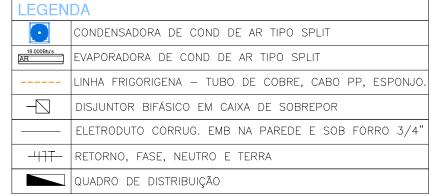
FOLHA: 25

43° CIRETRAN DE JAURU/MT

DESENHO: PAULO DE BRITO FERREIRA

ESCALA: DATA: INDICADA OUTUBRO|2020





OBS.: 1.CIRCUITOS DOS COND. DE AR COM DISJUNTOR INSTALADO EM CX DE SOBREPOR EXTERNA.





PROPRIETÁRIO: DETRAN-MT

43° CIRETRAN DE JAURU/MT

TIPO DA OBRA: AMPLIAÇÃO, REFOMAR E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE END. OBRA: RUA AMADOR BUENO, S/N° - BAIRRO: CENTRO

CEP: 78.255-000

AUTOR DO PROJETO: PAULO DE BRITO FERREIRA ENGENHEIRO ELETRICISTA | CREA-MT: 018973

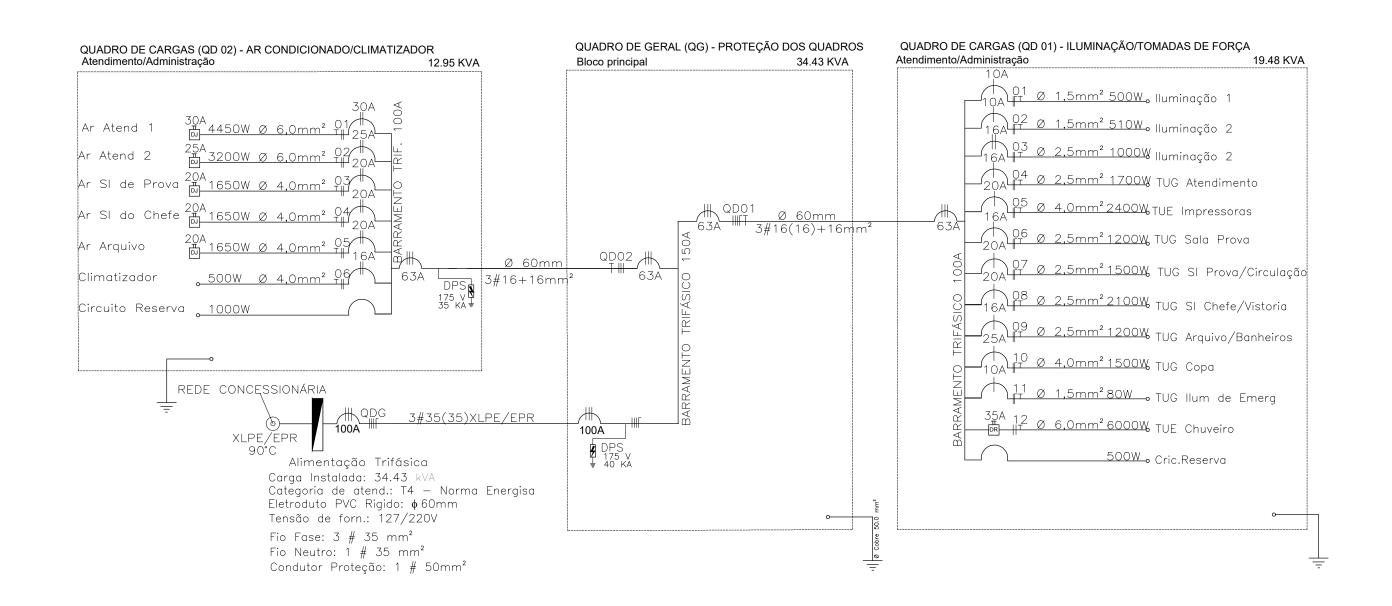
DESENHO: PAULO DE BRITO FERREIRA

REFERRÊNCIA:

PLANTA ELÉTRICA | AR-CONDICIONADO

FOLHA: 25

ESCALA: DATA: INDICADA





INDICADA



proprietário: DETRAN-MT

LOCAL:
43° CIRETRAN DE JAURU/MT

TIPO DA OBRA: AMPLIAÇÃO, REFOMAR E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

END. OBRA:
RUA AMADOR BUENO, S/N° - BAIRRO: CENTRO
CEP: 78.255-000

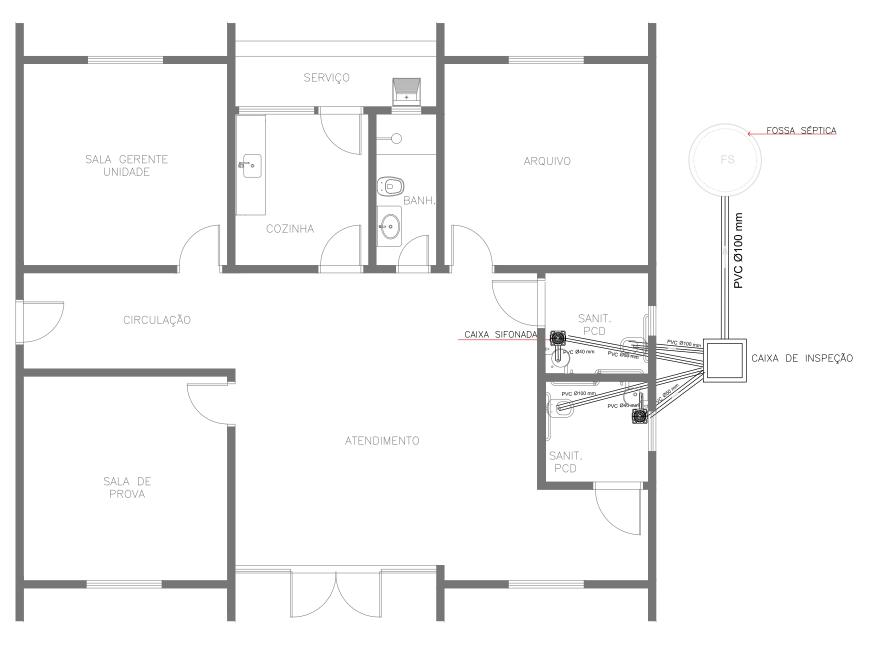
AUTOR DO PROJETO: PAULO DE BRITO FERREIRA ENGENHEIRO ELETRICISTA | CREA-MT: 018973

DESENHO: PAULO DE BRITO FERREIRA referrência: DIAGRAMA UNIFILAR

ESCALA: DATA:

FOLHA: 2 1

25



REDE DE ESGOTO ESCALA: 1:75



Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

PROPRIETÁRIO: DETRAN-MT

43° CIRETRAN DE JAURU/MT

END. OBRA:

TIPO DA OBRA: AMPLIAÇÃO, REFOMAR E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

RUA AMADOR BUENO, S/N° – BAIRRO: CENTRO CEP: 78.255–000

AUTOR DO PROJETO: CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

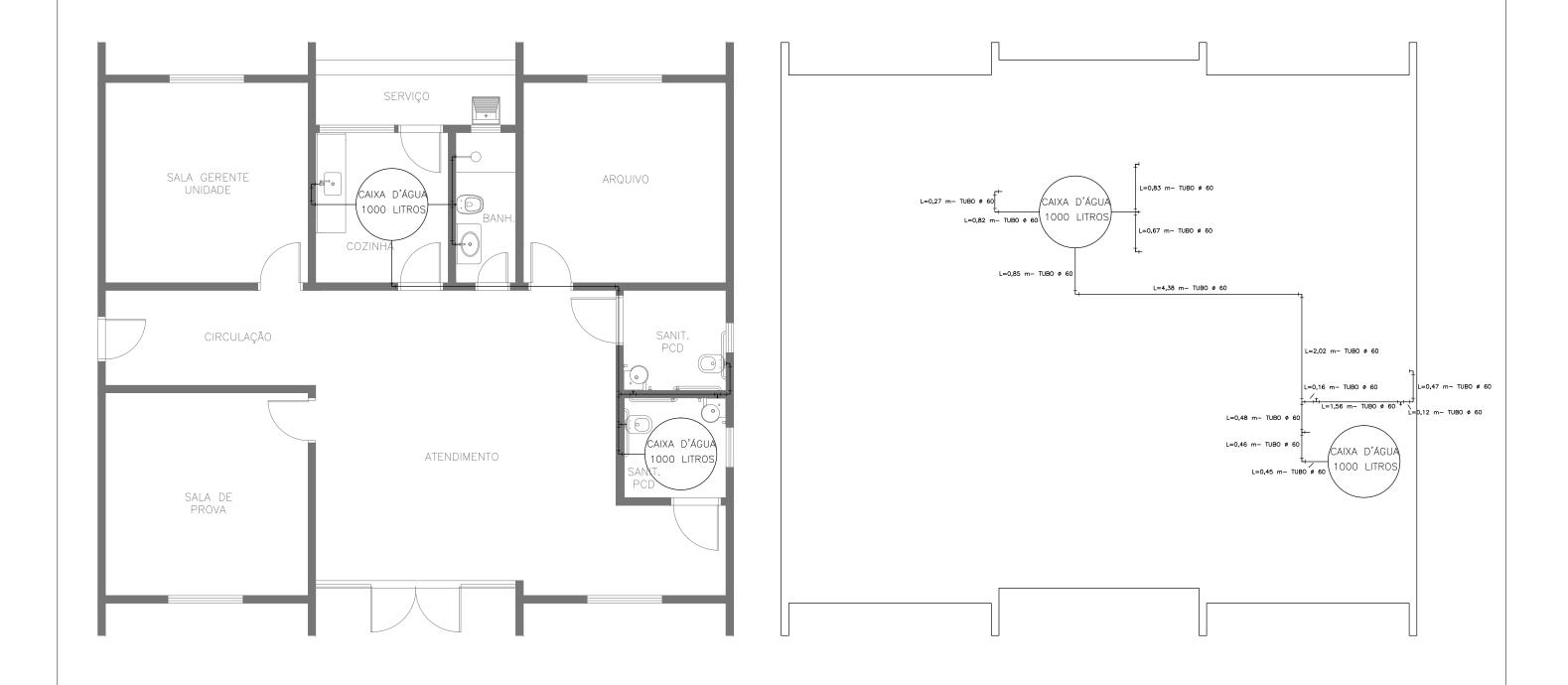
DESENHO: CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES

REFERRÊNCIA: REDE DE ESGOTO

ESCALA: DATA: INDICADA

25

FOLHA:





PROPRIETÁRIO: DETRAN-MT TIPO DA OBRA:

AMPLIAÇÃO, REFOMAR E ADEQUAÇÃO

DE ACESSIBILIDADE

END. OBRA:
RUA AMADOR BUENO, S/N° - BAIRRO: CENTRO
CEP: 78.255-000

AUTOR DO PROJETO:

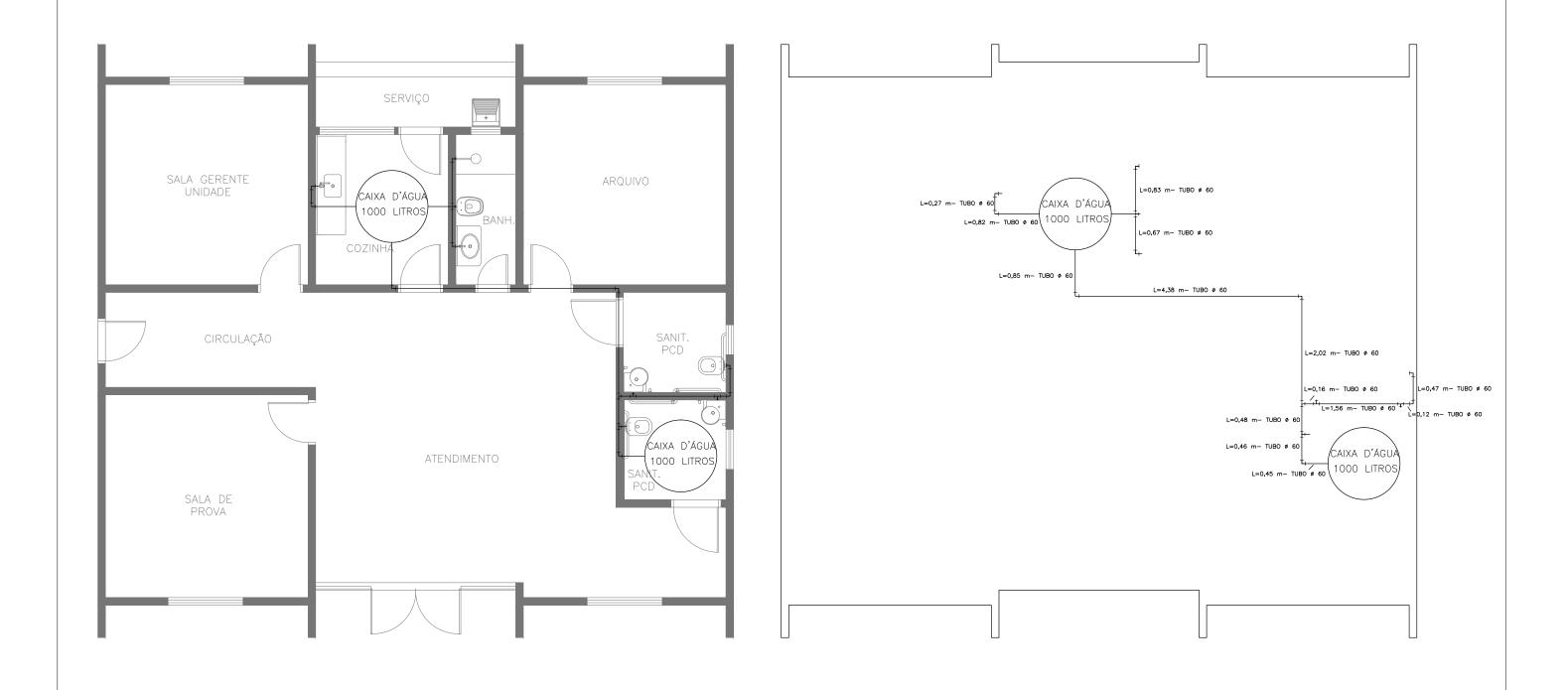
CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES
ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

CAIDA D'**ÁGUA**ESCALA:

REFERRÊNCIA:

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso 43° CIRETRAN DE JAURU/MT

DESENHO: CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES ESCALA: DATA:
INDICADA OUTUBRO|2020





PROPRIETÁRIO: DETRAN-MT

TIPO DA OBRA: AMPLIAÇÃO, REFOMAR E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE AUTOR DO PROJETO: CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

DESENHO: CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES

HIDRAÚLICA ESCALA: DATA:

END. OBRA: RUA AMADOR BUENO, S/N° – BAIRRO: CENTRO CEP: 78.255–000

INDICADA

REFERRÊNCIA:

OUTUBRO|2020

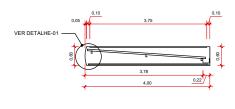
FOLHA:

24

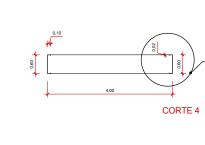
25

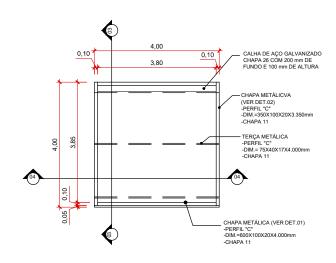
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

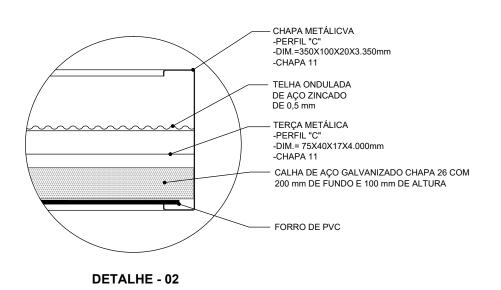
43° CIRETRAN DE JAURU/MT

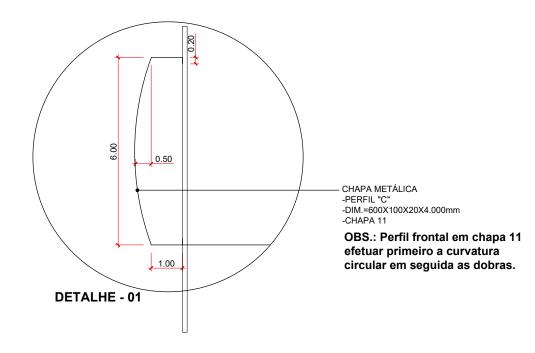














Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

PROPRIETÁRIO: DETRAN-MT

CAL:

43° CIRETRAN DE JAURU/MT

TIPO DA OBRA: AMPLIAÇÃO, REFOMAR E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

END. OBRA: RUA AMADOR BUENO, S/N° — BAIRRO: CENTRO CEP: 78.255—000 AUTOR DO PROJETO:

CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES
ARQUITETA E URBANISTA | CAU-MT: 165017-3

DESENHO: CAMILLA BARCO HERNANDES DE S. MORAES REFERRÊNCIA: DETALHE FACHADA

DETALLIE TAGILADA

DATA:

ESCALA: DATA:
INDICADA OUTUBRO|2020

 $\frac{25}{25}$

FOLHA:



PRAZO DA OBRA

O prazo de execução dos serviços de construção destas obras **será de 120 dias**, a contar a partir da ordem de serviço emitida pela comissão de licitação.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COORDENADORIA DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA 43 ª CIRETRAN JAURU-MT

01 - INFORMAÇÕES GERAIS

01.1 – DADOS DO EMPREENDIMENTO:

Obra: PÚBLICA

Proprietário: DETRAN/MT

Localização: Jauru/ MT

Nº. de Pavimentos: 01 Pavimento

1.2 – AUTORIA DE PROJETO E EXECUÇÃO:

Projeto de Arquitetura:

Coordenadoria de Eng^a e Projetos DETRAN / MT e Gerência Engenharia

Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias:

Coordenadoria de Eng^a e Projetos DETRAN / MT e Gerência Engenharia

Projeto de Instalações Elétricas:

Coordenadoria de Eng^a e Projetos DETRAN / MT e Gerência Engenharia

Projeto Estrutural:

Coordenadoria de Eng^a e Projetos DETRAN / MT e Gerência Engenharia

02 – OBJETIVO:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipos de materiais e normas para execução da **Obra Civil de Reforma da 43ª Ciretran**, localizado no município de Jauru/MT.

03 – INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS:

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridades:

- Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos fornecidos prevalecerá o desenho.
- Em caso de divergência entre projetos de escala diferentes, prevalecerá sempre o de maior escala.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- Em caso de divergência entre cotas e suas dimensões em escala, prevalecerão sempre a primeira.

04 - FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA:

A empresa designará para acompanhamento da obra, engenheiro, e seus prepostos que terá plenos poderes para decidir sobre questões técnicas burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência da empresa contratada.

Obriga-se ainda a empresa a manter no canteiro de obras um livro denominado "DIÁRIO DE OBRAS", onde se anotarão os serviços em execução no dia, condições do tempo e quaisquer outras anotações julgadas oportunas pela contratante e a contratada".

05- INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS:

Serão utilizadas as instalações do prédio atual durante os trabalhos de reforma.

06 - CRITÉRIO DE SIMILARIDADE:

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que a empresa obriga-se, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio.

07 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

07.1 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

07.1.1 - Generalidades:

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com as exigências da municipalidade local, sendo a empresa o único responsável pelo eventual descumprimento de qualquer solicitação legal.

Os consumos decorrentes da utilização de tais ligações provisórias correrão por conta da empresa.

A empresa providenciará ainda o desligamento das instalações provisórias tão logo as ligações definitivas entrarem em funcionamento.

07.1.2 - Especificação:

As ligações provisórias de energia serão executadas com fios e cabos com isolamento termoplástico, protegido por eletrodutos de PVC rígido. Cada equipamento que necessitar de energia deverá ter sua proteção por meio de chaves blindadas, sendo os circuitos protegidos por disjuntores termo-magnéticos.

07.2 - BARRACÃO:

Será necessário edificar barração de obra, será utilizado o espaço físico do pátio da atual Ciretran.

A empresa deverá ainda prever vãos de iluminação e ventilação suficientes para conforto dos ambientes. Toda madeira deverá ser pintada com tinta a óleo ou PVA Látex. Após a conclusão dos serviços será providenciada a desmontagem das edificações sendo recuperados os locais onde os mesmos foram instalados. Também poderão ser utilizados *Containers* como escritórios e almoxarifado.

07.2.3 - Aplicação:

Em área a ser definida quando da execução dos serviços, e de acordo com as necessidades da obra.

07.3 - PLACA DE OBRA:

07.3.1 - Generalidades:

A empresa deverá obedecer às normas estabelecidas pelos Conselhos Regionais e Federais pertinentes ao assunto. Será obrigatória a colocação de pelo menos duas placas de obra constando o nome de todos os profissionais responsáveis envolvidos e o órgão contratante.

07.3.2 - Aplicação:

Será colocada em local de fácil visualização.

07.4 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:

07.4.1 - Generalidades:

A empresa obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. A empresa deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento.

07.4.2 - Especificação:

Os equipamentos e ferramentas serão empregados de acordo com as necessidades dos serviços. Deverão ser previstas a critério da empresa, as localizações dos equipamentos fixos, tais como betoneiras, serra circular e etc. Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

07.4.3 - Aplicação:

Em confecção de concreto, serralheria, instalações em geral, formas, armação etc.

07.5 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

07.5.1 - Generalidades:

A obra será obrigatoriamente dirigida pelo engenheiro residente. Será obrigatória também à presença no canteiro de obras de um mestre-de-obras com experiência comprovada, bem como profissionais para outras funções tais como vigilância, serviços de escritório, distribuição e guarda de ferramentas e outros mais necessários.

07.6.2 - Especificação:

Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços. A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva competência da empresa, não cabendo ao órgão contratante nenhuma responsabilidade sob qualquer fato ocorrido neste sentido.

07.7. - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:

07.7.1 - Generalidades:

A Construtora se obriga a manter na obra todos os Equipamentos de Proteção Individual - "E.P.I." - necessários à execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação. Serão observadas as normas pertinentes ao assunto, tais como a "NR-18".

Fica estabelecido ainda que o órgão contratante não possa ser responsabilizado por qualquer acidente ocorrido em execução de algum serviço da obra.

07.7.2 - Especificação:

Serão utilizados todos os equipamentos classificados como "E.P.I.", tais como capacetes plásticos, óculos contra impacto e soldas, luvas de raspa, luvas de borracha, protetor auricular, botas, cintos de segurança e uniforme completo, além de outros que se fizerem indispensáveis.

Deverá ainda ser previsto no canteiro de obras a colocação de extintores de incêndio em locais estratégicos.

07.08 - CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO:

07.08.1 - Generalidades:

Não será necessário

07.09 - LICENÇAS E FRANQUIAS:

07.09.1 - Generalidades:

A empresa será encarregada de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como pagamento de todas as taxas. Inclusive as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, no INSS e outros, exigidos pela Municipalidade local.

07.10. - HABITE-SE:

07.10.1 - Generalidades:

Ao final dos serviços, caberá a **contratante** obtenção do "Habite-se", emitido pela Municipalidade local.

07.11. - REMOÇÃO PERIÓDICA DE ENTULHO:

07.11.1 – Generalidades:

Cabe a construtora manter permanentemente limpos os locais onde serão realizados os serviços, evitando-se o acúmulo de detritos que possam comprometer a salubridade local.

Será também de grande importância que a construtora se utilize métodos de trabalho que permitam minimizar o desperdício de materiais durante a execução dos serviços, fato este que contribuirá decisivamente para a redução do volume de entulho produzido.

07.11.2 - Especificação:

A remoção periódica de entulhos será providenciada sempre que o volume acumulado completar a capacidade de um caminhão. O entulho poderá ser removido em caminhões do tipo basculante ou por caçambas removíveis. Enquanto aguarda sua remoção e ainda durante a mesma, o entulho será periodicamente molhado, visando-se assim, diminuir a concentração de poeira nos ambientes.

07.11.3 - Aplicação:

Para garantir a limpeza dos locais onde se realizam os trabalhos.

08 – TRABALHOS EM TERRA

08.1 - LIMPEZA DO TERRENO:

08.1.1 - Generalidades:

A limpeza do terreno na área a ser edificada se fará necessário.

08.2 – ATERRO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO:

08.2.1- Generalidades:

O aterro deverá ser executado em toda a área da obra de acordo com o projeto executivo para implantação da mesma.

08.3.2 - Especificação:

O espalhamento e a compactação seguirão as normas brasileiras.

08.3.3 - Aplicação:

Nos locais indicados em projeto.

08.4 - MOVIMENTO DE TERRA (ESCAVAÇÃO E REATERRO):

08.4.1 - Generalidades:

As escavações necessárias à construção serão efetuadas de modo que não ocasionem danos a terceiros. As escavações de fundação serão executadas de acordo com os projetos apresentados, natureza do terreno e volume a ser deslocado.

Todas as escavações deverão ser protegidas quando for o caso, contra a ação da água superficial e profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento de lençol freático.

O reaterro será executado na medida do possível com material proveniente das escavações. A execução das escavações implicará em total responsabilidade da construtora, pela sua resistência e estabilidade.

08.4.2 - Especificação:

As escavações serão do tipo manual. O reaterro será compactado preferencialmente com compactadores do tipo "sapo", em camadas de 20cm.

O material excedente, proveniente das escavações deverá ser prontamente retirado do canteiro de obras.

08.4.3 - Aplicação:

Para execução das sapatas de fundação, instalações de esgoto e eletricidade e outros que se fizerem necessários.

08.5 – ATERRO ENTRE BALDRAMES:

08.5.1 - Generalidades:

O lançamento do aterro será efetuado em camadas de 20cm de espessura, medidas após a compactação. A umidade do solo deverá ser mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se variação de no máximo 3%.

O aterro será sempre compactado até atingir um grau de compactação de no mínimo 95% do Proctor Normal, com referência ao ensaio de compactação normal de solos - "Método Brasileiro" - conforme a NBR - 7182 (NB-33). A Construtora deverá efetuar o controle tecnológico do aterro, de preferência com firma especializada.

As camadas deverão ser horizontais, sempre iniciadas pela de cota mais baixa.

08.5.2 - Especificação:

Será utilizado preferencialmente solo arenoso para elaboração dos aterros, sendo admitido ainda o emprego de material proveniente de escavação do solo, desde que atendidas as exigências

quanto ao controle tecnológico. O material citado acima deverá apresentar um "CBR" (Índice de Suporte Califórnia), superior a 20%. Não será permitida a utilização de aterros com material orgânico e/ou sujeito à deterioração.

08.5.3 - Aplicação:

Entre as vigas baldrames da obra.

09 - FUNDAÇÕES:

09.1 - FUNDAÇÃO – SAPATA ISOLADA

09.1.1 – Generalidades:

A empresa deverá respeitar integralmente o projeto e também as normas da ABNT pertinentes ao assunto, especialmente a NBR - 6122/80 "Projeto e execução de Fundações", (NB-51/78).

Na confecção do concreto armado, deverão ser observados cuidados especiais quanto ao tipo de madeira a ser utilizado, sendo rejeitadas peças que apresentem elevado número de nós, também o aço será verificado antes de seu emprego, na intenção de se garantir a sua qualidade. O concreto, caso seja virado na obra, só será admitido se confeccionado em betoneira própria, e com seus componentes verificados antes da dosagem.

A execução das fundações implica em total responsabilidade da construtora sobre sua resistência e estabilidade.

09.1.2 - Especificação:

O concreto a ser empregado nas sapatas será de Fck 25 Mpa. O fator água-cimento será menor ou igual a 0,50. As formas serão em tábuas comuns, com 1" de espessura. Os aços utilizados serão dos tipos CA50 e CA60. O concreto magro no fundo das sapatas será confeccionado com FCK 13 Mpa. O concreto dos toco de pilares e das vigas baldrames terão Fck 25 Mpa.

09.1.3 - Aplicação:

Na confecção das sapatas, toco de pilares e vigas baldrames indicados no projeto de Estrutura.

10 - ESTRUTURA

10.1 - CONCRETO ARMADO:

10.1.1 - Generalidades:

O concreto a ser empregado será preferencialmente pré-fabricado, a fim de se garantir sua qualidade. Quando este for confeccionado na obra, este só será admitido quando preparado em betoneiras elétricas, e com apurado controle tecnológico.

Para aplicação de concreto usinado em formas, a construtora poderá optar pelo processo de bombeamento, sendo, porém vedado o emprego deste método quando em concretagem de pilares, pois este procedimento pode acarretar em perigosas distorções em seus alinhamentos e prumos.

A Incorporadora obriga-se a destinar especial cuidado com a vibração do concreto quando da execução da concretagem, evitando a segregação de seus agregados.

A aplicação do concreto em qualquer elemento estrutural, somente será admitida após checagem da correta disposição e dimensões de formas e armaduras, bem como liberação após o ensaio de abatimento (*Slump-test*).

Quanto às formas, deverá apresentar resistência suficiente à não permitir deformações ou deslocamentos. Antes da colocação da armadura, as formas deverão ser verificadas quanto aos seus alinhamentos e dimensões. No caso de concreto com superfície aparente, as formas deverão ser confeccionadas em compensado revestido com plástico tipo "Tego-Film", em ambas as faces.

Será obrigatória a aplicação de líquido desmoldante, de acordo com as recomendações do fabricante.

A construtora garantirá a estanqueidade das formas por meio de processo a sua escolha. Para se efetuar a concretagem de qualquer peça deverá ser feita minuciosa limpeza nas formas. Serão tomados cuidados especiais com manchas que possam comprometer o acabamento desejado. O aço a ser empregado na composição do concreto deverá ser cuidadosamente verificado antes de sua aplicação sendo rejeitadas as peças que denotarem empeno ou alto grau de oxidação.

O recobrimento das armaduras deverá ser igual a 25 mm, sendo garantido pelo emprego de espaçadores plásticos, ou similares.

10.1.2 - Especificação:

* Concreto:

O concreto a ser empregado será o de Fck 25 Mpa, com fator água-cimento menor ou igual a 0,50.

* Forma:

As formas serão comum cedrinho ou em chapas de compensado resinado de 12 mm de espessura para que possam ser reaproveitadas um número maior de vezes.

* Armação:

O aço a ser empregado será do tipo CA50 e o CA60, colocado de acordo com a disposição prevista em projeto.

* Escoramento:

Deverá ser preferencialmente metálico, montado com o máximo de cuidado a fim de evitar acidentes. Poderá ser também com madeira desde que garantida a estabilidade do serviço.

*Cimento:

O cimento para execução do concreto deverá ser o *Portland* CP-32 E, ou outro especial a ser proposto, todo de mesma procedência e ensaiado na obra quanto à idade e resistência.

* Brita:

O agregado para concreto deverá ser aprovado no ensaio de abrasão de *Los Angeles*, com índice superior a 50%.

10.1.3 - Aplicação:

Em peças de concreto armado, de acordo com o apresentado no projeto de estrutura fornecido.

11 - PAREDES E PAINÉIS:

11.1 - TIJOLOS FURADOS:

11.1.1 - Generalidades:

As alvenarias de tijolos furados serão executadas rigorosamente de acordo com os projetos fornecidos, com relação a dimensões e alinhamentos detalhados.

Antes de sua aplicação, os tijolos serão abundantemente molhados, sendo removido o excesso de água no momento de sua aplicação.

As juntas terão espessura máxima de 1,5cm, rebaixadas a ponta de colher, para facilitar a perfeita aderência dos revestimentos.

A construtora deverá estar atenta a qualidade do tijolo a ser empregado na confecção das alvenarias, rejeitando os lotes que estiverem fora de padronização.

11.1.2 - Especificação:

As alvenarias de fechamento serão em tijolos cerâmicos, 8 furos, nas dimensões de 9X19X19 cm, de primeira categoria, com resistência média de 60kg/cm². As paredes serão do tipo meia-vez ou de uma vez, isto é, com 9 cm ou 19 cm de espessura.

A argamassa de assentamento será mista no traço 1:4:8. O calçamento de paredes não estruturais sob lajes ou vigas será efetuado mediante o emprego de tijolos maciços dispostos obliquamente (45 graus), executados oito (8) dias após a execução de cada pano de parede ou por preenchimento com argamassa contendo expansor.

11.1.3 - Aplicação:

Em todas as alvenarias a serem executadas na obra, de acordo com os projetos apresentados.

11.2 - VERGAS E CONTRA VERGAS DE CONCRETO ARMADO:

11.2.1 - Generalidades:

Serão guarnecidos com vergas de concreto armado os vãos de portas e janelas que não forem contíguos a estrutura do prédio.

Será recomendável ainda a colocação de contra vergas sob os vãos de janelas, visando à distribuição das cargas concentradas sobre a alvenaria.

11.2.2 - Especificação:

As vergas serão confeccionadas em concreto de Fck 15 MPa, sendo a seção da peça e sua armadura calculadas em função do vão ao qual se destinam. Poderá, á critério da construtora, serem pré-moldadas. As vergas e contra vergas deverão ultrapassar para cada lado 30 cm maior que a medida do vão da abertura.

11.3.3 - Aplicação:

De acordo com as necessidades já mencionadas ou outras que se apresentem no decorrer da obra.

12 - COBERTURA

12.1.1 - ESTRUTURA E TELHAMENTO:

12.1.1 - Generalidades:

A estrutura não será trocada.

.

12.1.2 - Especificação:

.

Rufos, calhas e rufos pingadeira serão em chapa galvanizada número 24.

13 – ESQUADRIAS

13.1 – DE AÇO:

13.1.1- Generalidades:

As esquadrias de aço obedecerão às dimensões apresentadas no projeto. Ao chegar à obra, as esquadrias serão inspecionadas, sendo recusadas as unidades que apresentarem sinais de empeno, descolamento, que apresentarem junções em desacordo com a boa técnica em execução de esquadrias de aço ou outros defeitos.

Todas as esquadrias metálicas serão confeccionadas observando a qualidade do material e da execução não podendo conter nenhum defeito de fabricação. Na confecção das esquadrias as peças deverão ter perfeitos esquadros e terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.

Todas as esquadrias deverão receber pintura anticorrisiva, aplicadas sobre o metal perfeitamente limpo e isento de qualquer oleosidade pertinente da produção de aços.

A porta externa da parte do refeitório será executada em chapa de aço nº 18, tipo corrugado.

As dobradiças deverão ser de 4 polegadas rebitadas nos portais e parafusadas nos montantes dos portais contendo reforço interno nos pontos das dobradiças para receberem rosca dos parafusos de fixação. Os montantes das portas serão executados em metalom de 50 x 30 mm em chapa 19.

13.2.2 - Especificação:

Em chapa 18 e ferro chato de 1/4"

13.2.3 - Aplicação:

Janelas de correr.

.

13.3 - VIDRO COMUM

13.3.1 - Generalidades:

As esquadrias de correr terão vidro liso. serão fornecidas de acordo com projeto arquitetônico com 4 mm de espessura , sendo observado a qualidade do material e da execução não podendo conter nenhum defeito de fabricação, e as medidas rigorosamente iguais. Os vidros deverão assegurar a estanqueidade absoluta.

As esquadrias da fachada serão em vidro temperado 10 mmm.

.

14 - REVESTIMENTOS

14.1. - CHAPISCO:

14.1.1 - Generalidades:

A aplicação do chapisco deverá ser iniciada sempre que possível imediatamente após a execução da alvenaria. A superfície a ser chapiscada será limpa com vassoura de piaçava e umedecida antes de sua aplicação. As superfícies de tijolos furado e concreto a serem revestidas serão obrigatoriamente chapiscadas.

Os revestimentos sub-seqüentes ao chapisco somente serão iniciados após completa secagem deste.

14.1.2 - Especificação:

A argamassa para confecção do chapisco será composta de cimento e areia, traço 1:3, (fator A/C < 0,50). Sua aplicação será manual, com o uso de colher de pedreiro ou de vassoura piaçava. O chapisco que será utilizado sobre as peças estruturais deverá receber adição de Bianco.

14.1.3 - Aplicação:

Nas paredes de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos e nas peças de concreto que receberão revestimento.

14.3 - REBOCO PAULISTA

14.3.1 - Generalidades:

Será executado com argamassa de cal, cimento e areia após a pega da argamassa das alvenarias e do chapisco. O reboco Paulista só será executado após o término das tubulações embutidas. O reboco será fortemente comprimido contra as superfícies e posteriormente desempenados e regularizados a régua e desempenadeira.

14.3.2 - Especificação:

Na execução do Reboco Paulista será empregada argamassa mista de cal, cimento e areia fina no traço 1:2:8.

14.3.2 - Aplicação:

Em todas as paredes.

14.4 PISOS E RODAPÉS

14.4.1 – Generalidades:

A colocação será feita de modo a se obter juntas máximas de 3mm. O rejuntamento será feito com pasta de rejunte flexível,Quando necessário, os cortes e furos em cerâmicas só serão admitidos se executados por máquina.

14.4.2 – Pisos cerâmicos

Os revestimentos cerâmicos serão executados com cuidado especial, por ladrilheiros peritos em serviços esmerados e duráveis. Serão rejeitadas as peças que denotarem empeno e desbitolagem.

Piso cerâmico em todo o refeitório.

15 - PAVIMENTAÇÕES, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS:

15.1 - LASTRO DE CONCRETO:

15.1.1 - Generalidades:

Sobre o terreno regularizado e energicamente compactado será lançado o lastro em concreto não estrutural. Na confecção do concreto serão obedecidas todas as recomendações constantes na norma.

15.1.2 - Especificação:

Será empregado concreto não estrutural no traço 1:3:6 na espessura de 5cm.

15.1.3 - Aplicação:

Em todas as áreas de piso que estão diretamente em contato com o solo.

15.2 - REGULARIZAÇÃO DE LASTRO OU LAJES:

15.2.1 - Generalidades:

O contra-piso de correção tem por finalidade regularizar imperfeições do nivelamento do lastro de concreto do contra-piso ou da laje, bem como reduzir as tensões internas decorrentes da diferença de dosagens de cimento do lastro e da pavimentação de acabamento.

15.2.2 - Especificação:

Argamassa de cimento e areia no traço 1:3 na espessura de 3cm.

15.2.3 - Aplicação:

Sobre o contra-piso descrito no item 16.1.

15.3 - CALÇADA EM PLACAS DE CONCRETO:

15.3.1 - Generalidades:

Sobre o terreno regularizado e energicamente compactado será montado os requadros de madeira que delimitarão os quadros de 1,20 x 1,20 m onde será lançado o concreto não estrutural. Na confecção do concreto serão obedecidas todas as recomendações constantes na norma. O lastro deverá possuir 5 cm de espessura e receberá desempeno.

15.3.2 - Especificação:

Será empregado concreto não estrutural no traço 1:3:6 na espessura de 5cm.

15.3.3 - Aplicação:

Será aplicado nos locais indicados em projeto.

15.5 – RODAPÉ DE PISO CERÂMICO:

15.8.1 - Generalidades:

Os rodapés serão de piso cerâmico embutido no reboco de modo a não ficar nenhuma saliência, com altura de 7cm..

15.8.2 - Especificação:

Os rodapés serão de piso cerâmico

15.8.3 - Aplicação:

Serão empregados em todas as áreas que possuem, exceto exteriores.

16 – FERRAGENS:

16.1 - PARA PORTAS:

16.1.1 - Generalidades:

Todas as ferragens serão novas, em perfeito estado de funcionamento. A colocação das ferragens será feita com extremo cuidado de modo a não se danificar as esquadrias, quando da furação para embutimento. As maçanetas das portas serão colocadas a 1,05 m do piso acabado.

Após a conclusão dos serviços, a construtora entregará ao Proprietário as chaves das dependências, devidamente identificadas e em duas unidades de cada.

16.1.2 - Especificação:

As fechaduras para todas as portas de madeira serão de primeira, as portas receberão fechaduras interna da marca Papaiz, Pado ou similar. As dobradiças serão de 3 1/2", tipo cromada.

18 - IMPERMEABILIZAÇÕES:

18.1 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES:

18.1.1 - Generalidades:

A impermeabilização dos baldrames será com argamassa de cimento, areia e aditivo hidrófugo sobre pintura com produto a base de asfalto. A superfície a ser impregnada com o produto deverá estar limpa, isenta de poeiras ou detritos que venham a prejudicar sua aderência.

18.1.2 - Especificação:

Deverá ser utilizado o produto betuminoso, aplicado em sua primeira demão, diluído em água na proporção 1:2 (duas partes de água). Aplicar a seguir nova demão em sentido cruzado, porém menos diluída (1:1). Após a última demão.

18.1.3 - Aplicação:

Nas vigas dos baldrames.

19 – PINTURAS

19.1 - DIVERSAS:

19.1.1 - Generalidades:

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, e só se iniciará o serviço de preparo para a pintura quando estas estiverem definitivamente secas. As demãos de tintas sucessivas só serão aplicadas quando a precedente estiver totalmente seca, guardando para isso intervalo mínimo de 24 horas entre cada aplicação.

Não se admitirá mistura de tintas de tonalidades diferentes no canteiro de obras, devendo as embalagens serem entregues intactas. Deverão ser tomados cuidados no sentido de se evitar respingos de tinta em vidros e outros elementos que não receberão pintura.

19.1.2 - Especificação:

Serão empregados os seguintes tipos de pintura:

Internamente –

Latex Acrílica Renner, Coral ou Maxivinil na cor a ser definida padrões utilizadas pelo DETRAN/MT, em duas demãos, sobre superfície preparada, uma demão de massa PVA.

Externamente-

Textura em toda parte externa exceto nas colunas e viga do pórtico que será utilizado pintura tipo grafiato na cor a ser definida posteriormente, em uma demão, sobre superfície preparada, aplicado a desempenadeira.

19.1.3 – Aplicação: Paredes internas e externas

19.2 - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA:

19.2.1 – Generalidades:

As portas de madeira receberão lixamento cuidadoso com remoção posterior do pó, logo após será aplicado duas demãos raspadas de massa corrida acrílica, indicada para nivelar e corrigir imperfeições da superfície da madeira, com posterior lixamento. O acabamento será a duas demãos de tinto comelto cintático.

tinta esmalte sintético.

19.2.2 - Especificação:

Esmalte sintético Renner, Suvinil ou similar

Massa corrida da Renner, Suvinil, Maxivinil ou similar.

19.2.3 - Aplicação:

Em todas as portas de madeira constantes no projeto.

23 - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

23.1-Generalidades:

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. A limpeza fina de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços à serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo a Incorporadora refazer ou recuperar os danos verificados.

23.2 - Especificação:

A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos será feita conforme instruções do fabricante.

Os vidros deverão ser limpos mediante o uso de álcool e pano seco. As louças e metais com o uso de detergente apropriado em solução com água.

23.3 - Aplicação:

Em todos os elementos descritos anteriormente e nos demais que se fizerem necessários.

24.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

24.1 INTRODUÇÃO

O presente Memorial foi elaborado para orientar a execução de Instalações Elétricas Prediais

conforme especificações padronizadas pelo autor do projeto.

Compreende informações sobre o fornecimento de todo o material, mesmo o complementar

ou auxiliar, o ferramental e a mão-de-obra, necessários à execução completa dos serviços, objeto deste

MEMORIAL.

24.2 NORMAS APLICÁVEIS

As instalações deverão ser executadas de acordo com os projetos e especificação de memorial,

obedecendo as determinações das seguintes normas, em suas últimas revisões:

ABNT - NBR-5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

CEMAT - NTE 013 – Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão

24.3 PRESCRIÇÕES GERAIS

Para execução dos serviços de Instalações Elétricas a CONTRATADA deverá utilizar mão-de-obra

especializada, com profissionais habilitados e que satisfaçam às exigências do CREA.

O perfeito funcionamento das instalações, bem como o seu bom aspecto estético serão condições

imprescindíveis para a aceitação definitiva dos serviços.

24.4 - Especificação:

Dutos: Executados com eletroduto roscável e Corrugado Flexível de PVC.

Condutores: De cobre, com isolamento.

Quadro de Distribuição: De embutir com barramento e capacidade para 8 disjuntores no

mínimo.

Disjuntores: Do tipo Tripolar, Bipolar e Monopolar.

Luminárias: Lâmpadas Fluorescentes e Incandescentes

25.0 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

25.1. ÁGUA FRIA – TUBULAÇÕES:

25.1.1-Generalidades:

Os tubos deverão ser em PVC rígido marrom, com juntas soldáveis, classe 15, pressão de

serviço de 7,5 kgf/cm2, (ou de acordo com a pressão necessária para o projeto). Os tubos deverão ser

fabricados e dimensionados conforme norma NBR - 5648/99(EB 892) da ABNT. O fornecimento

deverá ser em tubos com comprimento útil de 6 m.

25.1.2 – Especificações:

Ref.: Akros / Brasilit / Tigre ou equivalente.

25.2. ÁGUA FRIA – CONEXÕES

25.2.1- Generalidades:

As conexões deverão atender aos mesmos critérios, dos tubos, sendo o fornecimento feito por

peça.

25.2.2 – Especificações:

Ref.: Akros / Brasilit / Tigre ou equivalente.

25.3. ÁGUA FRIA – REGISTROS DE GAVETA

25.3.1-Generalidades:

Os registros de gaveta deverão ser em bronze, observando o seguinte:

Deverá ser dotado de canopla.

25.4. ESGOTO – TUBULAÇÕES E VENTILAÇÃO

25.4.1-Generalidades:

Os tubos deverão ser em PVC rígido tipo esgoto.

Deverão ter pontas e bolsa para junta elástica com anel de borracha, e a fabricação deverá atender às

especificações da norma NBR – 5688/99 (EB-608) da ABNT.

25.4.2 - Especificações:

Ref.: Akros / Brasilit / Tigre ou equivalente.

25.5 - ESGOTO - CONEXÕES

25.5.1-Generalidades:

Atendendo a mesma disposição das tubulações, deverão ser em PVC rígido tipo esgoto, do tipo ponta e bolsa para junta elástica, com anel de borracha.

25.5.2 - Especificações:

Ref.: Akros / Brasilit / Tigre ou equivalente.

25.6 - ESGOTO - CAIXA SIFONADA E RALOS

25.6.1-Generalidades:

Deverão ser em PVC rígido, com grelha com dispositivo de vedação e porta grelha com acabamento cromado e atender as normas da ABNT.

25.6.2 - Especificações:

Ref.: Akros / Brasilit / Tigre ou equivalente.

26.0 - REDE COMUNICAÇÃO – LÓGICA:

26..1-Generalidades:

Tubulação executada com tubo rígido de PVC roscável e mangueira de polietileno Ø 1".

Cabeamento em rede estruturada, utilizando cabo UTP categoria 5E e terminais tipo RJ45.

Centralização de dados em armário de comunicação (rack fechado).

26.2 - Especificações:

Ref.: Utilizar materiais Furukawa ou similar.

A rede deverá ser certificada.

26.3. – Aplicação:

Em toda rede de comunicação de dados e telefone.



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PUBLICA **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 43º CIRETRAN JAURU/MT



Figura 01: Fachada



Figura 03: Lateral da edificação



Figura 05: Fundo da edificação



Figura 02: Fachada Lateral



Figura 04: Fachada



Figura 06: Pátio de apreensão



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PUBLICA **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**



Figura 07: Atendimento



Figura 08: Atendimento



Figura 09: Circulação



Figura 10: Sala de prova



Figura 11: Arquivo



Figura 12: Arquivo



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PUBLICA **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**



Figura 13: Materiais vistoria



Figura 14: Copa



Figura 15: Bancada copa



Figura 16: Banheiro 01

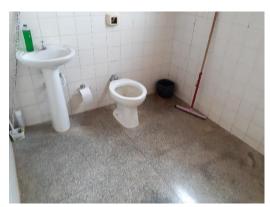


Figura 17: Banheiro 02

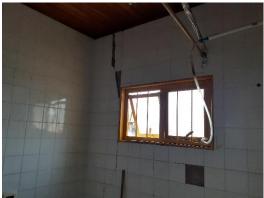


Figura 18: Tubulação de ar condicionado no banheiro